Segunda-Feira, 16 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição № 2237

Página 1 / 070

Sumário

Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!



Municípios	
Prefeitura Municipal de Ampére	03
Prefeitura Municipal de Barração	04
Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu	06
Prefeitura Municipal de Chopinzinho	07
Prefeitura Municipal de Clevelândia	12
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares	13
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu	14
Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos	15
Câmara Municipal de Dois Vizinhos	27
Prefeitura Municipal de Enéas Marques	28
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul	29
Prefeitura Municipal de Itapejara d'Oeste	31
Prefeitura Municipal de Mangueirinha	32
Câmara Municipal de Mangueirinha	33
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste	34
Prefeitura Municipal de Palmas	35
Prefeitura Municipal de Pranchita	49
Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste	50
Prefeitura Municipal de São João	51
Prefeitura Municipal de São Jorge d'Oeste	52
Prefeitura Municipal de Vitorino	67
Associações	
AMSOP	68





Página 2 / 070 Segunda-Feira, 16 de Novembro de 2020 Ano IX – Edição № 2237

AGENDA DE OBRIGAÇÕES DO MÊS DE ABRIL

Data	Obrigação	Aplicação	Até 50 Mil Habitantes	Mais de 50 Mil Habitantes
07/04/2020	Encerramento do Mural das Licitações de março de 2020	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	х	х
20/04/2020	Encerramento do prazo para envio do SIAP-FP referente ao mês de março de 2020	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	х	х
30/04/2020	Fechamento do SIM-AM de fevereiro e de março de 2020	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	х	х
30/04/2020	Prestação de Contas Anual (PCA) do exercício de 2019	Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	Х	X





Segunda-Feira, 16 de Novembro de 2020 Página 3 / 070 Ano IX - Edição Nº 2237

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 74/2020-Processo 139/2020

O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, que realizará às 09h00 horas do dia 26 de novembro de 2020, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor preço do seguinte objeto: contratação de empresa para desenvolvimento profissional e gerencial, no âmbito de administração de empresas, compreendendo a área de gestão de empresas. Cópia completa do edital estará disponível no link licitação – na página do Município: http://www.ampere.pr.gov.br. Informações do Edital poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira, em horário de expediente, e através do e-mail licitacao@ampere. pr.gov.br. Ampére-PR, 13 de novembro de 2020.

Disnei Luquini - Prefeito Municipal

Cod345404

CONTRATO nº. 251/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de novembro de 2020

PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.586.988/0001-80.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa objetivando Aquisição de materiais correlatos e odontológicos, destinada à distribuição gratuita, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde: totalizando o valor do contrato em R\$ 67.172,40 (sessenta e sete mil, cento e setenta e dois reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO: Recursos Próprios.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses.

FORO: Comarca de Ampére/PR

DISNEI LUQUINI-PREFEITO MUNICIPAL

Contratante

CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI

Contratada

Cod345398

CONTRATO nº. 253/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de novembro de 2020

PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e ALTERMED MATERIAL MEDICO LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.802.002/0001-02.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa objetivando Aquisição de materiais correlatos, destinada à distribuição gratuita, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para fornecimento parcelado durante a vigência do Contrato, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 68/2020.

VALOR: R\$ 110.565,98 (quinhentos e dez mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos)

DOTAÇÃO: Recursos Próprios.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses.

FORO: Comarca de Ampére/PR

DISNEI LUQUINI - PREFEITO MUNICIPAL

Contratante

ALTERMED MATERIAL MEDICO LTDA

Contratada

Cod345399

CONTRATO nº. 254/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de novembro de 2020

PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.345.370/0001-22.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa objetivando Aquisição de materiais correlatos e odontológicos, destinada à distribuição gratuita, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

VALOR: R\$ 47.631,70 (Quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e um reais e setenta centavos)

DOTAÇÃO: Recursos Próprios.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses.

FORO: Comarca de Ampére/PR.

DISNEI LUQUINI - PREFEITO MUNICIPAL - Contratante

CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - Contratada

Cod345400

TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO nº. 321/2017

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE OUTUBRO DE 2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e ZENIR KESSLER, Pessoa Física inscrita no CPF sob o nº 643.934.709-82, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 537.847/SSPR.

OBJETO: Servicos de Cartório de Tabelionato de Notas e Protestos.

ADITIVO: Fica alterado o prazo de vigência do presente contrato em mais 12(doze)

meses, com seu termino previsto para o dia 24 de outubro de 2021.

FORO: Comarca de Ampére/PR. Ampére, 24 de outubro de 2020

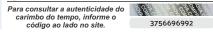
Disnei Luquini – Prefeito municipal.

Cod345401





Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia





Segunda-Feira, 16 de Novembro de 2020 Ano IX – Edição Nº 2237 Página 4 / 070

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

DECRETO Nº 000236/20 de 28 de Outubro de 2020

Abre crédito adicional - su plementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Municipio de BARRACÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 002244/19 de 20 de Novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercicio Crédito no valor de R\$428.300,75 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		,
03.07 - DIVISÃO DE PROCURADORIA		
03.07.04.122.0001.2.009-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTA GENS FIXAS - PESSOAL C 03.01 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.000,00	
03.01.04.122.0001.2.003.3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	5.245, 35	
03.04.24.131.0001.2.006-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 04 - SECRETARIA DE ORRAS	8.000,00	
04 01 - DIVISÃO DE MÁQUINAS PESADAS		
	40.004.74	
04.01.26.782.0019.2.012-3.1.90.11.00.00.00.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C 04.04 - DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	16.894,71	
04.04.15.4.52.0010.2.014-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	2.000,00	
04.03 - DIVISÃO DE URBANISMO	2.000,00	
04.03.15.452.0010.2.013-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	15.522,49	
05 - SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO FISCALIZAÇÃO		
05.01 - TRIBUTAÇÃO FISCALIZAÇÃO	9.114,82	
05.01.04.122.0014.2.016-3.1.90.11.00.00.00.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C 06 - SECRETARIA DE FINANCAS	9.114,02	
06.01 - DIVISÃO DE TESOURARIA		
06 01 04 123 0001 2 017-31 90 11 00 00 00 00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	2.180,00	
06.02 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE	2.100,00	
06.02.04.123.0001.2.018-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	6.542,48	
07 - SECRETARIA DE SAÚDE	0.042,40	
07.02 - ATIVIDADES DO CONSÓRCIO DE SAÚDE		
07.02.10.302.0007.2.023-3.1.71.70.00.00.00.0 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	13.397,07	
07.02.10.302.0007.2.02.3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	9.397,56	
07.01 - FUND O MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.01.10.301.0007.2.020-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
07.01.10.304.0007.2.022-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3,60	,
07.01.10.301.0007.2.020-3.3.90.39.00.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	50.000,00	
07.01.10.301.0007.2.020-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	8.000,00	
07.04 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIA DO SU		
07.04.10.122.0007.2.025-4.4.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	60,00	
08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
08.01 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO		
08.01.04.121.0015.2.028-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	5.052,27	
09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		
09.01 - DIVISÃO DE COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO		
09.01.20.6 06.0003.2.031-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	1.6 80,21	
10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
10.02 - RESIDUOS SÓLIDOS		
10.02.18.542.0002.2.033-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	42.000,00	

11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
11.01 - DIVISÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
11.01.12.361.0004.2.037-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C 11.02 - ENSINO INFANTIL	10.000,00
11.02.12.365.0004.2.040-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.790,00
11.02.12.365.0004.2.04.0.4.4.90.52.00.00.00.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 11.01 - DIVISÃO ENSINO FUNDAMENTAL	80.250,00
11.01.12.361.0004.2.035.4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 11.02 - ENSINO INFANTIL	103.400,00
11.02.12.365.0004.2.0394.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 14 - SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 14 : 03 - DOVISÃO DE PROGRAMAS MUNICIPAIS	19.450,00
14.03.08.244.0011.2.050-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C 14.02 - DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS	3.000,00
14.02.08.244.0011.2.049-3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20,19
14.01 - FUND O MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
14.01.08.244.0001.2.047-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
14.04 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTE	
14.04.08.243.0012.6.050-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	300,00
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da an da(s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária(s):	ulação parcial e/ou total
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.04 - DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO	
03.04.24.131.0001.2.006-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
03.04.24.131.0001.2.006-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
03.04.24.131.0001.2.006-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
03.04.24.131.0001.2.006-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	2.000,00
03.07 - DIVISÃO DE PROCURADORIA	
03.07.04.122.00012.009-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 04 - SECRETARÍA DE OBRAS 04 04 - DIVISÃO DE I IMPEZA PÚBLICA	3.000,00
	2 000 00
04.04.15.452.0010.2.014-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 07 - SECRETARIA DE SAÚDE	2.000,00
07.04 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIA DO SU	
07.04.10.122.0007.2.025-3.1.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚI	60,00
07.01 - FUND O MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01.10.301.0007.2.020-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
07.01.10.301.0007.2.020-3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	8.000,00
14 - SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
14.04 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTE	
14.04.08.243.0012.6.050-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	300,00
Excesso de arrecadação	396.940,75

Art 3º - Este decreto entrará em vigor n a data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Outubro de 2020

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ Prefeito Municipal

Cod345311

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020.

CONTRATO: Nº 074/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.

CONTRATADA: ALBERI PAULETTI-ME.

OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato originário em R\$ 5.662,87 (cinco mil e seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos).

Cod345340

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020.

CONTRATO: Nº 075/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.

CONTRATADA: ANDERSON MARTINS SCHORN-ME.

OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato originário em R\$ 3.387,50 (três mil e trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Cod345341

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020.

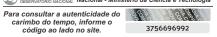
CONTRATO: Nº 076/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.

CONTRATADA: BUGRE COMERCIAL EIRELI-ME.

OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato originário em R\$ 1.304,55 (um mil e trezentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).





Segunda-Feira, 16 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2237

Página 5 / 070

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020.

CONTRATO: Nº 077/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.

CONTRATADA: LEANDRO APARECIDO DE PAULA-EPP.

OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato originário em R\$ 167,99 (cento e sessenta e

sete reais e noventa e nove centavos).

Cod345343

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020.

CONTRATO: Nº 078/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.

CONTRATADA: ROSA & ROSA CIA LTDA-ME.

OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato originário em R\$ 5.662,87 (cinco mil e

seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos).

Cod345344

EXTRATO DO CONTRATO

TOMADAS DE PREÇOS Nº 010/2020.

CONTRATO: Nº 145/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.

Trailes Als ?

CONTRATADA: MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-

OBJETO: Manutenção, incluindo o fornecimento de material elétrico e mão de obra, da Rede de Iluminação Pública do Município de Barracão/PR.

VALOR: R\$ 379.319,90 (trezentos e setenta e nove mil e trezentos e dezenove reais e

COMUNICAÇÃO INTERNA

noventa centavos).

VIGENCIA: Doze meses.

Barrier				LEI Nº 2.129/2017 [18, 1821-191		19/3/3/3	08	
				GAMENTO DE DIÁRI SÃO DE CONTABILI							
FUNCIONA	ÁRIO:	Name of the last	IR	AILDES ALVES PER	EIRA				MAT	rR.	320
CARGO	D:			MOTORISTA	ALLEY TO			DE	PTO SAL	DE	100
				S. T. Millson					1		
NOUI O											
NCULO:		(X)			OR COMISS			(X)	GOL	A: BCN	0315
45 OUTROS		PADORES	()		RIAS EXTE			()	-	ILÂNCI	Δ
		DE TRANSP	ORTES:	AVIÃO	()		OUTROS	(X)	PRISM		
				MOTIVO DA	VIAGEM						
	DATAE	HORA VIAGE	М	DESTINO:						TOTA	L
INICIO	HS	TERMINO	HS	CIDA	DE	UF	OBJETIN	O DA VIAG	EM	DIÁR	IAS
/11/2020	09:30	11/11/2020	18:30	CURIT	IBA .	PR	TRANSPORT	E DE PACIE	NTES	01	
E-PR - EVEI	NTOS E TE	REINAMENTO	os	()	TCE	-PR - OUTROS	OBJETIVO	s	()
ENTOS NÃO	LIGADO	S AO TCE-PF	2	()	CUR	SOS NÃO LIG	ADOS AO T	CE-PR	()
ANSPORTE	DE PACIE	NTES		(X)	OUT	ROS NÃO LIG	ADOS AO 1	CE-PR	1)
tralina in	Maria Inc	<u> </u>	Side to the time	NOME(S) PAC	IENTE(S)	Table 1	SALES SALES				
aciente	onto los	é Ryhan d	o Mollo				mpanhante ir da Rocha			200	
vai o paci	ente Jos	e Ryllall u	e Mello			-	é Jacir de M	ello			
						000	c dudii de ivi	CIIO			
								No.			
	7 7 7	2/3/1/2									
	14.00				201 765						
	Mary I										
BSERVA	Acres market and the same of										
				IA PARTICIPAÇÃO N							
DEC	ERTIFICAL	OO, DECLAR	AÇÃO DE PAR	TICIPAÇÃO OU OUT	ROS DOCU	MENTOS	QUE COMPRO	OVEM A PAR	RTICIPA	ÇÃO	
* 19							1	11			
			Barração Pi	R, 12 de novemb	ro do 202	0	. 1	444			





Segunda-Feira, 16 de Novembro de 2020 Página 6 / 070 Ano IX – Edição Nº 2237

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

PORTARIA Nº 996, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

Concede férias regulares à servidora pública municipal, e dá outras providências.

Evandro Luiz Cecato, Prefeito do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 012.06/2005,

Art. 1º-CONCEDER férias regulares de 15 (quinze) dias, no período compreendido entre os dias 16 de novembro de 2020 a 30 de novembro de 2020, à servidora pública abaixo relacionado:

Nome	CPF	Cargo	Período Aquisitivo
Vaneide Fávero	024.485.979-52	Secretária de Saúde	2019/2020

Art. 2°-No que se refere ao restante dos dias do período aquisitivo acima citado, ou seja, 15 (quinze) dias, os mesmos já foram usufruídos pela servidora conforme Portaria 905.2020.

Art. 3°-Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

Evandro Luiz Cecato - Prefeito

Registre-se; Publique-se;

Cumpra-se.







Segunda-Feira, 16 de Novembro de 2020 Página 7 / 070 Ano IX – Edição Nº 2237

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

DECRETO Nº 461/2020, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a unificação dos imóveis: Lote n.º 07 da Quadra n.º 02, matrícula nº 19.403 e, Lote 08 da Quadra n.º 02, matrícula n.º 19.404, ambos situados no Loteamento "Frei Vito", no quadro urbano deste Município,

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza, para efeito de Escritura Pública e lançamento de tributos. o unificar Art. 1º - Autoriza, para efeito de Escritura Publica e lançamento de tributos, o unificar os imóveis denominados: Lote n.º 07 da Quadra n.º 32, matrícula n.º 19.403 e, Lote n.º 08 da Quadra n.º 02, matrícula n.º 19.404, ambos situados no Loteamento "Frei Vito", no quadro urbano deste Município, de propriedade de IZANIRA GASPAR DA SILVA, residente e domiciliado neste Município, conforme Protocolo n.º 1.631/2020 nesta Prefeitura e ART DE OBRA OU SERVIÇO N° 1720204697992.

Art. 2º - Unifica os imóveis denominados Lote n.º 07 da Quadra n.º 02, matrícula nº 19.403, com área de 329,78m² (trezentos e vinte e nove metros quadrados e setenta e oito decímetros quadrados) e, Lote n.º 08 da Quadra n.º 02, matrícula n.º 19.404, com área de 301,34m² (trezentos e um metros quadrados e trinta e quatro decimetros quadrados), ambos situados no Loteamento "Frei Vito", no quadro urbano deste Município, passando a constituir os Lotes n.º 07 e 08, da Quadra n.º 02, situado no Loteamento "Frei Vito", no quadro urbano deste Município, com área total de 631,12m² (seiscentos e trinta e um metros quadrados e doze decimetros quadrados), com os seguintes limites e

A NORTE: Confronta com O LOTE N.º 09, DA QUADRA 02, DO LOTEAMENTO FREI VITO,

com azimute plano de 80°41'21" e distância de 21,74m; A LESTE: Confronta com O LOTE N.° 05, DA QUADRA 02, DO LOTEAMENTO FREI VITO,

com azimute plano de 169°42'11" e distância de 28,92m;

A SUL: Confronta com O LOTE N.º 06, DA QUADRA 02, DO LOTEAMENTO FREI VITO, com azimute plano de 260°53'14" e distância de 21,75m;

A OESTE: Confronta com A RUA SANTO EXPEDITO, com azimute plano de 349°42'05" e

distância de 28.84m.

A descrição completa do perímetro consta em memorial topográfico anexo

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - **DIOEMS**EDIÇÃO Nº _______ de ____/___/2020

MEMORIAL DESCRITIVO

Identificação do Imóvel: Lote nº08, da Quadra nº02, do Loteamento Frei Vito, Matrícula nº 19,404

Área: 301.34 m²

Local: Município e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná.

Proprietário:

A NORTE: Confronta com O LOTE Nº 09, DA QUADRA 02, DO LOTEAMENTO FREI VITO, com azimute plano de 80°41'21" e distância de 21,74 m

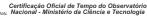
A LESTE: Confronta com O LOTE Nº 05, DA QUADRA 02, DO LOTEAMENTO FREI VITO, com azimute plano de 168°43'33" e distância de 13,66 m.

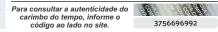
A SUL: Confronta com O LOTE Nº 07, DA QUADRA 02, DO LOTEAMENTO FREI VITO, com azimute plano de 259°58'08" e distância de 21,97 m.

A OESTE: Confronta com A RUA SANTO EXPEDITO, com azimute plano de 349°42'22" e distância de 13,93 m.

Chopinzinho, 10 de Outubro de 2020.

CREA: 153216/D - Pr.



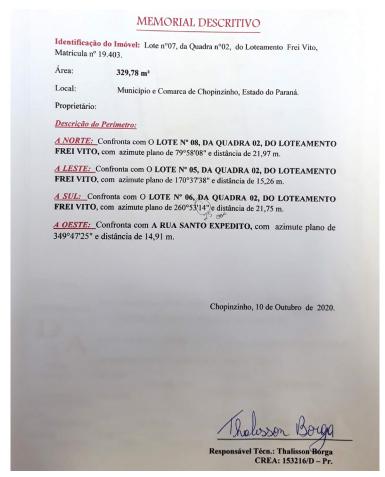


Segunda-Feira, 16 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição № 2237

Página 8 / 070









Segunda-Feira, 16 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição № 2237

Página 9 / 070









Segunda-Feira, 16 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição № 2237

Página 10 / 070

MEMORIAL DESCRITIVO Identificação do Imóvel: Lote nº07, da Quadra nº02, do Loteamento Frei Vito, Matrícula nº 19.403, com área de 329,78 e o Lote nº08, da Quadra nº02, do Loteamento Frei Vito, Matrícula nº 19.404, com área de 301,34. Passando a ser: Lotes nº s 07 e 08, da Quadra nº02, do Loteamento Frei Vito. Área: 631,12 m² Município e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná. Proprietário: Descrição do Perímetro: A NORTE: Confronta com O LOTE Nº 09, DA QUADRA 02, DO LOTEAMENTO FREI VITO, com azimute plano de 80°41'21" e distância de 21,74 m. A LESTE: Confronta com O LOTE Nº 05, DA QUADRA 02, DO LOTEAMENTO FREI VITO, com azimute plano de 169°42'11" e distância de 28,92 m. A SUL: Confronta com O LOTE Nº 06, DA QUADRA 02, DO LOTEAMENTO FREI VITO, com azimute plano de 260°53'14" e distância de 21,75 m A OESTE: Confronta com A RUA SANTO EXPEDITO, com azimute plano de 349°42'05" e distância de 28,84 m. Chopinzinho, 10 de Outubro de 2020. Responsável Técn.: Thalisson Borga CREA: 153216/D - Pr



Cod345390

PORTARIA Nº 798/2020

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020 e pelo Decreto nº 431/2018, de 02 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o memorando nº 5.256/2020, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Folga Compensatória por serviços prestados à Justiça Eleitoral, para os servidores, conforme seque:

Matrícula	Servidor	Dia da Folga
608-2	Adelar Valmir Frigo	30/11 e 01/12/2020
866-6	Ademir Machado de Melo	05, 06/11 e 10, 11/12/2020
2288-0	Adriele da Silva	05, 06 e 16, 17/11/2020
1843-3	Adriele da Silva	05, 06 e 16, 17/11/2020
1466-3	Aldonir Antonio Zuconelli	16, 17, 18 e 19/11/2020
1167-7	Andreia Maria Richetti Vieira	28, 29/10 e 07, 08/12/2020
2653-5	Carlos Freitas de Santiago	16, 17, 18 e 19/11/2020
2396-1	Caroline Maria Sanzovo	16, 17, 18 e 19/11/2020
2305-2	Cibeli Albonico Oliveira	03, 04, 16 e 17/11/2020
693-3	Cristiane Angela Verdi	19, 20, 23 e 24/11/2020
2378-0	Danieli Aparecida Amerschmidt	29, 30/10 e 16, 17/11/2020
1375-6	Denise Maria Camilo	16, 17, 18 e 19/11/2020
2523-0	Dirlene Viviane Pare	16, 17, 18 e 19/11/2020
2192-3	Elton Sergio Ramos Faller	09, 10, 11 e 15/12/2020
1219-6	Eronildes Prado de Jesus	26 e 27/11/2020
1668-5	Fabiane Riedi Rossi	23, 24, 30/11 e 01/12/2020
1249-3	Fernanda Richetti	16, 17, 26 e 27/11/2020
1162-7	Franciele Dilege Sfredo	09, 10, 17 e 18/11/2020
1165-1	Francielli Patel	19 e 20/11/2020
2536-3	Gabriela Cassia Nogueira	16, 17, 18 e 19/11/2020
1997-8	Gilsomar Cagol	17 e 18/11/2020
679-3	Gisele Savio	01, 02, 03 e 04/12/2020

Segunda-Feira, 16 de Novembro de 2020 Ano IX – Edição Nº 2237 Página 11 / 070

2599-1	Grazziele Ferrari	09, 10, 16 e 17/11/2020
1905-1	Ivonete Reinheimer	16, 17, 18, 19, 20 e 23/11/2020
1516-6	Juliane Aparecida Alves	17, 18, 21 e 22/12/2020
2252-5	Karina Pirola Vaz Fuchs	19, 20/10 e 16, 17/11/2020
1653-6	Leocir Cardoso	18 e 19/11/2020
2562-8	Leticia Tuana Fuchs	01, 02, 07 e 08/12/2020
1517-4	Maria Bernadete Liviz	23, 24, 30/11 e 01/12/2020
2268-2	Maria Oneide de Araújo	03, 04/11 e 03, 04/12/2020
2718-7	Maricleia Marcondes	16 e 17/11/2020
2398-7	Miraci Alves Brasil	30/11 e 01, 15, 16/12/2020
796-5	Miraita de Fatima Graebin	17, 18, 21 e 22/12/2020
1403-5	Monica Aparecida Bueno	23 e 27/11/2020
932-5	Nadir Pletsch	24, 25, 26 e 27/11/2020
685-0	Netci Delina Padilha dos Passo	23, 24, 25, 26, 27 e 30/11/2020
2299-7	Rafaely Nisgoski Brandoli	22 e 23/11/2020
738-7	Rejane Aparecida da Silva Frigo	30/11 e 01/12/2020
411-1	Rosemari Aparecida de Togni Abitante	16, 17, 18 e 19/11/2020
89-4	Rosemari Aparecida de Togni Abitante	16, 17, 18 e 19/11/2020
2353-1	Sandrieli dos Anjos Dalcurtivo	23, 28, 29 e 30/12/2020
2721-0	Solange de Fatima Pellin	16, 17, 18 e 19/11/2020
786-6	Sueli Bonfante	16 e 17/11/2020
2250-0	Suzani Pletsch Verlindes	26 e 27/10/2020
1505-0	Symone Matioli	24, 25, 26 e 27/11/2020
2667-6	Vitor Doglas Borga	16, 17, 18 e 19/11/2020

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

Rosangela Cavejon Sufiatti - Secretária de Administração

Elisangela Ap. de Araújo Rodrigues - Secretária de Educação, Cultura e Esporte

d345313

Espécie: Extrato do 7° Termo Aditivo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 132/2020.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Comércio de Combustíveis Kist Ltda. CNPJ Nº 75.635.854/0002-24. Objeto: Revisão de preços com fundamento no art. 16 do Decreto Municipal nº 151/2013 e art. 65, alínea "d", da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, com efeitos financeiros a partir do dia 01/11/2020, conforme segue: Item 01–Combustível Tipo Álcool Etílico Hidratado. – BR – Valor Unitário: R\$ 2,8879. Pregão Presencial 37/2020. Fundamento Legal: Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 05/11/2020.

Assina: Álvaro Dênis Ceni Scolaro pelo Município.

Cod345337

Espécie: Extrato do 7° Termo Aditivo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 134/2020.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Posto de Combustíveis Portal São Francisco Ltda. CNPJ Nº 08.225.949/0002-82. Objeto: Revisão de preços com fundamento no art. 16 do Decreto Municipal nº 151/2013 e art. 65, alínea "d", da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue: Item 03–Combustível Tipo Diesel BS 500–Stang–Valor Unitário: R\$ 3,0158, e Item 04–Combustível Tipo Diesel S 10 – Stang–Valor Unitário: R\$ 2,9248. Pregão Presencial 37/2020. Fundamento Legal: Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 05/11/2020. Assina: Álvaro Dênis Ceni Scolaro pelo Município.

Cod34533

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo de Apostilamento ao Contrato nº 292/2020.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: PETRY ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 19.534.982/0001-20. Objeto: Alteração do Fiscal do Contrato, passando a ser a Senhora: Fiscal da Obra-Talita Baseggio Kaminski Dalsasso. Origem: Tomada de Preços nº 20/2020. Fundamento Legal art. 65, §8, da Lei nº 8.666/93 e Acórdão 7487/2015/ TCU. Data da assinatura: 03/11/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro-Prefeito do Município de Chopinzinho, Geraldo Olivo-Gestor do Contrato, Talita Baseggio Kaminski Dalsasso-Fiscal do Contrato, Ana Kelle Malagutti-Fiscal Substituta do Contrato.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS nº 8/2020

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Lote—Obra Execução Indireta Preço Global, nº 8/2020, e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

Empresas	Valor Total – R\$
PEDREIRA SANTIAGO LTDA	1.025.927,44

Que apresentou o menor preço.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

É A DECISÃO.

Chopinzinho-PR, 12/11/20 - Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito

Cod345347

EXTRATO DO CONTRATO Nº 327/2020

CONTRATANTE: Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, com sede à Rua Miguel Procópio Kurpel, 3.811, inscrito no CNPJ/MF nº 76.995.414/0001-60, neste ato representado pelo seu Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.124.995-4/PR e do CPF/MF nº 009.378.889-40, e

CONTRATADO(A): Pedreira Santiago Ltda, CNPJ nº 77.744.134/0001-41, localizada na Rua 13 de Maio, S/Nº-Prolongamento, Bairro São Cristóvão, CEP: 85.560-000, Chopinzinho, Paraná, a seguir denominada CONTRATADA, representada por Moisés de Gasperin portador da cédula de identidade RG nº 3.519.935-7

Ref.: Edital de CONCORRÊNCIA nº 8/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS.

VALOR: R\$ 1.025.927,44 (um milhão e vinte e cinco mil novecentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos). As despesas com a execução da(s) obra(s) correrão a conta dos recursos do Município, na seguinte Dotação Orçamentária: Secretaria de Viação e Serviços Urbanos: 05.01.267820008.1.005.4.4.90.51 (1177/F000)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Divisão de Tesouraria do CONTRATANTE a aplicação de multas.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias partir da emissão da ordem de serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de assinatura.

FORO: Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná.

Chopinzinho, 11 de novembro de 2020.

Município de Chopinzinho

Álvaro Dênis Ceni Scolaro-Prefeito

CONTRATANTE

Pedreira Santiago Ltda - Moisés de Gasperin

CONTRATADA

Publicação:

Espécie: Extrato do termo de compromisso referente EDITAL Nº 07/2020/CULTURA. Contratante: Município de Chopinzinho/PR. Contratada: Alamanda Decorações Eireli, CNPJ: 09.307.358/0001-36. Objeto: Auxilio Emergencial Lei Aldir Blanc. Fundamento legal: Lei Federal n.º 14.017/2020, o Decreto Federal n.º 10.464/2020 e o inciso I do art. 3º do Decreto Municipal n.º424/2020. Valor: R\$7.000,00. Data da assinatura: 13/11/2020. Assina: Álvaro Dênis Ceni Scolaro pelo Município, Gracielli Demartini Presidente do Comitê Gestor e Avaliador e Cristiane de Fatima da Silva representante legal da empresa Alamanda Decorações Eireli.

Cod345411

Cod345349

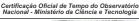
Publicação:

Espécie: Extrato do termo de compromisso referente EDITAL Nº 07/2020/CULTURA. Contratante: Município de Chopinzinho/PR. Contratada: Brugnera Confeccoes Ltda, CNPJ: 08.706.898/0001-20. Objeto: Auxilio Emergencial Lei Aldir Blanc. Fundamento legal: Lei Federal n.º 14.017/2020, o Decreto Federal n.º 10.464/2020 e o inciso I do art. 3º do Decreto Municipal n.º 424/2020. Valor: R\$7.000,00. Data da assinatura: 12/11/2020. Assina: Álvaro Dênis Ceni Scolaro pelo Município, Gracielli Demartini Presidente do Comitê Gestor e Avaliador e Patricia Brugnera representante legal da empresa Brugnera Confeccoes Ltda.









Página 12 / 070 Segunda-Feira, 16 de Novembro de 2020 Ano IX – Edição Nº 2237

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

DECRETO Nº. 226/2020.

Exonera a pedido, a pessoa de LARISSA CRISTIANE LAZARINI do cargo de Médico da Saúde da Família.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, no uso de usas atribuições legais previstas no art.43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, considerando o protocolo nº 44.413. DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada a pedido, a partir de 13 de novembro de 2020, a pessoa de LARISSA CRISTIANE LAZARINI portadora do RG nº 9.427.507-5 e CPF nº 103.608.569-42 do cargo de MÉDICO DA SAÚDE DA FAMÍLIA.

Art. 2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINÉTE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

ADEMIR JOSÉ GHELLER - PREFEITO DE CLEVELANDIA

Cod345307

DECRETO Nº. 227/2020

Concede licença, por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor RAMÃO MARQUES NETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, considerando o protocolo nº 44.346 e o parecer exarado pelo Departamento Jurídico.

DECRETA:

Art. 1º-Fica concedida a licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor RAMÃO MARQUES NETO, pelo período de 15 (quinze) dias, com fundamento no Artigo 100 da Lei Municipal 1.240/1990, e suas alterações.

Art. 2º-A licença de que trata o artigo antecedente terá seu início em 23/10/2020 findando em 06/11/2020, sendo que no dia útil seguinte deverá a servidora, impreterivelmente, apresentar-se para o exercício regular de suas funções.

Art. 3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 23 de outubro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

ADEMIR JOSÉ GHELLER - Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0492020 - PROCESSO Nº. 089/2020

REGISTRO DE PREÇOS Nº. 030/2020 Data de abertura: 29/10/2020 Horário: 09:00 horas TIPO: Menor Preço Por Item Objeto: "Registro de preços para eventuais e futuros fornecimentos de gás de cozinha de 13kg e 45kg, para fins de atendimento às necessidades de todas as Secretarias Municipais", pelo prazo de 12 (doze) meses, nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo "I" do edital. Considerando as informações constantes do processo licitatório em epigrafe, o Prefeito do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO a homologação do mesmo em nome do licitante adiante mencionado:

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit. (R\$.)	Valor Total (R\$.)
01	01	200	Unid.	Gás de cozinha, TIPO: Recarga GLP P-13, APRESENTAÇÃO: Botijão 13kg com lacre de segurança, marca da companhia de gás, e etiqueta de instruções, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Botijão isento de ferrugens, amassamentos acentuados, alças soltas ou base danificada.	71,00	14.200,00
02	01	1.000	Unid.	Gás de cozinha, TIPO: Recarga GLP P-45, APRESENTAÇÃO: Botijão 45kg com lacre de segurança, marca da companhia de gás, e etiqueta de instruções, isento de ferrugens, amassamentos acentuados, alças soltas ou base danificada.	259,00	259.000,00

Clevelândia, 13 de novembro de 2020. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal





Página 13 / 070 Segunda-Feira, 16 de Novembro de 2020 Ano IX - Edição № 2237

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ADJUDICAÇÃO

Processo 115/2020 - Pregão 59/2020

1. Ficam adjudicados os objetos da licitação conforme abaixo listado, no respectivo valor do lote/item, conforme descrito em ata do dia 11/11/2020, para o(s) proponente(s) abaixo:

- contratar o fornecimento de materiais para auxilio social em programa de benefícios eventuais

Licitante(s):

Nome do proponente	CNPJ	Repr. Legal	CPF repr legal
Zulmir Perin-ME	05.286.113/0001-19	Sem representante na sessão	Sem representante na sessão

Vencedor(es):

lote 01.

Class. Etapa de lances	Proponente	R\$ / lote
1º	Zulmir Perin-ME	25.752,00

2. Pelo presente ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, seguindo o presente processo, em transito direto, à Chefe do Executivo Municipal para apreciação e conseqüente homologação, se esta assim entender conveniente.

Centro Administrativo Adão Reis, em 12 de novembro de 2020.

Tiago Lopes Araujo - Pregoeiro

Cod345305

HOMOLOGAÇÃO

Processo 115/2020 - Pregão 59/2020 - Presencial

- 1. Ficam homologados os atos do sr. Pregoeiro pertinente ao processo de licitação supra numerado, que tem por objeto, conforme demais características editalícias o seguinte:
- contratar o fornecimento de materiais para auxilio social em programa de benefícios eventuais
- 2. Pelo presente ficam intimados os interessados na licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, decorrendo a partir de agora os demais prazos editalicios para finalização do certame

Centro Administrativo Adão Reis, em 12 de novembro de 2020.

Maria Antonieta Araujo de Almeida - Prefeita

Cod345306

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Extrato publicado originalmente no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná-DIOEMS, instituído pela Resolução 001 de 04 de outubro de 2011, Edição eletrônica nº 2195 de 15 de setembro de 2020.

Ratificação de dispensa de licitação 23/20.

Onde se lê:

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.1001.2020 Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

1465-conta de despesa

303-fonte

Leia-se:

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

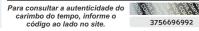
10.301.1001.2020 Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

1470-conta de despesa

303-fonte









Ano IX − Edição Nº 2237 Página 14 / 070 Segunda-Feira, 16 de Novembro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

PORTARIA Nº 4996/2020

SÚMULA: Conceder FÉRIAS.

DILMAR TÚRMINA, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Art.89º da Lei Municipal nº 073/1994 de 19/09/1994.

RESOLVE:

Art.1º-Conceder trinta (30) dias de Férias aos Servidores Públicos Municipais a partir de 16/novembro/2020 a 15/dezembro/2020, conforme segue:

NOME	RG:	PERÍODO AQUISITIVO
ADELAR PEREIRA DA SILVA	8.557.262-8	04/06/2019 a 03/06/2020
VOLNEY RUFATTO	5.296.880-1	02/05/2019 a 01/05/2020

Art.2º-A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

DILMAR TÚRMINA - PREFEITO

Registre-se e Publique-se

SANDRO PAULO BORTONCELLO - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod345393

PORTARIA Nº 4997/2020

SÚMULA: Conceder FÉRIAS

DILMAR TÚRMINA, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Art.89º da Lei Municipal nº 073/1994 de 19/09/1994.

RESOLVE:

Art.1º-Conceder quinze (15) dias de Férias a Servidora ROMILDA PICKLER, portadora do RG:5.274.890-9, função "Diretora do Departamento de Controle Interno", a contar de 16/novembro/2020 a 30/novembro/2020, referente ao período aquisitivo de 01/01/2019 a 31/12/2020.

Art.2º-A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

DILMAR TÚRMINA - PREFEITO

Registre-se e Publique-se

SANDRO PAULO BORTONCELLO - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 03/2020 DO PREGÃO

MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no MF/CNPJ 95.589.230/0001-44, com sede a Av. 13 de maio, 906 – Centro – nesta cidade de Cruzeiro do Iguaçu – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Dilmar Turmina, portador do RG: 4.194.705-5 SSP/PR- CPF: 580.897.729-00, doravante denominada CONTRATANTE, residente e domiciliado na Avenida Treze De Maio, 806, centro, na cidade de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa, C.FRETTA JUNIOR SUPERMERCADO ME, sediada na ROD PR 473, nº500, Térreo, Centro, na cidade de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 26.762.793/0001-70 e Inscrição Estadual sob o nº 90226453-12, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado por seu sócio gerente, o Sr. CLAUDECIR FRETTA JUNIOR, portador do CPF:077.710.319-27 e RG 106678219 SSP - PR, têm justo entre si este Termo de Rescisão Contratual, pelo qual resolvem rescindir a ata de registro de preços sob Nº 003/2020, de forma amigável em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos alimentícios para a merenda escolar., conforme consta no Anexo I, item 004, 005, 006, 008, 036, 043, 047, 054, 064, 098, 101, 103, 104, 105, 110, 111,

CLAUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO/RESCISAO - Por força do presente termo de rescisão as partes dão por terminada a ata de registro de preços firmada entre as partes, ficando rescindido de pelo direito, por acordo entre as partes o referido contrato, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer titulo e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLAUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo de rescisão decorre por acordo entre as partes a qual ainda encontra amparo n no artigo 79, inciso II da Lei 8.666/93.

CLAUSULA QUARTA - DA RESCISAO CONTRATUAL

A rescisão contratual foi feita por acordo entre as partes, Ficando rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste temo de rescisão contratual, passando ter eficácia após sua publicação.

CLAUSULA QUINTA - DAS DISPOSICOES FINAIS

As partes dão plena e total quitação das obrigações pactuadas quanto à ata de registro de preços 003/2020, oriunda da licitação na modalidade Pregão Presencial 138/2019, não sendo cabível por parte da contratada qualquer contestação judicial ou extrajudicial que diga respeito a pagamentos, faturas, indenizações ou compensações referente ao contrato*ata de registro de preços extinto(a) por este instrumento.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explícitos, assinam as partes o presente instrumento em duas (02) vias de igual teor e forma, juntamente com

duas (02) testemunhas. Cruzeiro do Iguaçu, 13 de novembro de	2020.	
Dilmar Turmina–Prefeito Municipal Claudecir Fretta Junior–Contratado Testemunhas:		
1	2–	
Nome:	Nome:	
CPF/MF nº	CPF/MF n°	

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO-CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TOMADA DE PRECOS 003/2020

CONTRATO N° 046/2020

Pelo presente TERMO ADITIVO, de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, á AV. 13 DE MAIO 906, inscrito no MF/CNPJ nº 95.589.230/0001-44 devidamente representado pelo Dilmar Turmina, portador do RG: 4.194.705-5 SSP/PR- CPF: 580.897.729-00e do outro lado a CONTRATADA S.M. RESENDE & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.715.392/0001-87, estabelecida na Rua Capitão João Ribas de Oliveira, nº 81, Bairro Guabirotuba - Curitiba - Paraná, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por sua sócia administradora Sra. STELLA MARIS RESENDE, portadora do RG:6.861.375-2 SSP-PR-CPF:338.575.201-91, conforme consta do contrato 046/2020, processo licitatório TOMADA DE PREÇOS 003/2020.

. CLÁUSULAS

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, com área total de 5.672,99 m², sobre pedras irregulares incluindo serviços preliminares, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de execução do contrato de 90 para 170 dias.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não atingido pelo Primeiro e segundo termos aditivos. E assim por estarem justos e contratados, assinam o segundo termo Aditivo na presença de testemunhas, obrigandose por si e seus sucessores no fiel cumprimento.

Cruzeiro do Iguacu, 13 de novembro de 2020

S.M. Resende & Cia Ltda CONTRATADA

Município de Cruzeiro do Iguaçu

CONTRATANTE TESTEMUNHAS:

Nome Nome CPF:



Segunda-Feira, 16 de Novembro de 2020 Ano IX – Edição Nº 2237 Página 15 / 070

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

DECRETO Nº 16686/2020

Concede Bolsa Auxílio à servidora Andreia Lira de Campos Hendler.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Bolsa Auxílio por estar matriculada e frequentando o curso superior de Licenciatura em Educação Física, junto à Faculdade Unina, à servidora ANDREIA LIRA DE CAMPOS HENDLER, matrícula funcional nº 18322-1, portadora da Cédula de Identidade nº 7.784.286-1/PR e do CPF/MF nº 054.596.159-92, ocupante do cargo de Professora de Ensino Fundamental com Habilitação, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/CMEI Mundo Feliz, no período de 01 de novembro a 31 de dezembro de 2020, nos termos do Artigo 108 – Parágrafo IV da Lei 1666/2011.

Art. $2^{\rm o}$ O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de novembro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod345377

EDDATA

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Errata referente ao Decreto n.º 16436/2020, publicado no jornal de Beltrão (edição n° 6982, página 15) em 01 de julho de 2020 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná (edição n.º 2142, página 17) em 01 de julho de 2020, em virtude de erro material, sendo que,

Onde se lê: no período de 26 de junho a 19 de dezembro de 2020.

Leia-se: no período de 26 de junho a 18 de dezembro de 2020.

Dois Vizinhos, 12 de novembro de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Co

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Errata referente ao Decreto n.º 16448/2020, publicado no jornal de Beltrão (edição n° 6985, página 22) em 04 de julho de 2020 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná (edição n.º 2145, página 20) em 06 de julho de 2020, em virtude de erro material, sendo que,

Onde se lê: no período de 27 de junho a 19 de dezembro de 2020.

Leia-se: no período de 27 de junho a 18 de dezembro de 2020.

Dois Vizinhos, 12 de novembro de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

ΡΡΑΤΔ

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Errata referente ao Decreto n.º 16683/2020, publicado no jornal de Beltrão (edição nº 7073 página 13) em 10 de novembro de 2020 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná (edição n.º 2233, página 19) em 10 de novembro de 2020, em virtude de erro material, sendo que,

Onde se lê: no período de 28 de outubro a 19 de dezembro de 2020.

Leia-se: no período de 28 de outubro a 18 de dezembro de 2020.

Dois Vizinhos, 12 de novembro de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod345380

Cod345379

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N.º 139/2020

Objeto: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de medicamentos para atender as demandas da farmácia da Secretaria de Saúde.

Ínício da Sessão Pública: Dia: 27 de novembro de 2020, Hora: às 8 horas-Horário de Brasília.

Valor: R\$ 28.852,50 (vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br serviços/licitações e no site www.comprasgovernamentais. qov.br.

Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos. 13 de novembro de 2020

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod345355

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente à CONCORRÊNCIA Nº 015/2020, cujo objeto é: ALIENAÇÃO CONJUNTA DE LOTES DE TERRAS URBANOS DO LOTEAMENTO PARQUE INDUSTRIAL DA CIDADE E COMARCA DE DOIS VIZINHOS – PR.(LEI MUNICIPAL 2421/2020): LOTE NUMERO 05 DA QUADRA 23, COM ÁREA DE 1295,56M², LOTE NUMERO 06 DA QUADRA 23, COM ÁREA DE 1170,04 M², CONFORME LEI MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE O INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE DOIS VIZINHOS, em favor da arrematante vencedora: SÉRGIO PAULO NUNES INSTALADORA-ME, CNPJ nº 28.758.466/0001-70, com o valor total de R\$ 236.000,000 (duzentos e trinta e seis mil reais) e HOMOLOGA o referido procedimento licitatório, pois atende todas

as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos. 13 de novembro de 2020.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 079/2020 – Tomada de Preços 012/202.

Município de Dois Vizinhos

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Contratante

Cod3453

Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 172/2020

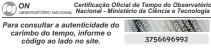
Contratada	De Lara & Lara Construção e Pavimentação LTDA – CNPJ n° 32.913.003/0001-02.
Objeto	CLÁUSULA PRIMEIRA—Fica alterada a Cláusula Segunda — PREÇO E DO REAJUSTE DE PREÇOS — Glosa-se do contrato o valor de R\$ 108.826,50 (cento e oito mil oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 87.061,20 (oitenta e sete mil sessenta e um reais e vinte centavos) referente ao material e R\$ 21.765,30 (vinte e um mil setecentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos) referente a mão de obra.
Data de Assinatura	12 de novembro de 2020.
	ao Contrato n.º 015/2018 – Pregão Presencial 163/2017.
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	Transportes Rodoviários Josilaine LTDA – ME–CNPJ/MF nº 04.174.575/0001-81.
Objeto	CLÁUSULA PRIMEIRA—Fica alterada a Cláusula Segunda – DO VALOR CONTRATUAL E REAJUSTE – Glosa-se ao contrato original o valor de R\$ 4.067,80 (quatro mil, sessenta e sete reais e oitenta centavos), conforme tabela. CLÁUSULA SEGUNDA—Glosa-se a partir do dia 03 de novembro de 2020.
Data de Assinatura	12 de novembro de 2020

Dois Vizinhos, 13 de novembro de 2020. Raul Camilo Isotton – Prefeito

:GM		npleto da(o) Aluna(o)			
		ANO LETIVO			
		CADASTRO		SITUAÇÃO NO ANO ATUA	L
idereço (novo)				() Nova(o) () Repetente () Não	se apli
elefone Responsável Le	gal (novo)	Telefone Estudante (novo)	SITUAÇÃO NO ANO ANTERI	OR
nidade Consumidora (n	nova)	Declaração de Vacina	() Sim () Não	() Aprovada(o) () Não fre	
		de Veículo Utilizado () Ônibus ()		() Progressão Parcial () Abando	nou
ransporte Escolar Adap	otado () Sim () Não	() Barco até 5 Pessoas		() Reprovada(o) () AES	
		() Barco de 5 a 15 Pessoas ()	Barco de 15 a 35 Pessoas	() Repr. por Frequência () Não se	aplica
) REGULAR	() PROFISSI	COLARIZAÇÃO	ESPECIAL	() EJA	
) REGULAR urso	() PROFISSI		Série/Ano	Turma Turno	
uiso	EDUCAÇÃO DE IO	VENS E ADULTOS - EJA (SERE)	serie/Ario	TulliaIulio	
() Ensino Fundamer			nsino Fundamental FASE II	() Ensino Médio	
	Disciplina		imento % () outros	() SEDE () APED	
Semestre			mento % () outros	() SEDE () APED	
Turno	Disciplina	() AES () Aproveita		() SEDE () APED	
	Disciplina	() AES () Aproveita		() SEDE () APED	
·	Disciplina	() AES () Aproveita		() SEDE () APED	
Semestre	Disciplina	() AES () Aproveita		() SEDE () APED	
Turno		() AES () Aproveita		() SEDE () APED	
	Disciplina ATIVIDADE COMPLEM	() AES () Aproveita		() SEDE () APED A DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL	
urso(1)	Cód. Curso	Turma Turno	Curso(1)	Cód. Curso Turma Turno	
urso(2)	Cód. Curso	Turma Turno	Curso(2)	Cód. Curso Turma Turno	_
urso(3)	Cód. Curso	Turma Turno	Curso(3)	Cód. Curso Turma Turno	_
urso(4)	Cód. Curso	Turma Turno	Curso(4)	Cód. Curso Turma Turno	_
Data:/		Secretária(o)		Diretor(a)	
Data:/		ANO LETIVO			
				SITUAÇÃO NO ANO ATUA	
ndereço (novo)		ANO LETIVO CADASTRO		SITUAÇÃO NO ANO ATUA () Nova(o) () Repetente () Não	se apl
ndereço (novo) elefone Responsável Le	igal (novo)	ANO LETIVO CADASTRO Telefone Estudante (novo)	SITUAÇÃO NO ANO ATUA () Nova(o) () Repetente () Não SITUAÇÃO NO ANO ANTERI	se apl
ndereço (novo) elefone Responsável Le Inidade Consumidora (n	egal (novo)	ANO LETIVO CADASTRO Telefone Estudante (novo Declaração de Vacina) ()Sim ()Não	SITUAÇÃO NO ANO ATUA Nova(o)	o se apl OR quento
ndereço (novo) elefone Responsável Le Inidade Consumidora (n Itiliza o transporte ()	-gal (novo) -ova)) Sim () Não Tipo c	ANO LETIVO CADASTRO Telefone Estudante (novo Declaração de Vacina de Veículo Utilizado () Ônibus ()) () Sim () Não Van/Kombi () Bicicleta	SITUAÇÃO NO ANO ATUA () Nova(o)	o se apl OR quento
ndereço (novo) elefone Responsável Le Inidade Consumidora (n Itiliza o transporte (-gal (novo) -ova)) Sim () Não Tipo c	ANO LETIVO CADASTRO Telefone Estudante (novo Declaração de Vacina Je Veiculo Utilizado () Ônibus () () Barco até 5 Pessoas) () Sim () Não Van/Kombi () Bicicleta () Micro ônibus	SITUAÇÃO NO ANO ATUA	o se apl OR quento nou
ndereço (novo) elefone Responsável Le Inidade Consumidora (n Itiliza o transporte ()	igal (novo) nova)) Sim () Não Tipo o otado () Sim () Não	ANO LETIVO CADASTRO Telefone Estudante (novo Declaração de Vacina de Veículo Utilizado () Ônibus ()) () Sim () Não Van/Kombi () Bicicleta () Micro ônibus	SITUAÇÃO NO ANO ATUA () Nova(o)	o se apl OR quento nou
ndereço (novo) elefone Responsável Le nidade Consumidora (n tiliza o transporte ()	igal (novo) nova)) Sim () Não Tipo o otado () Sim () Não	ANO LETIVO CADASTRO Telefone Estudante (novo Declaração de Vacina de Veiculo Utilizado () Önibus () () Barco até 5 Pessoas () Barco de 5 a 15 Pessoas () COLARIZAÇÃO) () Sim () Não Van/Kombi () Bicicleta () Micro ônibus	SITUAÇÃO NO ANO ATUA	o se apl OR quento nou
ndereço (novo) elefone Responsável Le nidade Consumidora (n tiliza o transporte () ransporte Escolar Adap	igal (novo) nova) Sim () Não Tipo c stado () Sim () Não ES () PROFISSII	ANO LETIVO CADASTRO Telefone Estudante (novo Declaração de Vacina le Veículo Utilizado () Onibus () () Barco até 5 Pessoas () Barco de 5 a 15 Pessoas () COLARIZAÇÃO ONAL () Cód. Curso Cód. Curso) () Sim () Não () Bicicleta () Micro dnibus Barco de 15 a 35 Pessoas ESPECIAL Série/Ano	SITUAÇÃO NO ANO ATUA () Nova(o) () Repetente () Não SITUAÇÃO NO ANO ANTERI () Aprovada(o) () Não fre	o se apl OR quento nou
ndereço (novo) lefone Responsável Le didade Consumidora (n tilita o transporte () ansporte Escolar Adap) REGULAR JISO	gal (novo) nova) Sim Não Tipo c tado () Sim () Não ES () PROFISSI EDUCAÇÃO DE JO	ANO LETIVO CADASTRO Telefone Estudante (novo Declaração de Vacina de Veículo Utilizado () Ônibus () () Barco até 5 Pessoas () COLARIZAÇÃO ONAL () VENS E ADULTOS - EJA (SERE)	() Sim () Não Van/Kombi () Bicicleta () Micro ônibus Barco de 15 a 35 Pessoas ESPECIAL Série/Ano	SITUAÇÃO NO ANO ATUA () Nova(o) () Repetente () NN- SITUAÇÃO NO ANO ANTER () Aprovadó() () Não fre () Progressão Parcial () Abando () Reprovadá(o) () ASS () Repr. por Frequência () Não se- () EIA Turma Turno	o se apl OR quento nou
ndereço (novo) elefone Responsável Le nidade Consumidora (n tiliza o transporte () ransporte Escolar Adap	igal (novo) nova) Nism () Não Tipo c stado () Sim () Não ES () PROFISSIR EDUCAÇÃO DE JO ntal FASE I	ANO LETIVO CADASTRO Telefone Estudante (novo Declaração de Vacina Be Veciculo Utilizado () Onibus () () Barco até > Pessoas () COLARIZAÇÃO ONAL () Cód. Curso VENS E ADULTOS - EIA (SRE) ()) Sim () Não Van/Kombi () Bicicleta () Micro ônibus Barco de 15 a 35 Pessoas ESPECIAL Série/Ano	SITUAÇÃO NO ANO ATUA Nova(o) Repetente Niki SITUAÇÃO NO ANO ANTER Aprovada(o) Niki fre Pergressão Parcial Abando Reprovada(o) Nici Reprovada(o) Nici Reprovada(o) Nici EIA	o se apl OR quento nou
ndereço (novo) elefone Responsável Le inidade Consumidora (n ilitza o transporte () REGULAR urso () Ensino Fundamer	rgal (novo) nova) Sim (Nilo Tipo o stado () Sim () Nilo ES () PROFISSI EDUCAÇÃO DE JO statal FASE Disciplina	ANO LETIVO CADASTRO Telefone Estudante (novo Dectaroção de Vacina te Veciculo Lutilizado () Onabus () Barco até 5 Pessoas () Barco até 5 Pessoas () COLARIZAÇÃO ONAL () Cód. Curso VENS E ADULTOS - EJA (SERE) () AET () Aproveita) () Sim () Não Van/kombi () Biccleta () Micro ônibus Barco de 15 a 35 Pessoas ESPECIAL Série/Ano Série/Ano Sino Fundamental FASE II memto	SITUAÇÃO NO ANO ATUA Novalo Repetente Nik SITUAÇÃO NO ANO ANTENTE Aprovaddo Na Neo fre Progressão Parcial Abando Naco fre Progressão Parcial Abando Naco fre Repr. por Frequência Niko se EIA	o se apl OR quento nou
ndereço (novo) elefone Responsável Le indade Consumidora (n iliza o transporta jaransporte Escolar Adap) REGULAR urso () Ensino Fundamer Semestre	igal (novo) lova) Jim () Não Tipo co tado () Sim () Não ES () PROFISSIO ntal FASE I Disciplina Disciplina	ANO LETIVO CADASTRO Telefone Estudante (novo Declaração de Vacina Se Veciculo Utilizado () Onibus () () Barco até 5 a 15 Pessoas () COLARIZAÇÃO ONAL () Cód. Curso VENS E ADULTOS - EJA (SREE) () AES () Aproveita () AES () Aproveita) () () Sim () Não Van/Kombi () Biccleta () Micro ónibus Barcode 15 a 35 Pessoas ESPECIAL Série/Ano stino Fundamental FASE II mento % () outros () outros	SITUAÇÃO NO ANO ATUA Nova(o) Repetente Niki SITUAÇÃO NO ANO ANTER Aprovada(o) Niki fre Progressão Parcial Abando Reprovada(o) Niki fre Reprovada(o) Niki fre EIA	o se apl OR quento nou
ndereço (novo) elefone Responsável Le inidade Consumidora (n ilitza o transporte () REGULAR urso () Ensino Fundamer	igal (novo) lova) Jim () Não Tipo co tado () Sim () Não ES () PROFISSIO ntal FASE I Disciplina Disciplina	ANO LETIVO Telefone Estudante (novo Declaração de Vacina le Velciulo Utilizado () Onibus ()) Barco at 5 Pessoas () () Barco at 5 Pessoas () COLARIZAÇÃO ONAL () VENS E ADULTOS - EJA (SERÉ) () AES () Aproveita () AES () Aproveita () AES () Aproveita	() Sim () Não Van/Kombi () Bicicleta () Micro ônibus Barco de 13 a 35 Pessoas ESPECIAL Série/Ano Stano fundamental FASE II mento % () Outros mento % () Outros mento % () Outros mento % () Outros	SITUAÇÃO NO ANO ATUA Novalo Repetente Nik SITUAÇÃO NO ANO ANTENTE Aprovaddo Na Neo fre Progressão Parcial Abando Naco fre Progressão Parcial Abando Naco fre Repr. por Frequência Niko se EIA	o se apl OR quento nou
ndereço (novo) elefone Responsável Le indade Consumidora (n iliza o transporta) ansporte Escolar Adap) REGULAR urso () Ensino Fundamer Semestre	igal (novo) nova) Sim () Não Tipo co tado () Sim () Não ES () PROFISSI Disciplina Disciplina Disciplina Disciplina	ANO LETIVO CADASTRO Telefone Estudante (novo Declaração de Vacina Be Veiculo Utilizado () Onibus () () Barco até 5 a 15 Pessoas () COLARIZAÇÃO ONAL Cód. Curso VENSE ADULTOS - EJÁ (SRE) () AES () Aproveita () AES () Aproveita () AES () Aforceita () AES () Aforceita () AES () Aforceita	() Sim () Não Van/Kombi () BicCleta () Micro dnibus Barco de 15 a 35 Pessos ESPECIAL Série/Ano Sision Fundamental FASE II Valor () Outros Menento % () Outros Menento % () Outros Menento % () Outros Menento % () Outros	STUAÇÃO NO ANO ATUA Novalo Repetente Niki STUAÇÃO NO ANO ANTER Aprovadalo Niki of Perogressão Parcial Abando Reprovadalo Niki of Reprovadalo Niki of Reprovadalo Niki of Reprovada Niki ose ElA	o se apl OR quento nou
ndereço (novo) lelefone Responsável Le ididade Consumidora (n ilitra o transporte () ransporte Escolar Adap) REGULAR urso () Ensino Fundamer Semestre Turno	igal (novo) nova) Sim { Não Tipo o stado () Sim () Não SE (ANO LETIVO Telefone Estudante (novo Declaração de Vacina le Velciulo Utilizado () Onibus ()) Barco at 5 Pessoas () () Barco at 5 Pessoas () COLARIZAÇÃO ONAL () VENS E ADULTOS - EJA (SERÉ) () AES () Aproveita () AES () Aproveita () AES () Aproveita		STUAÇÃO NO ANO ATUA Novalo Repetente Niki STUAÇÃO NO ANO ANTER Aprovado Niki Reprovado Niki Reprovado Niki Reprovado Niki Reprovado Niki Reprovado Niki Reprovado Niki ElA	o se apl OR quento nou
ndereço (novo) elefone Responsável Le indade Consumidora (n iliza o transporta) ansporte Escolar Adap) REGULAR urso () Ensino Fundamer Semestre	igal (novo) nova) Sim () Não Tipo o stado () Sim () Não ESC () PROFISSI EDUCAÇÃO DE JO stal FASE Disciplina Disciplina	ANO LETIVO Telefone Estudante (novo Declaração de Vacina le Veiculo Utilizado () Onibus () Barco até > Pessoas () Barco de > a 15 Pessoas () COLARIZAÇÃO ONAL () Cód. Curso VENS E ADULTOS - EJA (SERE) () AES () Aproveita	1 Sim () Nio () Sim () Nio () Sim () Nio () Micro Onlinus () Micro Onlinus Barco de 15 a 35 Pessoas ESPECIAL Série/Ano Série/Ano Série/Ano () Outros	Novalo Repetente Niki SITUAÇÃO NO ANO ATUA Novalo Repetente Niki SITUAÇÃO NO ANO ANTENTE Aprovadado Niko fre Progressão Parcial Abando Niko fre Progressão Parcial Niko se Repur por Frequência Niko se	o se apl OR quento nou
ndereço (novo) slefone Responsável Le indiade Consumidora (in ililiza o transporte () ansporte Escolar Adap) REGULAR urso () Ensino Fundamer Semestre Turno Semestre	igal (novo) Não Tipo co Stand () Sim () Não Tipo co La Stand () Sim () Não () PROFISSIO PROFISSIO Disciplina	ANO LETIVO CADASTRO Telefone Estudante (novo Declaração de Vacina Se Vecíudo Utilizado () Onibus () () Barco até 5 a 15 Pessoas () COLARIZAÇÃO ONAL Cód. Curso VENS E ADULTOS - EIA (SREE) () AES () Aproveita	() Sim () Não Van/Kombi () Bicícleta () Micro ómibus Barco de 13 a 35 Pessoas ESPECIAL Scéné/Ano Scéné	SITUAÇÃO NO ANO ATUA Nova(o) Repetente Niki SITUAÇÃO NO ANO ANTER Aprovada(o) Niki fre Progressão Parcial Abando Reprovada(o) Nici fre Reprovada(o) Nici fre EIA	o se apl OR quento nou
ndereço (novo) lefone Responsavel Le ansporte Escolar Adap) REGULAR urso () Ensino Fundamer Semestre Turno Semestre Turno	igal (novo) Nova) Sim () Não Tipo o stado () Sim () Não ES (ANO LETIVO CADASTRO Telefone Estudante (novo Declaração de Vacina le Veiculo Utilizado () Onibus () () Barco até 5 a 15 Pessoas () () Barco de 5 a 15 Pessoas () COLARIZAÇÃO ONAL COL CUSSO VENS E ADULTOS – EIA (SERE) () AES () Aproveita		SITUAÇÃO NO ANO ATUA Novalo Repetente Niki SITUAÇÃO NO ANO ANTEAN SITUAÇÃO NO ANO ANTEAN Alpandado Niko fe Progressão Parcial Abando Reprovadado Also Reprovadado Also Reprovadado Also EIA	o se apl OR quento nou
ndereço (novo) lelefone Responsável Le lefone Responsável C liliza o transporte () REGULAR urso () Ensino Fundamer Semestre Turno Semestre Turno Semestre Turno	igal (novo) nova) Sim () Não Tipo co tado () Sim () Não ESCA () PROFISSIO Disciplina	ANO LETIVO CADASTRO Declaração de Vacina Telefone Estudante (novo Declaração de Vacina Se Veciudo Utilizado () Onibus () () Barco até 5 a 15 Pessoas () COLARIZAÇÃO ONAL Cód. Curso VENS E ADULTOS - EIA (SREE) () AES () Aproveita	1 Sim () Nilo () Sim () Nilo () Sim () Nilo () Micro Onlinus Barco de 15 a 35 Pessoas ESPECIAL Série/Ano Série/Ano	STUAÇÃO NO ANO ATUA Nova(o) Repetente Niki STUAÇÃO NO ANO ANTER Aprovada(o) Niki fre Perogressão Parcial Abando Reprovada(o) Niki fre Reprovada(o) Niki fre ElA	o se apl OR quento nou
ndereço (novo) lelefone Responsavel Le Responsavel Le Ililiza o transporte () REGULAR urso () Ensino Fundamer Semestre Turno Turno urso(1) urso(1)	igal (novo) nova) Sim () Não Tipo co stado () Sim () Não ESC.	ANO LETIVO Teldone Estudante (novo Declaração de Vacina le Veiculo Utilizado () Onibus () () Barco até 5 Pescasa () () Barco de 5 a 15 Pescasa () COLARIZAÇÃO ONAL Cod. Curso () AES () Aproveita () APROVEITA () AES () APROVEITA () AES () APROVEITA () AES () APROVEITA () AES () APROVEITA () APROVEITA () APROVEITA () APROVEITA () AES () APROVEITA () AES () APROVEITA () ARROVEITA () APROVEITA () APROVEITA () ARROVEITA () ARROVEITA () ARROVEITA ()		SITUAÇÃO NO ANO ATUA Novalo Repetente Niki SITUAÇÃO NO ANO ANTEAN SITUAÇÃO NO ANO ANTEAN Alpandado Niko fe Progressão Parcial Abando Reprovadado Alba fe Reprovadado Alba fe Reprovadado Alba fe Reprovadado Alba fe SEDE APED SEDE SE	o se apl OR quento nou
ndereço (novo) Indereço (novo) Ieldone Responsável Le ledone Responsável Le litiliza ot transporte () REGULAR INDEREMENTO Semestre Turno Semestre Turno Semestre Turno Jurso(1) Jurso(2) Jurso(2)	igal (novo) nova) Sim () Não Tipo co ES	ANO LETIVO CADASTRO Declaração de Vacina Declaração de Vacina Se Veciulo Utilizado () Onibus () () Barco até 5 a 15 Pessoas () Burco de 5 a 15 Pessoas () COLARIZAÇÃO ONAL Cód. Curso Cód. Curso VENS E ADULTOS - EIA (SERE) () AES () Aproveita Turma Turmo)	SITUAÇÃO NO ANO ATUA Nova(o) Repetente Niki SITUAÇÃO NO ANO ANTERS Aprovada(o) Niki fre Perogressão Parcial Abando Reprovada(o) Niki fre SEDE APED SEDE AP	o se apl OR quento nou
ndereço (novo) Indereço (novo) Indereç	igal (novo) nova) Sim () Não Tipo co stado () Sim () Não ESC.	ANO LETIVO Teldone Estudante (novo Declaração de Vacina le Veiculo Utilizado () Onibus () () Barco até 5 Pescasa () () Barco de 5 a 15 Pescasa () COLARIZAÇÃO ONAL Cod. Curso () AES () Aproveita () APROVEITA () AES () APROVEITA () AES () APROVEITA () AES () APROVEITA () AES () APROVEITA () APROVEITA () APROVEITA () APROVEITA () AES () APROVEITA () AES () APROVEITA () ARROVEITA () APROVEITA () APROVEITA () ARROVEITA () ARROVEITA () ARROVEITA ()		SITUAÇÃO NO ANO ATUA Novalo Repetente Niki SITUAÇÃO NO ANO ANTEAN SITUAÇÃO NO ANO ANTEAN Alpandado Niko fe Progressão Parcial Abando Reprovadado Alba fe Reprovadado Alba fe Reprovadado Alba fe Reprovadado Alba fe SEDE APED SEDE SE	o se apl OR quento nou
ndereço (novo) lelefone Responsável Le lelefone () REGULAR urso () Ensino Fundamer Semestre Turno Semestre Turno Semestre Jurno () Jurso(1) Jurso(2) Jurso(4)	igal (novo) nova) Jism () Não Tipo co tado () Sim () Não EDUCAÇÃO DE JO ntal FASE I Disciplina Disciplina Disciplina Disciplina Disciplina Disciplina Disciplina Cod. Curso Cod. Curso Cod. Curso Cod. Curso Cod. Curso	ANO LETIVO CADASTRO Telefone Estudante (novo Declaração de Vacina Be Vecículo Utilizado () Onibus () () Barco até Pescasa () Barco de 5 a 15 Pescasa () Cód. Curso Cód. Curso Cód. Curso VENS E ADULTOS - EIA (SERE) () AES () Aproveita Turma Turma Turmo Turma Turmo Turma Turmo Turma Turmo Turma Turmo Turma Turmo)	SITUAÇÃO NO ANO ATUA Nova(o) Repetente Niki SITUAÇÃO NO ANO ANTERS Aprovada(o) Niki fre Perogressão Parcial Abando Perogressão Parcial Niki fre SEDE APED SEDE APED	o se apl OR quento nou
indereço (novo) lefone Responsável Le lefone () REGULAR INTO () Ensino Fundamer Semestre Turno Semestre Turno Semestre Turno () Introduction () Int	igal (novo) nova) Sim () Não Tipo co ES	ANO LETIVO CADASTRO Telefone Estudante (novo Declaração de Vacina Be Vecículo Utilizado () Onibus () () Barco até Pescasa () Barco de 5 a 15 Pescasa () Cód. Curso Cód. Curso Cód. Curso VENS E ADULTOS - EIA (SERE) () AES () Aproveita Turma Turma Turmo Turma Turmo Turma Turmo Turma Turmo Turma Turmo Turma Turmo)	SITUAÇÃO NO ANO ATUA Nova(o) Repetente Niki SITUAÇÃO NO ANO ANTERS Aprovada(o) Niki fre Perogressão Parcial Abando Perogressão Parcial Niki fre SEDE APED SEDE APED	o se apl OR quento nou
idereço (novo) lefone Responsável Le lefone Responsável Le lidade Consumidora (n lidade	igal (novo) nova) Jism () Não Tipo co tado () Sim () Não EDUCAÇÃO DE JO ntal FASE I Disciplina Disciplina Disciplina Disciplina Disciplina Disciplina Disciplina Cod. Curso Cod. Curso Cod. Curso Cod. Curso Cod. Curso	ANO LETIVO CADASTRO Telefone Estudante (novo Declaração de Vacina Be Vecículo Utilizado () Onibus () () Barco até Pescasa () Barco de 5 a 15 Pescasa () Cód. Curso Cód. Curso Cód. Curso VENS E ADULTOS - EIA (SERE) () AES () Aproveita Turma Turma Turmo Turma Turmo Turma Turmo Turma Turmo Turma Turmo Turma Turmo)	SITUAÇÃO NO ANO ATUA Nova(o) Repetente Niki SITUAÇÃO NO ANO ANTERS Aprovada(o) Niki fre Perogressão Parcial Abando Perogressão Parcial Niki fre SEDE APED SEDE APED	o se apl OR quento nou







Segunda-Feira, 16 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição № 2237

Página 16 / 070

DADOS DA(O) AL								
GM	Nome Con	npleto da(o) Aluna(o)						
		ANO LETIVO						
		CADASTRO				SITUAÇÃ	O NO A	NO ATUAL
ndereço (novo)		CADASTITO			() Nova(o)			() Não se apli
elefone Responsável L		Telefone Estudante (nove						O ANTERIOR
nidade Consumidora		Declaração de Vacina	() Sim () Não		() Aprova) Não frequento
		de Veículo Utilizado () Ônibus ()			() Progre) Abandonou
ransporte Escolar Ada	aptado () Sim () Não	() Barco até 5 Pessoas () Barco de 5 a 15 Pessoas ()			() Reprov) AES) Não se aplica
	FS	COLARIZAÇÃO	Baico de 13 a 33 Fe:	3043	() кері. р	oi riequeiii	ua () ivao se apiica
) REGULAR	() PROFISSI		ESPECIAL		() EJA			
urso	. ,	Cód. Curso	Série/Ano			Turma	1	Turno
_		VENS E ADULTOS - EJA (SERE)						
() Ensino Fundame			nsino Fundamental F					ino Médio
	Disciplina	() AES () Aproveit		() outros		SEDE (_	
Semestre	Disciplina Disciplina	() AES () Aproveit		() outros () outros		SEDE (
Turno	Disciplina	() AES () Aproveit		() outros		SEDE (
	Disciplina	() AES () Aproveit		() outros		SEDE (
Semestre	Disciplina	() AES () Aproveit		() outros		SEDE (
Turno	Disciplina	() AES () Aproveit	amento %	() outros	()	SEDE () APED	
	Disciplina	() AES () Aproveit	amento %	() outros		SEDE (
	ATIVIDADE COMPLEN			SAL	A DE RECURSO			
urso(1)	Cód. Curso Cód. Curso	Turma Turno	Curso(1)		Cód. Curso Cód. Curso		ırma ırma	Tumo
urso(2)	Cód. Curso	Turma Turno	Curso(2)		Cód. Curso		ırma ırma	Turno
urso(4)	Cód. Curso	Turma Turno	Curso(4)		Cód. Curso		ırma _	Turno
	iável Legal ou Estudante Maior	Secretária(o)			_		Diretor(a)	
		Secretária(o) ANO LETIVO			_			
Data:/_		Secretária(o)			_	SITUAÇÃ	O NO A	NO ATUAL
Data:/_		Secretária(o) ANO LETIVO CADASTRO				SITUAÇÃ	O NO A	NO ATUAL () Não se apli
Data:/_ ndereço (novo) elefone Responsável L	Legal (novo)	Secretária(o) ANO LETIVO CADASTRO Telefone Estudante (nov.	o)		S	SITUAÇÃ () Re ITUAÇÃO	O NO A petente	NO ATUAL () Não se apli O ANTERIOR
ndereço (novo) elefone Responsável L	Legal (novo) (nova)	Secretária(o) ANO LETIVO CADASTRO Telefone Estudante (novo Declaração de Vacina	() Sim () Não	cleta	() Aprova	SITUAÇÃ () Re ITUAÇÃO da(o)	O NO A petente NO AN	NO ATUAL () Não se apli O ANTERIOR) Não frequento
ndereço (novo) ielefone Responsável I. inidade Consumidora i	Legal (novo) (nova)) Sim () Não Tipo (Secretária(o) ANO LETIVO CADASTRO Telefone Estudante (nov.	o) () Sim () Não Van/Kombi () Bici	cleta	() Aprova () Progre	SITUAÇÃ () Re ITUAÇÃO da(o) ssão Parcial	O NO A petente NO AN	NO ATUAL () Não se apli O ANTERIOR
ndereço (novo) ielefone Responsável I. inidade Consumidora i	Legal (novo) (nova)	Secretária(o) ANO LETIVO CADASTRO Telefone Estudante (novo Declaração de Vacina de Veiculo Utilizado () Ónibus ()	o) () Sim () Não Van/Kombi () Bici () Micro ô	cleta nibus	() Aprova	SITUAÇÃ () Re ITUAÇÃO da(o) ssão Parcial ada(o)	O NO A petente NO AN	NO ATUAL () Não se apli O ANTERIOR () Não frequentor () Abandonou
ndereço (novo) elefone Responsável I inidade Consumidora i itiliza o transporte (ransporte Escolar Ada	Legal (novo) (nova) Sim (Não Tipor paptado () Sim () Não ES	Secretária(o) ANO LETIVO CADASTRO Telefone Estudante (novo Declaração de Vacina de Veiculo trillitado () Onibus () Barco até 5 Pessoas () Barco de 5 a 15 Pessoas ()	o) () Sim () Não Van/Kombi () Bici () Micro ô Barco de 15 a 35 Pe	cleta nibus	() Aprova () Progre () Reprov () Repr. p	SITUAÇÃ () Re ITUAÇÃO da(o) ssão Parcial ada(o)	O NO A petente NO AN	NO ATUAL () Não se apli O ANTERIOR) Não frequentor) Abandonou) AES
ndereço (novo) elefone Responsável L inidade Consumidora (ransporte (ransporte Escolar Ado) REGULAR		Secretária(o) ANO LETIVO CADASTRO Telefone Estudante (nove Declaração de Vacina de Veiculo Utilizado () Onitous () () Barco até 5 Pessoas () Barco de 5 a 15 Pessoas () COLARIZAÇÃO ONAL ()	o) () Sim () Não Van/Kombi () Bici () Micro ô Barco de 15 a 35 Per	cleta nibus	() Aprova () Progre () Reprov	SITUAÇÃ () Re ITUAÇÃO da(o) ssão Parcial ada(o) or Frequênc	O NO A petente NO ANI ((cia (NO ATUAL () Não se apli O ANTERIOR) Não frequentor) Abandonou) AES) Não se aplica
ndereço (novo) elefone Responsável L inidade Consumidora (ransporte Escolar Ado	Legal (novo) (nova) (nova) (sim () Não Tipo o aptado () Sim () Não ES () PROFISSI	Secretária(o) ANO LETIVO CADASTRO Telefone Estudante (novo Declaração de Vacina de Veiculo Utilizado () Onibus () Barco de 5 a 15 Pessoas () COLARIZAÇÃO ONAL () Cód. Curso Cód. Curso	o) () Sim () Não () Sim () Não () Micro ô Barco de 15 a 35 Pe: ESPECIAL Série/Ano	cleta nibus	() Aprova () Progre () Reprov () Repr. p	SITUAÇÃ () Re ITUAÇÃO da(o) ssão Parcial ada(o)	O NO A petente NO ANI ((cia (NO ATUAL () Não se apli O ANTERIOR) Não frequentor) Abandonou) AES
ndereço (novo) ndereço (novo) elefone Responsável t nidade Consumidora a tilitza o transporte (ransporte Escolar Adi) REGULAR	Legal (novo) (nova)) Sim () Não Tipo r spitado () Sim () Não ES () PROFISSI EDUCAÇÃO DE JC	Secretária(o) ANO LETIVO CADASTRO Telefone Estudante (nov Declaração de Vacina de Veículo Utilizado () Ónibus () () Barco até 5 Pessoas () Barco de 5 a 15 Pessoas () COLARIZAÇÃO ONAL CÓD. CUSO VEENS E ADULTOS - EIA (SERE)	() Sim () Não Van/Kombi () Bicio () Micro ô Barco de 15 a 35 Pei ESPECIAL Série/Ano	cleta nibus isoas	() Aprova () Progre () Reprov () Repr. p	SITUAÇÃ () Re ITUAÇÃO da(o) ssão Parcial ada(o) or Frequênc	O NO A petente NO ANI ((Ciai (Ciai (Ciai (Ciai (Ciai (Ciai (Ciai (Ciai (Ciai (Ciai (Ciai (NO ATUAL () Não se apli O ANTERIOR) Não frequento:) Abandonou) AES) Não se aplica
ndereço (novo) elefone Responsável L inidade Consumidora (ransporte Escolar Ado	Legal (novo) (nova)) Sim () Não Tipo (paptado () Sim () Não ES () PROFISSI EDUCAÇÃO DE JC	Secretária(o) ANO LETIVO CADASTRO Telefone Estudante (novo Dedaração de Vacina Dedaração de Vacina () Barco até 5 a 15 Pessoas () COLARIZAÇÃO ONAL () Cód. Curso VENS E ADULTOS - EIA (SERE) () E	o) () Sim () Não (Van/Kombi () Bici () Micro ô (Barco de 15 a 35 Pe: ESPECIAL Série/Ano	cleta nibus ssoas	() Aprova () Progre () Repro () Repr. p	SITUAÇÃ () Re ITUAÇÃO da(o) ssão Parcial ada(o) or Frequêno Turma	O NO A petente NO ANI ((cia () Ensi	NO ATUAL () Não se apli O ANTERIOR) Não frequentor) Abandonou) AES) Não se aplica
ndereço (novo) elefone Responsável t inidade Consumidora r timasporte Escolar Adri) REGULAR urso { } Ensino Fundame	Legal (novo) (nova)) Sim () Não Tipo r ptido () Sim () Não ES () PROFISSI EDUCAÇÃO DE JC	Secretária(o) ANO LETIVO CADASTRO Telefone Estudante (nov Declaração de Vacina de Veículo Utilizado () Ónibus () () Barco até 5 Pessoas () Barco de 5 a 15 Pessoas () COLARIZAÇÃO ONAL CÓD. CUSO VEENS E ADULTOS - EIA (SERE)	o) () Sim () Não () Sim () Não () Van/Kombi () Bici () Micro ô Barco de 15 a 35 Per ESPECIAL Série/Ano nsino Fundamental Fi amento %	cleta nibus isoas	() Aprova () Progre () Repro () Repr. (() EJA	SITUAÇÃ () Re ITUAÇÃO da(o) ssão Parcial ada(o) or Frequênc	O NO A petente NO AN (cia (() Ensi	NO ATUAL () Não se apli O ANTERIOR) Não frequento:) Abandonou) AES) Não se aplica
ndereço (novo) elefone Responsável I nidade Consumidora i transporte Escolar Ada REGULAR urso () Ensino Fundame Semestre	Legal (novo) (nova)) Sim () Não Tipo o spitado () Sim () Não ES () PROFISSI EDUCAÇÃO DE JC Disciplina Disciplina	Secretária(o) ANO LETIVO CADASTRO Telefone Estudante (nov Declaração de Vacina 10 () Barco at 5 Pessoas () Barco de 5 a 15 Pessoas () CASTAIRAÇÃO ONAL Cód. Curs () ACS () AGOVENET () AES () APOVENET	o) () Sim () Não () Sim () Não () Micro ô () Micro ô () Micro ô () Micro ô () Série/Ano Série/Ano maino Fundamental I F. amento % amento %	cleta nibus isoas	() Aprova () Progre () Reprov () Repr. p () EJA	SITUAÇÃO () Re ITUAÇÃO da(o) ssão Parcial ada(o) or Frequênce Turma	O NO A petente NO AN (cia (() Ensi) APED) APED	NO ATUAL () Não se apli O ANTERIOR) Não frequento:) Abandonou) AES) Não se aplica
ndereço (novo) elefone Responsável t inidade Consumidora r timasporte Escolar Adri) REGULAR urso { } Ensino Fundame	Legal (novo) (nova)) Sim () Não Tipo o patado () Sim () Não ES () PROFISSI Disciplina Disciplina Disciplina Disciplina Disciplina	Secretária(o) ANO LETIVO CADASTRO Telefone Estudante (novo Declaração de Vacina Declaração de Vacina de Veciculo Utilizado () Onibus () () Barco at 6 Pescaos () Barco de 5 a 15 Pessoas () COLARIZAÇÃO ONAL () CÓD. CURSO ONAL () ASS () APROVENTE () AES ()	o) () Sim () Não () Van/Kombi () Bicci () Micro ô Barco de 15 a 35 Per ESPECIAL Série/Ano maino Fundamental F F amento % ame	ASE II () outros	() Aprove () Progre () Reprov () Repr. p () EJA	SITUAÇÃ () Re () R	O NO A petente NO ANI (((i) Ensi) APED) APED) APED) APED	NO ATUAL () Não se apl O ANTERIOR) Não frequento) Abandonou) AES) Não se aplica
ndereço (novo) elefone Responsável to elefone Responsável to middade Consumidora nitidade consumidora nitidade consumidora de consumidora de consumidora de consumidora de consumidade de	Legal (novo) (nova) (nova) (sim () Não Tipo (paptade () Sim () Não (ES () PROFISSI EDUCAÇÃO DE JC ENTAL FASE Disciplina	Secretária(o) ANO LETIVO CADASTRO Telefone Estudante (nov Declaração de Vacina 10 Haveiculo Utilizado () Onibus () () Barco até 5 Pessoas () COCLARIZAÇÃO ONAL () () AES () Aprovett	o) () Sim () Não () Sim () Não () Micro ô () Micro ô () Barco de 15 a 35 Per ESPECIAL Série/Ano nssino Fundamental Fi amento % amento % amento % amento % amento % amento %	ASE II () outros	() Aprove () Progre () Reprov () Repr. p () EJA	SITUAÇÃ () Re () R	O NO A petente NO ANI () Ensi) APED) APED) APED) APED) APED	NO ATUAL () Não se apl O ANTERIOR) Não frequento) Abandonou) AES) Não se aplica
ndereço (novo) ndereço (novo)	Legal (novo) (nova)) Sim () Não Tipo o paptado () Sim () Não ES () PROFISSI EDUCAÇÃO DE JC ental FASE I Disciplina Disciplina Disciplina Disciplina Disciplina Disciplina Disciplina Disciplina	Secretária(o) ANO LETIVO CADASTRO Telefone Estudante (novo Declaração de Vacina Declaração de Vacina de Veciculo Utilizado () Onibus () () Barco at 6 Pescaos () Barco de 5 a 15 Pessoas () COLARIZAÇÃO ONAL () CÓD. CURSO ONAL () ASS () APROVENEL () APROVENEL () ASS () APROVENEL () ARROYNEL	o) () Sim () Não () Sim () Não () Micro ò () Mic	ASE II () outros	() Aprova () Aprova () Progre () Reprov () Repr. p () EJA	SITUAÇÃO () Re () Re ITUAÇÃO da(o) da(o) sessão Parcial ada(o) or Frequênc Turma SEDE (SE	O NO A petente NO ANI () Ensi) APED) APED) APED) APED) APED	NO ATUAL () Não se apli O ANTERIOR) Não frequento:) Abandonou) AES) Não se aplica
ndereço (novo) lelefone Responsável l lelefone Responsável l lidade Consumidora a lidiza o transporte (ransporte Escolar Adi) REGULAR urso () Ensino Fundame Semestre Turno	Legal (novo) (nova)) Sim () Não Tipo so spitado () Sim () Não EDUCAÇÃO DE JC ental FASE Disciplina	Secretária(o) ANO LETIVO CADASTRO Telefone Estudante (nov Declaração de Vacina de Veiculo Utilizado () Onibus () () Barco até 5 Pessoas () () Barco de 5 a 15 Pessoas () COLARIZAÇÃO ONAL () () AES () Aproveit.	o) () Sim () Não () Sim () Não () Sim () Não Sero de 15 a 35 Per ESPECIAL Série/Ano nsino Fundamental F, amento %	ASE II () outros	() Aprova () Progre () Progre () Reprov () Repr. F () EJA	SITUAÇÃ () Re ITUAÇÃO da(o) da(o) sssão Parcial ada(o) or Frequênce Turma SEDE (SED (SEDE (SEDE (SEDE (SEDE (SED (SEDE (SED	O NO A petente NO AN ((ida (() Ensi) APED	NO ATUAL () Não se apli O ANTERIOR) Não frequento:) Abandonou) AES) Não se aplica
ndereço (novo) Indereço (novo) Indereço (novo) Indereço (novo) Indereço (novo) Ilitra o transporte (Indereco (novo) Ilitra o transporte (Ilitra o	Legal (novo) (nova)) Sim () Não Tipo o paptado () Sim () Não ES () PROFISSI EDUCAÇÃO DE JC ental FASE I Disciplina Disciplina Disciplina Disciplina Disciplina Disciplina Disciplina Disciplina	Secretária(o) ANO LETIVO CADASTRO Telefone Estudante (novo Dedaração de Vacina Dedaração de Vacina de Veiciu Utilizado () Onibus () () Barco at 5 Pessoas () Barco de 5 a 15 Pessoas () Barco de 5 a 15 Pessoas () COLARIZAÇÃO ONAL () () AES () APROVEL () AES () AE	o) () Sim () Não () Sim () Não () Sim () Não Sero de 15 a 35 Per ESPECIAL Série/Ano nsino Fundamental F, amento %	ASE II () outros	() Aprova () Progre () Progre () Reprov () Repr. F () EJA	SITUAÇÃO () Re ITUAÇÃO da(o) ssão Parcial ada(o) or Frequênc Turma SEDE (SE	O NO A petente NO ANI () Ensi APED APED APED APED APED APED APED APED	NO ATUAL () Não se apilo O ANTERIOR) Não frequento) Abandonou) AES) Não se aplica frurno ino Médio
hadereço (novo) Indereço (novo) Indereço (novo) Indereço (novo) Indereço (novo) Indereço (novo) Illia o transporte (Illia o transporte (Illi	Legal (novo) (nova)) Sim () Não Tipo o patado () Sim () Não ES () PROFISSI Disciplina	Secretária(o) ANO LETIVO CADASTRO Telefone Estudante (novo Dedaração de Vacina Dedaração de Vacina de Veiciu Utilizado () Onibus () () Barco at 5 Pessoas () Barco de 5 a 15 Pessoas () Barco de 5 a 15 Pessoas () COLARIZAÇÃO ONAL () () AES () APROVEL () AES () AE	o) () Sim () Não () Sim () Não () Sim () Não Sero de 15 a 35 Per ESPECIAL Série/Ano nsino Fundamental F, amento %	ASE II () outros	() Aprova () Aprova () Progre () Reprov () Repr. p () EJA	SITUAÇÃ () Re ITUAÇÃO da(o) ssão Parcial ada(o) or Frequênc Turma SEDE (SE	O NO A petente NO ANI () Ensi APED APED APED APED APED APED APED APED	NO ATUAL () Não se apilo O ANTERIOR) Não frequento) Abandonou) AES) Não se aplica frurno ino Médio
ndereço (novo) ndereço (novo) ndereço (novo) ndereço (novo) ndereço (novo) ndereço (novo) Responsavet la compositativa (novo) REGULAR urror REGULA	Legal (novo) (nova)) Sim () Não Tipo o paptado () Sim () Não EDUCAÇÃO DE JC EDUCAÇÃO DE JC EDUCAÇÃO DE JC Disciplina Disciplina Disciplina Disciplina Disciplina Disciplina Cod Curso Cod Curso	Secretária(o) ANO LETIVO CADASTRO Telefone Estudante (nov Declaração de Vacina de Veiculo Utilitado () Onibus () () Barco até 5 Pessoas () () Barco de 5 a 15 Pessoas () COLARIZAÇÃO ONAL Cod. Curso ONAL () ASS () Aproveit () AES ()	D) () Sim () Não () Jim () Não () Van/Kombi () Bici () Micro ò Barco de 15 a 35 Per ESPECIAL Série/Ano nsino Fundamental F, amento % amento	ASE II () outros	\$ () Aprove () Proper () Reprove () EJA (SITUAÇÃ () Re ITUAÇÃO da(o) ssão Parcial ada(o) or Frequênce Turma SEDE (SE	() Ensi () Ensi () APED) APED I APED) APED I APED	NO ATUAL () Não se aplia se a
ndereço (novo) elefone Responsável I. ndereço (novo) elefone Responsável V. ndidade Consumidora inilidade or ansimidade Consumidora inilidade or ansimidade consumidora de la consumidade del consumidade de la consumidade de la consumidade del consumidade de la consumidade de la consumidade de la consumidade de la consumidade del consumidade del consumidade del consumidade del consumidad	Legal (novo) (nova)) Sim () Não Tipo (paptado () Sim () Não ES () PROFISSI EDUCAÇÃO DE JC ental FASE I Disciplina Disciplina Disciplina Disciplina Disciplina Disciplina Disciplina Cod Curso Cod Curso Cod Curso Cod Curso	Secretária(o) ANO LETIVO CADASTRO Telefone Estudante (novo Declaração de Vacina Declaração de Vacina de Vericulo Utilizado () Onibus () () Barco até 5 a 15 Pessoas () COLARIZAÇÃO () ABROVA () AS () APROVENTE () ASS () ASS () ASS () APROVENTE () ASS () A	o) () Sim () Nio Serie/Ano	ASE II () outros	S Progre Progress Progres	SITUAÇÃ () Re ITUAÇÃO da(o) da(o) ssão Parcial ada(o) or Frequênce Turma SEDE (S	O NO A Appetente NO ANI () Ensista () APED APED APED APED APED APED APED APED	NO ATUAL () Não se apla se a
Data:/_ Indereço (novo) I	Legal (novo) (nova)) Sim () Não Tipo o paptado () Sim () Não EDUCAÇÃO DE JC EDUCAÇÃO DE JC EDUCAÇÃO DE JC Disciplina Disciplina Disciplina Disciplina Disciplina Disciplina Cod Curso Cod Curso	Secretária(o) ANO LETIVO CADASTRO Telefone Estudante (nov Declaração de Vacina de Veiculo Utilitado () Onibus () () Barco até 5 Pessoas () () Barco de 5 a 15 Pessoas () COLARIZAÇÃO ONAL Cod. Curso ONAL () ASS () Aproveit () AES ()	D) () Sim () Não () Jim () Não () Van/Kombi () Bici () Micro ò Barco de 15 a 35 Per ESPECIAL Série/Ano nsino Fundamental F, amento % amento	ASE II () outros	\$ () Aprove () Proper () Reprove () EJA (SITUAÇÃ () Re ITUAÇÃO da(o) da(o) ssão Parcial ada(o) or Frequênce Turma SEDE (S	() Ensi () Ensi () APED) APED I APED) APED I APED	NO ATUAL () Não se aplia se a
ndereço (novo) ndereço (novo)	Legal (novo) (nova)) Sim () Não Tipo (paptado () Sim () Não ES () PROFESS EDUCAÇÃO DE JC ental FASE Disciplina Disciplina Disciplina Disciplina Disciplina Disciplina Disciplina Cod Curso Cod Curso Cod Curso Cod Curso	Secretária(o) ANO LETIVO CADASTRO Telefone Estudante (novo Declaração de Vacina Declaração de Vacina de Vericulo Utilizado () Onibus () () Barco até 5 a 15 Pessoas () Barco de 5 a 15 Pessoas () COLARIZAÇÃO () AS () AGOVENTO () AGOVENTO () AS () AGOVENTO ()	o) () Sim () Nio Serie/Ano	ASE II () outros	S Progre Progress Progres	SITUAÇÃ () Re ITUAÇÃO da(o) da(o) ssão Parcial ada(o) or Frequênce Turma SEDE (S	O NO A Appetente NO ANI () Ensista () APED APED APED APED APED APED APED APED	NO ATUAL () Não se apla se a
ndereço (novo) ndereço (novo)	Legal (novo) (nova)) Sim () Não Tipo (paptado () Sim () Não ES () PROFISSI EDUCAÇÃO DE JC ental FASE I Disciplina Disciplina Disciplina Disciplina Disciplina Disciplina Disciplina Cod Curso Cod Curso Cod Curso Cod Curso	Secretária(o) ANO LETIVO CADASTRO Telefone Estudante (novo Declaração de Vacina Declaração de Vacina de Vericulo Utilizado () Onibus () () Barco até 5 a 15 Pessoas () Barco de 5 a 15 Pessoas () COLARIZAÇÃO () AS () AGOVENTO () AGOVENTO () AS () AGOVENTO ()	o) () Sim () Nio Serie/Ano	ASE II () outros	S Progre Progress Progres	SITUAÇÃ () Re ITUAÇÃO da(o) da(o) ssão Parcial ada(o) or Frequênce Turma SEDE (S	O NO A Appetente NO ANI () Ensista () APED APED APED APED APED APED APED APED	NO ATUAL () Não se apla se a
Data:/_ Indereço (novo) I	Legal (novo) (nova)) Sim () Não Tipo (paptado () Sim () Não ES () PROFISSI EDUCAÇÃO DE IC ental FASE I Disciplina Disciplina Disciplina Disciplina Disciplina Disciplina Disciplina Cisciplina Disciplina Disciplina Disciplina Cod Curso	Secretária(o) ANO LETIVO CADASTRO Telefone Estudante (novo Declaração de Vacina Declaração de Vacina de Vericulo Utilizado () Onibus () () Barco até 5 a 15 Pessoas () Barco de 5 a 15 Pessoas () COLARIZAÇÃO () AS () AGOVENTO () AGOVENTO () AS () AGOVENTO ()	o) () Sim () Nio Serie/Ano	ASE II () outros	S Progre Progress Progres	SITUAÇÃ () Re ITUAÇÃO da(o) da(o) ssão Parcial ada(o) or Frequênce Turma SEDE (S	O NO A Appetente NO ANI () Ensista () APED APED APED APED APED APED APED APED	NO ATUAL () Não se apla se a
ndereço (novo) ndereço (novo)	Legal (novo) (nova)) Sim () Não Tipo (paptado () Sim () Não ES () PROFISSI EDUCAÇÃO DE IC ental FASE I Disciplina Disciplina Disciplina Disciplina Disciplina Disciplina Disciplina Cisciplina Disciplina Disciplina Disciplina Cod Curso	Secretária(o) ANO LETIVO CADASTRO Telefone Estudante (novo Declaração de Vacina Declaração de Vacina de Vericulo Utilizado () Onibus () () Barco até 5 a 15 Pessoas () Barco de 5 a 15 Pessoas () COLARIZAÇÃO () AS () AGOVENTO () AGOVENTO () AS () AGOVENTO ()	o) () Sim () Nio Serie/Ano	ASE II () outros	S Progre Progress Progres	SITUAÇÃ () Re ITUAÇÃO da(o) da(o) ssão Parcial ada(o) or Frequênce Turma SEDE (S	O NO A Appetente NO ANI () Ensista () APED APED APED APED APED APED APED APED	NO ATUAL () Não se apla se a

ANEXO III - TERMO DE DESISTÊNCIA DE VAGA

	Eu,		 			respo	onsável
elo		(a)	alı	ıno			(a
			matriculad				Escola
			 		na	turma	de
				elos mo	otivos a	presenta	idos:
	·						
	Dois Vizinhos,	, de _	 		, de		
	Respons	ável		Dir	eção/ (Coordena	ação

Obs. Cabe lembrar que a mãe/pai/responsável legal que optar por matricular seu filho em instituição diferente daquela indicada pela Secretaria Municipal da Educação, e neste caso necessite de transporte, ficará responsável pela sua locomoção, abdicando do uso do Transporte Escolar Público.

Cod345358

CRONOGRAMA PARA MATRÍCULAS

DATA	ASSUNTO
Até 28/11/2020	Entrega das Cartas Matrícula as crianças que mudarão de instituição de ensino, de acordo com o Decreto 16684/2020
23/11/2020 a 27/11/2020	Rematrículas (crianças da mesma Instituição)
01/12/2020 a 03/12/2020	Matrículas (crianças de outras instituições de Ensino Municipal encaminhados por carta matrícula)
07/12/2020 a 11/12/2020	crianças novas
04/01/2021 a 20/01/2021	Cadastramento matrículas no Sistema Escola Web
Até 10/02/2021	Encaminhamento ao Conselho Tutelar e NRE da relação nominal das crianças que não efetivaram a matrícula
Até 22/02/2021	Encaminhamento por parte das escolas da lista de crianças provenientes dos respectivos CMEI's
Até 24/02/2021	Emissão e encaminhamento dos pareceres de acompanhamento das crianças às escolas

CRONOGRAMA PARA MATRÍCULA E REMATRÍCULA

Data	Turmas (crianças que irão para:)
23/11/2020	Maternal III
24/11/2020	Maternal II
25/11/2020	Maternal I
26/11/2020	Pré l
27/11/2020	Pré II

MATRÍCULAS – CRIANÇAS DE OUTRA	
(Crianças oriundas de outras Instituições	de Ensino Municipal, encaminhadas por carta matrícula)
Data	Turmas
01/12/2020	1º ano
02/12/2020	Pré II
03/12/2020	Pré I

Segunda-Feira, 16 de Novembro de 2020

Página 17 / 070 Ano IX – Edição Nº 2237

MATRÍCULAS-CRIANÇAS NOVAS	
Data	Turmas
07/12/2020 a 11/12/2020	Todas as turmas

Cod345363

CRONOGRAMA PARA MATRÍCULAS

MATRÍCULAS-ALUNOS NOVOS

Data

07/12/20 a 11/12/20

DATA	ASSUNTO
23/11 a 18/12/2020	Confirmação de matricula online aos alunos que ingressarão no 6º Ano
23/11 a 30/11/2020	Rematrícula para alunos da própria instituição
01/12 a 03/12/2020	Matrículas para alunos oriundos de outras instituições de ensino municipal encaminhados por carta matrícula
07/12 a 11/12/2020	Matriculas para alunos novos
A partir da ultima semana de Janeiro de 2021	Cadastro para espera de vaga na rede municipal
Até 10/02/2021	Encaminhamento ao Conselho Tutelar e NRE da relação nominal dos alunos que não efetivaram a matrícula
04/01 a 20/01/2021	Cadastramento matrículas no Sistema Escola Web
Até 22/02/2021	Encaminhamento aos CMEI's da lista de alunos provenientes destes.
Até 24/02/2021	Recebimento dos pareceres de acompanhamento encaminhado pelos CMEI's, para conhecimento dos docentes e arquivo na pasta individual do aluno.

CRONOGRAMA PARA MATRÍCULA E REMATRÍCULA

Data	Turmas (alunos que irão para:)
23/11	5º anos
24/11	4º anos
25/11	3º anos
26/11	2º anos
27/11	1º anos
30/11	Pré II
·	es de Ensino Municipal, encaminhados por carta matrícula)
Data	Turmas
01/12/2020	1º ano
01/12/2020 02/12/2020	Pré II

Turmas

Todas as turmas

Cod345365

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2020 - MATRICULA 2021 **ENSINO FUNDAMENTAL**

A presente instrução normativa visa estabelecer critérios para a organização do processo de abertura de turmas, rematrícula e matrículas para o ano letivo de 2021 e dá outras providências.

1 - DA ABERTURA DE TURMAS

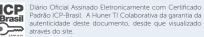
Dá abertura de turma para o ano letivo de 2021 é imprescindível que as mesmas possuam o número mínimo de alunos estabelecidos de acordo com a tabela abaixo.

TURMAS	NÚMERO MÍNIMO DE	NÚMERO MÁXIMO DE
	ALUNOS	ALUNOS
1º ANO	17	25
2º ANO	20	25
3º ANO	20	28
4º ANO	20	30
5° ANO	20	35

a) As escolas da Zona Rural atenderão os alunos de acordo com a demanda

2 - DA RESPONSABILIDADE DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Enviar às famílias correspondências informativas sobre todos os procedimentos das matrículas e rematrículas para 2021:
- Cadastrar e atualizar no Sistema Escola Web, na matrícula e rematrícula os campos referentes a necessidade de utilização do transporte escolar para acesso e permanência na escola, respeitando os critérios contidos na Resolução nº 777/2013 GS/ SEED;
- As Escolas da zona urbana deverão cumprir rigorosamente o cronograma e planejar ações no sentido de otimizar o processo de matrícula:
- As Escolas da zona rural poderão planejar seu cronograma de matrícula e rematrícula
- Dispor dos meios de comunicação local para manter a comunidade informada quanto ao cronograma e procedimentos necessários para o processo de matrícula e rematrícula;
- Divulgar a Instrução de Matrícula à equipe de professores e funcionários da instituição de ensino e à comunidade, incluindo informações a respeito das vagas e oferta de séries,







Segunda-Feira, 16 de Novembro de 2020 Ano IX – Edição Nº 2237 Página 18 / 070

- Dar visibilidade das informações contidas na presente Instrução, nos espaços físicos da escola e manter edital com informações a respeito do cronograma de matrículas, número atualizado de vagas (por série/ano e turno) e horários de atendimento:
- Orientar a mãe, pai ou responsável legal que caso optem por matrícula em instituição de ensino diferente daquela indicada pela Secretaria Municipal de Educação, e neste caso necessite de transporte, a família se responsabilizará pela locomoção.

3 - DA REMATRÍCULA

Por rematrícula compreende-se o processo administrativo através do qual a matrícula do aluno é renovada na mesma Instituição de Ensino, regularizando sua série de um ano para

- A Instituição de Ensino deverá programar os dias direcionados para rematrícula, sendo por critério dia/ano, seguindo cronograma em anexo;
- A rematrícula deverá ser realizada pelo pai, mãe ou responsável legal pela criança, sendo obrigatória a atualização dos dados cadastrais do aluno em ficha específica, conforme ANEXO I, bem como apresentação dos seguintes documentos:
 - Fatura da concessionária de energia elétrica atualizada (máximo de 03 meses). Quando a fatura não estiver em nome do responsável pelo aluno, apresentar conjuntamente, outro comprovante de endereço em nome da mãe, pai ou responsável legal pelo aluno;
 - Declaração de vacinação emitida e assinada por profissional da saúde, atestando que a criança ou adolescente está com seu esquema vacinal de acordo com a recomendação estabelecida no Programa Nacional de Imunização - PNI, por meio da Instrução Conjunta nº 01/2018 SEED/SESA
- O direcionamento dos estudantes para o 6º Ano do Ensino Fundamental será de acordo com a Instrução Normativa nº 01/2019 - SEED/DPGE.
- O período de rematrícula iniciará no dia 23/11/2020 (vinte e três de novembro de dois mil e vinte) e se estenderá até o dia 30/11/2020 (trinta de novembro de dois mil e vinte).

4 - DA MATRÍCULA

Por matrícula entende-se o processo administrativo indispensável, público, impessoal e gratuito, através do qual o aluno passa a integrar a Instituição de Ensino.

- A matrícula será feita para a criança que cursará no ano letivo de 2021 o 1º ano do Ensino Fundamental de Nove Anos e também para aquelas provenientes de Instituições Particulares de Ensino ou de outros municípios;
- A matrícula de 1º ano para alunos oriundos da mesma Instituição de Ensino será realizada por fluxo:
- A matrícula de 1º Ano para alunos oriundos de outras instituições de Ensino deverá ser realizada mediante apresentação de Carta Matrícula emitida pela SEMED, conforme Decreto 16684/2020 e Declaração de Matrícula contendo a seguinte informação "apto a frequentar o 1º em 2021";

- Alunos provenientes de Instituições Particulares de Ensino ou de outros Municípios devem ser encaminhados ao Setor de Documentação Escolar, da SEMED, para
- A matrícula deverá ser realizada pelo pai, mãe ou responsável legal pela crianca. sendo obrigatório o preenchimento dos dados cadastrais do aluno em ficha específica,
- Poderá efetuar a matrícula no 1º ano do ensino fundamental de nove anos, crianças que frequentaram a Educação Infantil (Pré II) em 2020, com idade igual ou superior a 06 (seis) anos, bem como aquela que irá completar 06 (seis) anos até o dia 31 (trinta e um) de março de 2021, conforme Pareceres Nº 12 de 28 de agosto de 2015 e Nº 02 de 28 de setembro de 2018 do CEE/CP (Conselho Estadual de Educação/Conselho Pleno);
- A criança que não frequentou a Educação Infantil (Pré II) em 2020, só poderá ser matriculada no 1º ano se completar 06 (seis) anos até 31 de março de 2021, conforme Pareceres Nº 12/2015 e Nº 02/2018 do CEE/CP;
- A primeira matrícula no ensino fundamental de nove anos deverá ser realizada pelo pai, mãe ou responsável legal pela criança, devendo este possuir no ato da matrícula a cópia e original dos seguintes documentos:
- -Certidão de Nascimento da crianca:

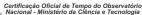
Carta matrícula guando for o caso.

- -RG e CPF dos responsáveis;
- -Fatura da concessionária de energia elétrica atualizada (máximo de 03 meses). Quando a fatura não estiver em nome do responsável pelo aluno, apresentar conjuntamente, outro comprovante de endereço em nome da mãe, pai ou responsável pelo aluno.
- -Declaração de vacinação emitida e assinada por profissional da saúde, atestando que a criança ou adolescente está com seu esquema vacinal de acordo com a recomendação estabelecida no Programa Nacional de Imunização - PNI.
- O período para realização das matrículas será entre os dias 01/12/2020 (um de dezembro de dois mil e vinte) e se estenderá até o dia 11/12/2020 (onze de dezembro de dois mil e vinte).
- O direcionamento das matriculas para o 1º Ano do ensino Fundamental, para alunos oriundos de outras Instituições de Ensino, será feito pela SEMED por meio de Carta matrícula, conforme Decreto 16684/2020, levando em consideração a escola mais próxima da residência do aluno com vaga disponível.

5 - CADASTRO PARA ESPERA DE VAGA

O cadastro tem por objetivo otimizar as vagas da rede municipal de ensino, visando atendimento às famílias que por motivos particulares procuram vagas em instituições de ensino diferente daquela em que já possuem vaga garantida, devendo ser observado o descrito a seguir:





Segunda-Feira, 16 de Novembro de 2020 Página 19 / 070 Ano IX - Edição Nº 2237

- Poderá ser realizado o cadastro pelos pais ou responsáveis legais pelo aluno, a partir da última semana de janeiro de 2021 na instituição de interesse
- A família que optar por matricular a criança em instituição de ensino diferente daquela em que já possua matrícula garantida, e neste caso o aluno necessite de transporte, este, ficará responsável pela sua locomoção, abdicando automaticamente do uso do Transporte Escolar Público:
- O cadastro deve conter as seguintes informações; nome do aluno, nome dos pais ou responsáveis legais, endereço, telefone para contato e fatura da concessionária de energia elétrica atualizada:
- Durante o período letivo de 2021, havendo disponibilidade de vagas, a direção da instituição deverá comunicar os pais dos alunos cadastrados à possibilidade de matrícula;
- Deverão ser observados os seguintes critérios na alocação das vagas disponíveis, sendo de responsabilidade da direção da instituição, juntamente com o Conselho Escolar definir a ordem de prioridade dos mesmos:
 - · aluno sem vaga garantida na rede municipal de ensino:
 - aluno em situação de risco:
 - proximidade da residência até a escola;
 - alunos com deficiência e/ou transtornos globais do desenvolvimento;
 - · alunos em tratamento hospitalar contínuo;
 - irmão matriculado na escola:
 - proximidade do local de trabalho da mãe/pai/responsável legal, mediante
 - idade do aluno (a menor idade considerando os turnos matutino e vespertino).

6 - DAS MATRÍCULAS PARA O 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Estará apto a frequentar o 6º ano do ensino fundamental de nove anos em 2021, o aluno que frequentou no ano de 2020 o 5º ano do ensino fundamental de nove anos e que não tenha ficado retido neste, quando da realização do relatório final do ano de 2020.

- A confirmação da vaga para matrícula inicial dos estudantes, para o ano letivo de 2021, deverá ser realizada pelo responsável legal ou por estudante maior de 18 anos, desde que devidamente cadastrados no Sistema Escola WEB, de acordo com Instrução Normativa nº 02/2020 - SEED/DPGE, conforme segue:
 - a. Acessando a "Área do Aluno", no endereço www.areadoaluno.seed.pr.gov.br;
 - b. Confirmando ou selecionando vaga de matricula em instituição de ensino de preferência, no período de 23 de novembro a 18 de dezembro de 2020;
 - c. A partir do inicio do ano letivo de 2021, a instituição de ensino convocará o responsável legal ou o estudante maior de 18 anos para entregar a documentação obrigatória, preencher e assinar o Requerimento de Matricula emitido pelo Sistema Escola Web.

- O direcionamento para a Escola Estadual não dispensa o responsável legal pelo aluno de procurar a instituição de ensino para formalizar a matrícula para 6º ano de ensino fundamental;
- As escolas que direcionarão os alunos através de Georreferenciamento são:
 - · Escola Municipal Carrossel;
 - Escola Municipal João Paulo II;
 - Escola Municipal Presidente Vargas;
 - Escola Municipal 28 de Novembro.
- As escolas que direcionarão os alunos através de fluxo são:
 - Escola Mun. do Campo Nossa Senhora da Salete Colégio Estadual do Campo São Francisco do Bandeira:
 - Escola Mun. do Campo Presidente Juscelino Kubitschek Colégio Germano
 - Escola Mun. do Campo José Bonifácio Colégio Estadual Germano Stedile;
 - Escola Mun. do Campo Plínio Salgado Escola Estadual do Campo Linha
 - Escola Mun. Nossa Senhora de Lourdes Escola Estadual Paulo Freire.
 - Escola Municipal Santa Luzia Colégio Estadual Vinícius de Moraes;
 - Escola Municipal Tia Anastácia Colégio Estadual Monteiro Lobato;
 - Escola Municipal Lonny Lange Escola Estadual Duque de Caxias;
 - Escola Municipal Jardim da Colina Colégio Estadual José de Anchieta

7 - RECEBIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE ALUNOS DE OUTROS ESTADOS. MUNICÍPIOS OU DA REDE PARTICULAR

a) Os alunos oriundos de outros Estados e Municípios (devido a mudança de residência) ou da Rede Particular, e que pretendem matricular-se na Rede Municipal de Ensino, deverão procurar o Setor de Documentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação para o direcionamento da matrícula, a partir do dia 14/12/2020 (quatorze de dezembro de dois mil e vinte) a 16/12/2020 (dezesseis de dezembro de dois mil e vinte) Estes alunos têm prioridade de ocupação das vagas restantes para matrículas;

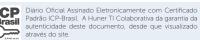
8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em hipótese alguma deverá ser fornecida Declaração de Transferência a contar do período de rematrícula, a partir de 23/11/2020 (vinte e três de novembro de dois mil e vinte) até o término do período letivo deste ano, para fins de assegurar vaga em instituições de ensino do município em 2021, sendo que este procedimento pode prejudicar a geração do relatório final 2020 do Sistema Escola Web.

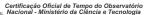
Em casos de pedidos de transferências para outros municípios, estas poderão ser emitidas sem restrições, desde que, solicitado à família, assinatura no Termo de Desistência

As escolas municipais, após o período de matrículas, encaminharão aos Centros Municipais de Educação Infantil, até o dia 22 de fevereiro de 2021, lista com o nome de









Segunda-Feira, 16 de Novembro de 2020 Página 20 / 070 Ano IX - Edição Nº 2237

alunos provenientes destes, os quais serão atendidos no ano de 2021. Ficam os Centros Municipais de Educação Infantil responsáveis pela emissão e encaminhamento dos pareceres de acompanhamento até 24 de fevereiro de 2021:

- A Rede Municipal de Ensino, dentro dos limites estabelecidos no item 1 desta instrucão. garantirão a matrícula às crianças aptas a frequentar a instituição de ensino, <u>não</u> garantindo a escola ou turno de preferência do responsável legal pela crianca:
- Quando a criança encontrar-se matriculada em uma Escola e a família desejar transferi-la, poderá manter nome em cadastro para espera de vaga, porém só será emitida transferência (no ano de 2021) quando da abertura de vagas na instituição requerida;
- A atualização dos dados cadastrais dos alunos no Sistema Escola Web será orientada pela Diretoria de Informações e Planejamento/SEED e efetivada em dois momentos: no mês de março e no mês de julho (Anexo IV). No ato da atualização do cadastro torna-se obrigatória a entrega da fatura atualizada da concessionária de energia, a qual será utilizada para a identificação das coordenadas do local de residência. Deverá também ser marcada a necessidade do uso do transporte escolar pelo aluno, observando o atendimento da Resolução nº 777/2013 - GS/SEED, que orienta o uso do transporte escolar;
- As matrículas dos alunos no sistema Escola Web deverão ser efetivadas impreterivelmente entre os dias 04/01/2021 e 20/01/2021 (quatro de janeiro de dois mil e vinte um a vinte e um de janeiro de dois mil e vinte um);
- As instituições de ensino encaminharão ao Conselho Tutelar, até o dia 10/02/2021 (dez de fevereiro de dois mil e vinte um), relação nominal de alunos que não efetivaram a matricula dentro do prazo previsto. A referida relação deverá conter o nome completo do aluno, nome completo dos pais ou responsáveis legais, Código Geral de Matrícula - CGM do sistema e endereco do aluno:
- As instituições de ensino também encaminharão ao NRE, até o dia 10/02/2021 (dez de fevereiro de dois mil e vinte um), a relação nominal de alunos que não efetivaram a matrícula dentro do prazo previsto, que consolidará os dados, com o intuito de identificar a efetivação da matrícula no Sistema Escola Web. A relação de alunos cuja matrícula não foi efetivada será encaminhada à Coordenação de Desafios Socioeducacionais, do Departamento de Gestão Escolar/SEED, para as providências necessárias junto ao Ministério Público:
- Caberá à SEMED e às instituições de ensino a orientação e o cumprimento das determinações legais da presente instrução.

Dois Vizinhos, 13 de Novembro de 2020.

Luciana Adona Perondi Rosane Maria Latenik da Rosa Clari Tereza Meredyk

Cod345367

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/ 2020 - MATRICULA 2021 **EDUCAÇÃO INFANTIL**

A presente instrução normativa visa estabelecer critérios para a organização do processo de abertura de turmas, rematrícula e matrículas para o ano letivo de 2021 e dá outras providências

1- DA ABERTURA DE TURMAS

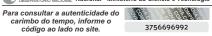
Para abertura de turma para o ano letivo de 2021 é imprescindível que as mesmas possuam o número mínimo de criancas estabelecidos de acordo com a tabela abaixo. seguindo critério turma e idade:

TURMAS / IDADE	NÚMERO MÍNIMO DE ALUNOS POR PROFESSOR
Berçário (Nascidos em 01/04/2020 a 31/03/2021)	6
Maternal I (Nascidos em 01/04/2019 a 31/03/2020)	8
Maternal II (Nascidos em 01/04/2018 a 31/03/2019)	12
Maternal III (Nascidos em 01/04/2017 a 31/03/2018)	15
Pré I (Nascidos em 01/04/2016 a 31/03/2017)	20
Pré II (Nascidos em 01/04/2015 a 31/03/2016)	20

- As escolas da Zona Rural atenderão as crianças de Pré I e Pré II de acordo com a
- Os atendimentos nas turmas de Pré I e Pré II para crianças de 04 (quatro) e 05 (cinco) anos na Zona Urbana, dar-se-ão por critério idade/escola:

2 - DA RESPONSABILIDADE DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Enviar às famílias correspondência informativa sobre todos os procedimentos das matrículas e rematrículas para 2021;
- Cadastrar e atualizar no Sistema Escola Web, na matrícula e rematrícula o campo referente à necessidade de utilização do transporte escolar para acesso e permanência na escola, respeitando os critérios contidos na Resolução nº 777/2013 GS/ SEED;
- Cumprir rigorosamente o cronograma e planejar ações no sentido de otimizar o processo de matrícula;



Segunda-Feira, 16 de Novembro de 2020 Página 21 / 070 Ano IX - Edição Nº 2237

- Dispor dos meios de comunicação locais para manter a comunidade informada quanto ao cronograma e procedimentos necessários para o processo de matrícula e rematrícula:
- Divulgar a Instrução de Matrícula à equipe de professores e funcionários da instituição de ensino e à comunidade, incluindo informações a respeito da oferta de vagas, bem como séries e turnos:
- Dar visibilidade das informações contidas na presente Instrução, nos espaços físicos da escola/cmei e manter edital com informações a respeito do cronograma de matrículas e critérios, número atualizado de vagas (por idade/turma e turno) e horários de atendimento;
- Orientar mãe, pai ou responsável legal que caso optem por matricular a criança em instituição de ensino diferente (fora da rota do transporte escolar) daquela em que já possua matrícula garantida, e neste caso o aluno necessite de transporte, este, ficará sob responsabilidade da família, de acordo com Decreto 16684/2020 do Executivo Municipal:

3 - DA REMATRÍCULA

Por rematrícula compreende-se o processo administrativo através do qual a matrícula da criança é renovada na mesma Instituição de Ensino, regularizando sua série

- A Instituição de Ensino deverá seguir cronograma em anexo, direcionado para rematrícula, sendo por critério dia e turma:
- As rematrículas para crianças que mudarão de Instituição de Ensino em 2021 seguirão os critérios estabelecidos na tabela abaixo direcionados por Carta Matrícula, conforme prevê Decreto 16684/2020 do Executivo Municipal:

Cmei	Turma 2020	Turma 2021	Direcionamento	
São Francisco de Assis	Pré II	1º Ano	Georreferenciamento acordo com Carta Matrícula	de
Mariana	Maternal III	Pré I	Georreferenciamento acordo com Carta Matrícula	de
Nona Luiza	Pré I	Pré II	Georreferenciamento acordo com Carta Matrícula	de
Camila	Pré II	1º Ano	Georreferenciamento acordo com Carta Matrícula	de
Sagrada Família	Pré I	Pré II	Georreferenciamento acordo com Carta Matrícula	de
Mundo Feliz	Maternal III	Pré I	Georreferenciamento acordo com Carta Matrícula	de
Ciranda	Maternal III	Pré I	Georreferenciamento acordo com Carta Matrícula	de

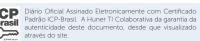
Nadir Ramuski	Pré I	Pré II	Georreferenciamento acordo com Carta Matrícula	de
Mãe Maria	Maternal III	Pré I	Georreferenciamento acordo com Carta Matrícula	de

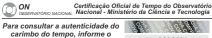
- As demais turmas, não descritas na tabela acima seguirão fluxo normal de rematrículas na mesma Instituição de Ensino:
- d) A rematrícula deverá ser realizada pelo pai, mãe ou responsável legal pela criança, sendo obrigatória a atualização dos dados cadastrais do aluno em ficha específica, conforme ANEXO I, e assinatura no formulário, bem como apresentação dos seguintes
 - Fatura da concessionária de energia elétrica atualizada (máximo de 03 meses). Quando a fatura não estiver em nome do responsável pelo aluno, apresentar conjuntamente, outro comprovante de endereco em nome da mãe, pai ou responsável legal pelo aluno:
 - Declaração de vacinação emitida e assinada por profissional da saúde, atestando que a crianca ou adolescente está com seu esquema vacinal de acordo com a recomendação estabelecida no Programa Nacional de Imunização - PNI, por meio da Instrução Conjunta no 01/2018 SEED/SESA
- O período de rematrícula iniciará no dia 23/11/2020 (vinte três de novembro de dois mil e vinte) e se estenderá até o dia 27/11/2020 (vinte e sete de novembro de dois mil e vinte).

4 - DA MATRÍCULA

Por matrícula entende-se o processo administrativo indispensável, público, impessoal e gratuito, através do qual a criança passa a integrar a Instituição de Ensino.

- A matrícula será feita para as crianças que cursarão no ano letivo de 2021 o Pré I e Pré II (nas escolas), bem como para as crianças que ingressarão nos Centros Municipais de Educação Infantil;
- A primeira matrícula no Pré I e Pré II (junto às escolas) ou para Centros Municipais de Educação Infantil (Pré-Escola e demais turmas) deverá ser realizada pelo pai, mãe ou responsável legal pela criança, sendo obrigatório o preenchimento dos dados cadastrais do aluno em ficha específica, conforme ANEXO II, devendo este possuir no ato da matrícula a cópia e original dos seguintes documentos:
 - Certidão de Nascimento da criança;
 - RG e CPF dos responsáveis;
 - · Fatura da concessionária de energia elétrica atualizada (máximo de 03 meses). Quando a fatura não estiver em nome do responsável pelo aluno, apresentar conjuntamente, outro comprovante de endereço em nome da mãe, pai ou responsável legal pelo aluno;
 - Carta Matrícula.





Segunda-Feira, 16 de Novembro de 2020 Página 22 / 070 Ano IX - Edição Nº 2237

- Declaração de vacinação emitida e assinada por profissional da saúde, atestando que a criança ou adolescente está com seu esquema vacinal de acordo com a recomendação estabelecida no Programa Nacional de Imunização - PNI, por meio da Instrução Conjunta nº 01/2018 SEED/SESA
- O período para realização das matrículas de crianças novas, oriundas de outras Instituições de Ensino Municipal, encaminhados por carta matrícula, emitida pelo setor de Documentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação, deverão ser realizadas entre os dias 01/12/2020 (um de dezembro de dois mil e vinte) a 03/12/2020 (três de dezembro de dois mil e vinte) conforme cronograma em anexo.
- As matrículas para crianças novas, oriundas da lista de espera ou fora dela (alunos de Pré Escola) deverão ser realizadas entre os dias 07/12/2020 (sete de dezembro de dois mil e vinte) e 11/12/2020 (onze de dezembro de dois mil e vinte) encaminhados por carta matrícula (Pré Escola) emitida pelo setor de Documentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação, conforme cronograma

5 - CADASTRO PARA ESPERA DE VAGA

O cadastro tem por objetivo otimizar as vagas da rede municipal de ensino, visando atendimento às famílias que por motivos particulares procuram vagas em instituições de ensino diferente daquela em que já possuem vaga garantida, devendo ser observado o

- a) Poderá ser realizado o cadastro pelos pais ou responsáveis legais pela crianca, no período concomitante ao das rematrículas e matrículas;
- A família que optar por matricular a criança em instituição de ensino diferente daquela em que já está matriculado, e neste caso o aluno necessite de transporte, este, ficará sob responsabilidade da família;
- O cadastro deve conter as seguintes informações:
 - CPF da mãe:
 - Certidão de nascimento da crianca:
 - Comprovante de residência atualizado no máximo 03 (três) meses (fatura de energia-Copel):

 - Comprovante de vulnerabilidade (se for o caso);
 - Laudo de deficiência (se for o caso).
- Para as turmas de Pré I e Pré II. deverão ser observados os seguintes critérios na alocação das vagas disponíveis, sendo de responsabilidade da direção da instituição, iuntamente com o Conselho Escolar definir a ordem de prioridade dos mesmos:
 - criança sem vaga garantida na rede municipal de ensino;

- proximidade da residência até o CMEI/ Escola:
- irmão matriculado no CMEI/ Escola:
- criança com deficiência e/ou transtornos globais do desenvolvimento;
- criança em tratamento hospitalar contínuo;
- proximidade do local de trabalho da mãe/pai/responsável, mediante comprovante
- É de responsabilidade da direção da instituição manter atualizado o cadastro para espera de vaga, respeitando a ordem e critérios (estabelecidos no item c) de chamamento para matrícula de acordo com os cadastros já existentes.
- Durante o ano letivo de 2021, havendo disponibilidade de vagas, para as turmas de Berçário a Maternal III, a direção da instituição deverá comunicar os pais dos alunos cadastrados à possibilidade de matrículas:

6 - RECEBIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE CRIANÇAS DE OUTROS ESTADOS, MUNICÍPIOS OU DA REDE PARTICULAR

a) As crianças oriundas de outros Estados e Municípios (devido à mudança de residência) ou da Rede Particular, e que pretendem matricular-se na Rede Municipal de Ensino nas turmas de Pré I e Pré II, deverão procurar o Setor de Documentação, na Secretaria Municipal de Educação para o direcionamento da matricula, conforme Decreto 16684/2020, a partir de 14/12/2020 (quatorze de dezembro de dois mil e vinte) a 16/12/2020 (dezesseis de dezembro de dois mil e vinte) de acordo com cronograma.

7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

- a) Não deverá ser fornecida a Declaração de Transferência a contar da data de rematrícula até o término do presente ano letivo, para fins de assegurar vaga em instituições de ensino do Município em 2021, sendo que este procedimento pode prejudicar a geração do relatório final 2020 do Sistema Escola Web.
- b) Em casos de pedidos de transferência para outros municípios, esta poderá ser emitida sem restrições, desde que, solicitado à família assinatura no Termo de Desistência de Vaga (ANEXO III);
- c) Os Cmeis e as escolas municipais, até a data de 22/02/2021 (vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte um), encaminharão aos Centros Municipais de Educação Infantil lista com o nome das crianças provenientes destes, os quais serão

Segunda-Feira, 16 de Novembro de 2020 Página 23 / 070 Ano IX - Edição Nº 2237

- d) Ficam os Centros Municipais de Educação Infantil responsáveis pela emissão e encaminhamento dos pareceres de acompanhamento, até o dia 24/02/2021 (vinte quatro de fevereiro de dois mil e vinte um);
- e) A Rede Municipal de Ensino, dentro dos limites estabelecidos no item 1 desta instrução, garantirão a matrícula às crianças aptas a frequentar a instituição de ensino, não garantindo o CMEI, Escola ou turno de preferência do responsável
- f) Quando a criança encontrar-se matriculada em um CMEI ou Escola e a família desejar transferi-lo para outro estabelecimento de sua preferência, poderá manter nome em cadastro para espera de vaga, porém só será transferido quando da abertura de vaga no estabelecimento requerido;
- g) A atualização dos dados cadastrais das crianças no Sistema Escola Web será orientada pela Diretoria de Informações e Planejamento/SEED e efetivada em dois momentos: no mês de março e no mês de julho. No ato da atualização do cadastro torna-se obrigatória a entrega da fatura atualizada da concessionária de energia, a qual será utilizada para a identificação das coordenadas do local de residência. Deverá também ser marcada a necessidade do uso do transporte escolar pelo aluno, observando o atendimento da Resolução nº 777/2013 - GS/SEED, que orienta o uso do transporte escolar;
- h) As matrículas das criancas no Sistema Escola Web deverão ser efetivadas impreterivelmente entre os dias 04/01/2021 e 20/01/2021 (quatro de janeiro de dois mil e vinte um a vinte e um de janeiro de dois mil e vinte um);
- i) As instituições de ensino encaminharão ao Conselho Tutelar, até o dia 10/02/2021 (dez de fevereiro de dois mil e vinte um), relação nominal das crianças que não efetivaram a rematrícula dentro do prazo previsto. A referida relação deverá conter o nome completo da criança, nome dos responsáveis, Código Geral de Matrícula -CGM, do Sistema Escola Web e endereço do aluno (exclusivamente para as turmas de Pré I e Pré II);
- j) As instituições de ensino também encaminharão ao NRE, até o dia 10/02/2021 (dez de fevereiro de dois mil e vinte um), a relação nominal das crianças que não efetivaram a rematrícula dentro do prazo previsto, que consolidará os dados, com o intuito de identificar a efetivação da matrícula no Sistema Escola Web. A relação de crianças cuja matrícula não foi efetivada será encaminhada à Coordenação de Desafios Socioeducacionais, do Departamento de Gestão Escolar/SEED, para as providências necessárias junto ao Ministério Público;

k) Caberá à SEMED e às instituições de ensino a orientação e o cumprimento das determinações legais da presente instrução.

Dois Vizinhos. 13 de Novembro de 2020.

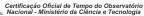
Luciana Adona Perondi Gestora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte Rosane Maria Latenik da Rosa Juliana Guzzo de Godois Juliana Cristina Ruaro Responsável Educação Infantil

Clari Tereza Meredyk









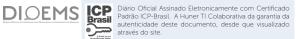
Página 24 / 070 Segunda-Feira, 16 de Novembro de 2020 Ano IX – Edição № 2237

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA																		
Estabelecimento																		
						DAD	OS DA(O) ALL	INIA(O)									
CGM	Nome	ne Compl	leto da(o	o) Aluna(o)		DAD	03 07() ALC	MAN(U)									
		1																T
Cert.Nasc./Casamento nº		Livi	ro	Folha	Data o	da Emissão / /		do Cartór					Município			Los		UF
Certidão de Nascimento/Casame	nto (mo	odelo nov	vo) matrí	ícula nº			Municip	pio de re	gistro				Declara () Sim	ição de Vi	/acina) Não		18 a	para menor de anos) de 18 anos
RG//RNE/RNM			UF	Órgão	o Emissor	Data da	da Expediçã	ío	Passapor	rte/RNE/RN	IM				Nacio	onalidade	e	
Data de Nascimento	Gêne	ero		Estado Ci	vil	Naturalidade/	/Município)	UF	País		Local c	de nascimento			UF	País	
CPF		Títu	ulo de Ele	eitor nº		Zona	ıa	Seção	Cart	teira de Res	ervista n	ō	Participa do B	olsa Fam	ília	Cód. de NIS nº	Identifica	ação Social -
Cor/Raça	Comc	o a(o) al	una(o) se	e autodecla	ara			No	o caso de I	Indígena				ľ	No caso pertence			ao indigena, Comunidade
(Conforme a Certidão)		Branca(o		() Amar		() Pre	eta(o)	1.) Guarani		Xetá	213	() Kaingar			scente d	le Quilon	nbo?
	() ir	Indígena		() Parda	1(0)		FILIA	AÇÃO) Xokleng		Outros. (Quair				() Sin	n	() Não
Filiação (1)																		
RG/RNE/RNM		UF	СРІ	PF				Celula	ar/WhatsAp	p				Libera	r o aces	so ao ap	licativo E	Escola Paraná
		丄													rea do ali	uno para	a fins de	consultas.
E-mail Filiação (2)															() Sir	m	() Não
Filiação (2)																		
RG/RNE/RNM		UF	СРІ	F:	Celular/WhatsApp			Liberar o acesso ao aplicativo Escola Par e a Área do aluno para fins de consultas										
E-mail														1	() Sir	m	() Não
OBS. Liberar a visualização semp	re que a	a(o) alu	na(o) apr	resentar m	nais de um(a	ı) responsável I	legal difer	ente ao	informad	o no campo) RESPON	ISÁVEL	LEGAL					
RG/RNE/RNM		UF	СРІ)F				Celula	ar/WhatsAp	Jp								Escola Paraná consultas.
E-mail														1	() Sir	m	() Não
Filiação (4)																		
RG/RNE/RNM		UF	СРІ	»F				Celula	ar/WhatsAp	JP qu								Escola Paraná consultas.
E-mail														-	() Sir) Não
OBS. Liberar a visualização sempre que a(o) aluna(o) apresentar mais de um(a) responsável legal diferente ao informado no campo RESPONSÁVEL LEGAL																		
Nome da(o) Responsável Leg	şal (Essa	a pesso	a será a	única aut	torizada a s	olicitar/realiza	ar matrícu	ula e/οι	u transfer	rência onlir	ne)					ſ	Parente	SCO
CPF da(o) Responsável Legal			C€	elular/Wh	natsApp da((o) responsáve	el legal		E-mail (sugere-se	a utilizar	ção de	e-mail pesso	oal)				
Celular/WhatsApp/aluna(o) E-mail do aluna(o) ENDEREÇO / CONTATO																		
ogradouro (Rua, Avenida, Alameda, Travessa, etc.) Número Complemento																		
Bairro Município										UF		País	ís de Res	idência				
CEP Cai:	ixa Posta	al	Tipo	Identifica	ção GEO	Núr	mero da c	onta de	e luz/água	а		Tel	lefone Reside	encial	Te	elefone	Comerc	cial/Ramal
						TRANSPO	ORTE ES	COLA	R PÚBLI	ICO								
Utiliza o transporte escola	ar Tran	ısporte	Escolar		1	eículo Utilizado		+4 F.D			/ \D		na de 35 Pes		L			
ofertado pelo poder público Adaptado () Onibus () Barco at				() Barc		na de 35 Pes	soas		Zona Residencial () Rural					
() Sim () Não	()) Sim	() Não	() Van/K	ombi ()) Barco de	≥ 15 a 3	35 Pessoa	is (() Traç	ão An	imal		1	Urbana	i	
Justificativa para o transport () Reside a distância igual () Ausência de acessibilida	ou supe	perior a 2	2 Km	Laurairas		lo trajeto há fa	atores de	risco ac			. ,		iente de loco		- s form		**	
A(o) aluna(o) ou responsável					-	ento diferente	e daquele	indica										dimento de



Página 25 / 070 Segunda-Feira, 16 de Novembro de 2020 Ano IX – Edição № 2237

					LA DA(O) ALUI						
CRECHE/EI	DUCAÇÃO INF	ANTIL/ ENSIN	O FUNDAMENT		IÉDIO/CURSOS IÉDIO(SERE)	TÉCNICOS	S/FORMAÇÃ	O DE DOCE	NTES/CEI	EM/EJA FA	ASE I E II E
Curso				101	ILDIO(3LKL)			Cód. Curso	<u> </u>		
Série/Ano/Períod	lo/Etapa/Semes	stre						Turm		Turi	no
Formas de Ingress		() Inicial	() Transfe	erência	() Classi	ficação por	avaliação ou i) Reclassific	
Exceções da matr		(1)	Adaptação	(2)	Dependência	(3)		lização	,	,	
() Código		Disciplina		. ,		(-)	Série/Ano		Turno	Turi	ma
() Código		Disciplina _					Série/Ano		Turno	Turi	
() Código		Disciplina					Série/Ano		Turno	Turi	ma
() Código		Disciplina					Série/Ano		Turno	Turi	ma
			EDU	JCAÇÃO DE JO\	VENS E ADULT	OS - EJA (S	EJA)				
() Ensino Fu	undamental F	ASE I	()	Ensino Funda	amental FASE I	l		() Ensir	no Médio		
Disciplina		Foi		() Individual (() SEDE	() APED
Disciplina		Foi	rma de oferta	() Individual (() Coletiva	() SEDE	() APED	Turma		() SEDE	() APED
Disciplina		Foi	rma de oferta	() Individual (() Coletiva	() SEDE	() APED	Turma			() APED
Disciplina		Foi	rma de oferta	() Individual (() APED
Formas de Ingress	so	() Inicial	() Transfe	erência	() Classi	ficação por	avaliação ou i	dade	() Reclassific	cação
			EDU	ICAÇÃO DE JOV	ENS E ADULTO	OS - EJA (S	ERE)				
() Ensino Fu	ndamental FAS	EΙ		() Ensino F	undamental FA	SE II			() Ensi	no Médio	
	Disciplina		() AES () Ap	roveitamento _	% ()	outros				APED	
Semestre	Disciplina		() AES () Ap	roveitamento _	%()	outros		() SE	DE ()	APED	
Turno	Disciplina			roveitamento _		outros				APED	
	Disciplina		() AES () Ap		. ,	outros			. ,	APED	
	Disciplina		() AES () Ap	_		outros		() SE		APED	
Semestre	Disciplina			roveitamento _		outros				APED	
Turno	Disciplina			roveitamento _		outros			. ,	APED	
	Disciplina		() AES () Ap			outros		() SE	DE ()	APED	
Ensino Religioso		() Sim	() Não	DISCIPL	LINAS OPTATI\	/AS					
2ª - L.E.M.	,	() Sim									
Z= - L.E.IVI.		() Não									
) do Daraná		REDE DE ORI	IGEM DA(O) A	LUNA(O)			/ \ do D	araná	
() Públ) do Paraná) Outra UF	Qual?			() Parti	cular	() do Pa () Outra		Qual?
() Fubi) Outro País	Qual?			() raiti	cuiai	() Outr		Qual?
ENSINO DE ORIG		() Esi) EJA () Regular	()	Infantil	()	Creche	U Pais	Quar
LIVSINO DE OKI	JEIVI.	() [3		NDIMENTO ED					Crecile		
			AIL	NDINIENTO ED	OCACIONAL L	3F LCIALIZA	ADO				
() Necessita de	e Atendimento I	Educacional Esp	ecializado (pree	ncher anexo)	() Não i	necessita de	e Atendimento	o Educaciona	l Especiali	zado	
OBSERVAÇÕES											
OBSERVAÇOES											
Venho, através de	osto roquoror n	natrícula nara a	(a) aluna(a) sunr	racitada(a) docla	rando ostar do a	cordo com	as disposição	r do Pogimo	nto Eccolar	do Estabola	ocimonto o
demais normas co							as uisposições	s do Regimei	ILO ESCOIAI	uo Estabele	ecimento e
demais normas co	Jiipiementares	. L autorizo o u	so de illiageili e	uados pessoais į	para iiris peuago	igicos.					
Nome do Reque	erente										
Local, data							Assina	itura Respons	ável Legal		
Declaro que a doc	cumentação api	resentada para	a matrícula está	completa e pree	enche os requisit	os exigidos					
· ·		•		,		6.2.33	,	J			
() Sim	() Não	Pendência	as								
Local, data				_/							
	Secretária	2(0)							Direc	ão	





Segunda-Feira, 16 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição № 2237

Página 26 / 070

() Diagnóstico desconhecido () Sim () Não () Baixa visão (20/80 a 20/150) () Sim () Não () Baixa visão (20/200 a 20/400) () Sim () Não () Baixa visão (20/200 a 20/400) () Sim () Não () Baixa visão (20/500 a 20/400) () Sim () Não () Baixa visão (20/500 a 20/400) () Sim () Não () Baixa visão (20/500 a 20/1000) () Sim () Não () Baixa visão (20/500 a 20/1000) () Sim () Não () Baixa visão (20/500 a 20/1000) () Sim () Não () Baixa visão (20/500 a 20/1000) () Sim () Não () Baixa visão (20/500 a 20/1000) () Sim () Não () Perda auditiva moderada (41 a 55 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderada (41 a 55 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderadamente severa (56 a 70 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderadamente severa (56 a 70 dB) () Sim () Não () Perda auditiva severa (71 a 90 dB) () Sim () Não () Perda auditiva leve (26 a 40 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderada (41 a 55 dB) () Sim () N	ANEXO - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO							
Control cont	TIPO DE DEFICIÊNO	TIPO DE DEFICIÊNCIA, TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA OU ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO						
) Deficiente Faisca () Deficiente Auditivo (não faz uso de Libras) 1) Transtornos Mentals 1) Ceguerra 1) Distributo de Aprendizagem 2) Distributo		() Baixa Visão	() Deficiê	ncias Múltiplas				
Cocumentos apresentados no Ato da Matrícula Data da Avaliação Documentos apresentados no Ato da Matrícula Data da Avaliação		() Surdez (usuário de Lib	ras) () Transtorno do Espectro Autista					
Documentos agresentados no Ato da Matrícula () Avaliação policulmentrica () Avaliação posiculmentrica () Avaliação posiculogica/ piscomérica () / / / () Laudo médico (clínico em geral) () / / () Laudo médico (clínico em geral) () / / () Laudo médico (clínico em geral) () / / () Laudo médico (clínico em geral) () / / () Laudo médico (clínico em geral) () / / () Laudo médico (clínico em geral) () / / () Laudo médico (clínico em geral) () / / () Capretra () / / () Laudo médico (clínico em geral) () / / () Laudo médico (clínico em geral) () / / () Capretra () / / () Laudo médico (clínico em geral) () / / () Capretra () / / / () Capretra () / / / () Capretra () / / / () Capretra () / / / () Capretra () / / / () Capretra () / / ()		() Deficiente Auditivo (n	ão faz uso de Libras) () Transto	ornos Mentais				
Availação audiemétrica	() Cegueira	() Surdocegueira	() Distúrb	oios de Aprendizagem				
(a) Avaliação de Ingresso (Documentos apresentados no Ato da Matrícula	Data da Avaliação	Documentos apresentados no Ato da Matrícula	a Data da Avaliação				
() Avaliação psicoégica () / / Darecer pedagógica () / / / / Darecer pedagógica () / / / / / / / / / / / / / / / / / /	() Avaliação audiométrica	/ /	() Laudo fisioterápico	/ /				
Disaproside pedagogico	() Avaliação de Ingresso	/ /	() Laudo médico (clínico em geral)	/ /				
Parecer pedagógico	() Avaliação psicológica/psicométrica	/ /	() Laudo neurológico/psiquiátrico	/ /				
Cegueira Requer atendimento especializado Deficiência Intelectual Requer atendimento especializado Control Diagnóstico desconhecido Control Diagnóstico D	() Avaliação psicopedagógica	/ /	() Laudo oftalmológico	/ /				
Requer atendimento especializado Deficiência Intelectual Requer atendimento especializado C. Acidaretas Congênita C. Sim Não C. Diagnóstico desconhecido C. Sim Não C.	() Parecer pedagógico	/ /						
() Sidentes () Sim () Não () Diagnóstico desconhecido () Sim () Não () Diagnóstico desconhecido () Sim () Não () Sindrome de Down () Sim () Não () Sindrome de Down () Sim () Não () Sindrome de Rett () Sim () Não () Sindrome de Rett () Sim () Não () Sindrome de Rett () Sim () Não () Sindrome de Rett () Sim () Não () Sindrome de Rett () Sim () Não () Sindrome de Rett () Sim () Não () Sindrome de Rett () Sim () Não () Sindrome de Rett () Sim () Não () Sindrome de Rett () Sim () Não () Sindrome de Rett () Sim () Não () Sindrome de Rett () Sim () Não () Sindrome de Rett () Sim () Não () Sindrome de Rett () Sim () Não () Sindrome de Rett () Sim () Não () Sindrome de Rett () Sim () Não () Sindrome de Rett () Sim () Não () Sindrome de Rett () Sim () Não () Sindrome de Rett () Sim () Não () Sindrome de Rett () Sim () Não () Baxa visão (20/200 a 20/150) () Sim () Não () Perda auditiva moderada (41 a 55 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderada (41 a 55 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderada (41 a 55 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderada (41 a 55 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderada (41 a 55 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderada (41 a 55 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderada (41 a 55 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderada (41 a 55 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderada (41 a 55 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderada (41 a 55 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderada (41 a 55 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderada (41 a 55 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderada (41 a 55 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderada (41 a 55 dB) () Sim () Não () Perda auditiva revera (71 a 90 dB) () Sim () Não () Perda auditiva revera (71 a 90 dB) () Sim () Não () Perda auditiv								
() Sim () Não () Sim () Não () Sim () Não () Sindrome de Down () Sim () Não () Sindrome de Secutiva () Sim () Não () Sindrome de Rett () Sim () Não () Sindrome de Rett () Sim () Não () Sindrome de Rett () Sim () Não () Sindrome de Rett () Sim () Não () Sindrome de Nativa () Sim () Não () Sindrome de Nativa () Sim () Não () Sindrome de Nativa () Sim () Não () Sindrome de Nativa () Sim () Não () Sindrome de Nativa () Sim () Não () Sindrome de Nativa () Sim () Não () Sindrome de Nativa () Sim () Não () Sindrome de Nativa () Sim () Não				<u> </u>				
() Diagnostico desconhecido () Sim () Não () Sindrome de Down () Sim () Não () Sindrome de Rett () Sim () Não () Sindrome de Rett () Sim () Não () Sindrome do X Frágil () Sim () Não () Sindrome do X Frágil () Sim () Não () Sindrome do X Frágil () Sim () Não () Sindrome do X Frágil () Sim () Não () Diagnostico desconhecido () Sim () Não () Baixa visão (20/80 a 20/150) () Sim () Não () Distrofa Muscular () Sim () Não () Baixa visão (20/80 a 20/400) () Sim () Não () Distrofa Muscular () Sim () Não () Baixa visão (20/800 a 20/400) () Sim () Não () Lesão Medular () Sim () Não () Baixa visão (20/800 a 20/1000) () Sim () Não () Lesão Neuronuscular () Sim () Não () Surdez (yusuário de Libras) () Requer atendimento especializado () Perda auditiva moderada (61 a 55 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderada (61 a 55 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderada (61 a 55 dB) () Sim () Não () Perda auditiva severa (71 a 90 dB) ()			· / -					
() Glaucoma () Sim () Não () Sindrome de Ret () Sim () Não () Sim () Não () Sindrome de Retail () Sim () Não () Sim () Não () Sindrome do Netrágil () Sim () Não () Sindrome do Netrágil () Sim () Não () Sindrome do Netrágil () Sim () Não () Requer atendimento especializado () Disprositio desconhecido () Sim () Não () Baisa visão (20/200 a 20/150) () Sim () Não () Lesão Neurológica () Sim () Não () Baisa visão (20/200 a 20/400) () Sim () Não () Lesão Neurológica () Sim () Não () Surdez (susatiro de Libras) () Sequer atendimento especializado () Perda auditiva moderada (41 a 55 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderada (41 a 55 dB) () Sim () Não () Perda auditiva profunda (a circa de 91 dB) () Sim () Não () Perda auditiva profunda (a 61 a 55 dB) () Sim () Não () Perda auditiva profunda (a 61 a 55 dB) () Sim () Não () Perda auditiva profunda (a 61 a 55 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderada (41 a 55 dB) () Sim () Não () Perda auditiva profunda (a 61 a 55 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderada (41 a 55 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderada (41 a 55 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderada (41 a 55 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderada (41 a 55 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderada (41 a 55 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderada (41 a 55 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderada (41 a 55 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderada (41 a 55 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderada (41 a 55 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderada (41 a 55 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderada (41 a 55 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderada (41 a 55 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderada (41 a 55 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderada (41 a 55 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderada (41 a 55 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderada (41 a 55 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderada (41 a 55 dB) () Sim ()			' '					
() Retinose Pigmentar () Sim () Não () Sindrome do X Frágil () Sim () Não () DeBridaña Fisica Requer atendimento especializado () Baisa visão (20/30 a 20/150) () Sim () Não () Disprástico desconhecido () Sim () Não () Baisa visão (20/200 a 20/400) () Sim () Não () Distrofia Muscular () Sim () Não () Baisa visão (20/200 a 20/400) () Sim () Não () Lesão Medular () Sim () Não () Baisa visão (20/200 a 20/400) () Sim () Não () Lesão Medular () Sim () Não () Baisa visão (20/200 a 20/400) () Sim () Não () Requer atendimento especializado () Lesão Neuromuscular () Sim () Não () Perda auditiva moderada (41 a 55 d8) () Sim () Não () Paralisia Cerebral () Sim () Não () Perda auditiva moderadamente severa (56 a 70 d8) () Sim () Não () Perda auditiva severa (71 a 90 d8) () Sim () Não () Perda auditiva severa (71 a 90 d8) () Sim () Não () Disprástico desconhecido () Sim () Não () Perda auditiva noderadamente severa (56 a 70 d8) () Sim () Não () Perda auditiva severa (71 a 90 d8) () Sim () Não () Perda auditiva severa (71 a 90 d8) () Sim () Não () Perda auditiva noderadamente especializado () Perda auditiva noderadamente especializado () Perda auditiva severa (71 a 90 d8) () Sim () Não () Perda auditiva severa (71 a 90 d8) () Sim () Não () Perda auditiva noderadamente especializado () Perda auditiva noderadamente especializado () Perda auditiva severa (71 a 90 d8) () Sim () Não () Requeratendimento especializado () Perda auditiva noderadamente especializado () Perda auditiva noderadamente especializado () Perda auditiva noderadamente severa (91 a 90 d8) () Sim () Não () Perda auditiva noderadamente severa (91 a 90 d8) () Sim () Não () Perda auditiva noderadamente severa (91 a 90 d8) () Sim () Não () Perda auditiva noderadamente severa (91 a 90 d8) () Sim () Não () Perda auditiva noderadamente severa (91 a 90 d8) () Sim () Não () Perda auditiva noderadamente severa (91 a 90 d8) () Sim () Não () Perda auditiva noderadamente sever	· · · · =		,					
Deficiência Física Requer atendimento especializado Diagnóstico desconhecido Companda Com	' '		` '					
() Diagnóstico desconhecido () Sim () Não () Baixa visão (20/80 a 20/150) () Sim () Não () Baixo visão (20/80 a 20/150) () Sim () Não () Baixo visão (20/200 a 20/400) () Sim () Não () Lesão Neurológica () Sim () Não () Baixo visão (20/200 a 20/400) () Sim () Não () Lesão Neurológica () Sim () Não () Perda auditiva moderada (41 a 55 dB) () Sim () Não () Paralisia Cerebral () Sim () Não () Perda auditiva moderada (41 a 55 dB) () Sim () Não () Paralisia Cerebral () Sim () Não () Perda auditiva moderada (41 a 55 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderada (41 a 55 dB) () Sim () Não () Perda auditiva severa (71 a 90 dB) () Sim () Não () Diagnóstico desconhecido () Sim () Não () Perda auditiva severa (71 a 90 dB) () Sim () Não () Perda auditiva severa (71 a 90 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderada (41 a 55 dB) () Sim () Não () Perda audi	-	, , , ,	-	, , ,				
() Distrofia Muscular () Sim () Não () Baixa visão (20/200 a 20/400) () Sim () Não () Lesão Medular () Sim () Não () Baixa visão (20/200 a 20/400) () Sim () Não () Lesão Meurodígica () Sim () Não () Surdez (susiáro de Libras) Requer atendimento especializado () Perda auditiva moderada (41 a 55 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderada (41 a 55 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderadamente severa (56 a 70 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderadamente severa (56 a 70 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderadamente severa (56 a 70 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderadamente severa (56 a 70 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderadamente severa (56 a 70 dB) () Sim () Não () Perda auditiva () Sim () Não () Perda auditiva () Sim () Não () Perda auditiva () Sim () Não () Perda auditiva () Sim () Não () Perda auditiva () Sim () Não () Perda auditiva () Sim () Não () Perda auditiva () Sim () Não () Perda auditiva moderada (41 a 55 dB) () Sim () Não () Sim () Não () Perda auditiva moderada (41 a 55 dB) () Sim () Não () Sim () Não () Perda auditiva moderadamente severa (56 a 70 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderadamente severa (56 a 70 dB) () Sim () Não () Sim () Não () Perda auditiva moderadamente severa (56 a 70 dB) () Sim () Não () Sim () Não () Perda auditiva moderadamente severa (56 a 70 dB) () Sim () Não () Sim () Não () Discialulia () Sim () Não () Perda auditiva moderadamente severa (56 a 70 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderadamente severa (56 a 70 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderadamente severa (56 a 70 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderadamente severa (56 a 70 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderadamente severa (56 a 70 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderadamente severa (56 a 70 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderadamente severa (56 a 70 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderadamente severa (56 a 70 dB) () Sim () Não () Sim () N		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		Requer atendimento especializado				
() Lesão Medular () Sim () Não () Baixa visão (20/500 a 20/1000) () Sim () Não Surdez (usuário de Libras) () Seráo Neuromuscular () Sim () Não () Paralisia Cerebral () Sim () Não () Perda auditiva moderada (41 a 55 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderada (41 a 55 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderada (41 a 55 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderada (41 a 55 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderada (41 a 55 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderada (41 a 55 dB) () Sim () Não () Perda auditiva profunda (acima de 91 dB) () Sim () Não () Perda auditiva profunda (acima de 91 dB) () Sim () Não () Perda auditiva profunda (acima de 91 dB) () Sim () Não () Perda auditiva profunda (acima de 91 dB) () Sim () Não () Perda auditiva profunda (acima de 91 dB) () Sim () Não () Perda auditiva profunda (acima de 91 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderadamente severa (56 a 70 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderadamente severa (56 a 70 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderadamente severa (56 a 70 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderadamente severa (56 a 70 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderadamente severa (56 a 70 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderadamente severa (56 a 70 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderadamente severa (56 a 70 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderadamente severa (56 a 70 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderadamente severa (56 a 70 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderadamente severa (56 a 70 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderadamente severa (56 a 70 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderadamente severa (56 a 70 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderadamente severa (56 a 70 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderadamente severa (56 a 70 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderadamente severa (56 a 70 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderadamente severa (56 a 70 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderadamente severa (56	· · · · =		. ,					
() Lesão Neurológica () Sim () Não () Sardez (usuário de Libras) Requer atendimento especializado () Perda auditiva moderada (41 a 55 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderadamente severa (56 a 70 dB) () Sim () Não () Perda auditiva severa (71 a 90 dB) () Sim () Não () Perda auditiva severa (71 a 90 dB) () Sim () Não () Perda auditiva severa (71 a 90 dB) () Sim () Não () Perda auditiva profunda (acima de 91 dB) () Sim () Não () Perda auditiva profunda (acima de 91 dB) () Sim () Não () Perda auditiva profunda (acima de 91 dB) () Sim () Não () Perda auditiva profunda (acima de 91 dB) () Sim () Não () Perda auditiva profunda (acima de 91 dB) () Sim () Não () Perda auditiva profunda (acima de 91 dB) () Sim () Não () Perda auditiva profunda (acima de 91 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderada (41 a 55 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderada (
() Lesão Neuromuscular () Sim () Não () Perda auditiva moderada (41 a 55 dB) () Sim () Não Surdocegueira Requer atendimento especializado () Perda auditiva profunda (acima de 91 dB) () Sim () Não () Perda auditiva profunda (acima de 91 dB) () Sim () Não () Perda auditiva profunda (acima de 91 dB) () Sim () Não () Perda auditiva profunda (acima de 91 dB) () Sim () Não () Perda auditiva profunda (acima de 91 dB) () Sim () Não () Perda auditiva profunda (acima de 91 dB) () Sim () Não () Perda auditiva profunda (acima de 91 dB) () Sim () Não () Perda auditiva profunda (acima de 91 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderada (41 a 55 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderada (41 a 55 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderada (41 a 55 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderada (41 a 55 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderada (41 a 55 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderada (41 a 55 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderada (41 a 55 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderada (41 a 55 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderada (41 a 55 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderada (41 a 55 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderada (41 a 55 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderada (41 a 55 dB) () Sim () Não () Sim () Não () Perda auditiva moderada (41 a 55 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderada (41 a 55 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderada (41 a 55 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderada (41 a 55 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderada (41 a 55 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderada (41 a 55 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderada (41 a 55 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderada (41 a 55 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderada (41 a 55 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderada (41 a 55 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderada (41 a 55 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderada (41 a 55 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderada (4			() Baixa visão (20/500 a 20/1000)	, , , ,				
() Paralisia Cerebral () Sim () Não () Perda auditiva moderadamente severa (56 a 70 dB) () Sim () Não () Anomalias Múltiplas Congênitas () Sim () Não () Perda auditiva profunda (acima de 91 dB) () Sim () Não () Piagnostico desconhecido () Sim () Não () Perda auditiva profunda (acima de 91 dB) () Sim () Não () Perda auditiva notario profunda (acima de 91 dB) () Sim () Não () Perda auditiva notario profunda (acima de 91 dB) () Sim () Não () Perda auditiva notario profunda (acima de 91 dB) () Sim () Não () Perda auditiva notario profunda (acima de 91 dB) () Sim () Não () Perda auditiva noterada (41 a 55 dB) () Sim () Não () Perda auditiva noteradamente severa (56 a 70 dB) () Sim () Não () Perda auditiva noteradamente severa (56 a 70 dB) () Sim () Não () Perda auditiva noteradamente severa (56 a 70 dB) () Sim () Não () Perda auditiva noteradamente severa (56 a 70 dB) () Sim () Não () Perda auditiva noteradamente severa (56 a 70 dB) () Sim () Não () Perda auditiva noteradamente severa (56 a 70 dB) () Sim () Não () Sim () Não () Perda auditiva noteradamente severa (56 a 70 dB) () Sim () Não () Perda auditiva noteradamente severa (56 a 70 dB) () Sim () Não () Perda auditiva noteradamente severa (56 a 70 dB) () Sim () Não () Perda auditiva noteradamente severa (56 a 70 dB) () Sim () Não () Perda auditiva noteradamente severa (56 a 70 dB) () Sim () Não () Distúrbios de Aprendizagem Requer atendimento especializado () Distora de Aprendizagem Requer atendimento e		() Sim () Não		Requer atendimento especializado				
Requer atendimento especializado Perda auditiva severa (71 a 90 dB) Sim () Não								
() Anomalias Múltiplas Congênitas () Sim () Não () Diagnóstico desconhecido () Sim () Não () Diagnóstico desconhecido () Sim () Não () Perda auditiva (acima de 91 dB) () Sim () Não () Perda auditiva (acima de 91 dB) () Sim () Não () Perda auditiva (acima de 91 dB) () Sim () Não () Perda auditiva (acima de 91 dB) () Sim () Não () Perda auditiva (acima de 91 dB) () Sim () Não () Perda auditiva (acima de 91 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderada (41 a 55 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderada (41 a 55 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderada (41 a 55 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderada (41 a 55 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderada (41 a 55 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderadamente severa (76 a 70 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderadamente severa (71 a 90 dB) () Sim () Não () Perda auditiva profunda (acima de 91 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderadamente severa (76 a 70 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderadamente severa (71 a 90 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderadamente severa (71 a 90 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderadamente severa (71 a 90 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderadamente severa (71 a 90 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderadamente severa (71 a 90 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderadamente severa (71 a 90 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderadamente severa (71 a 90 dB) () Sim () Não () Disturbios de Aprendizagem () Sim () Não () Disturbios de Aprendizagem () Perda auditiva moderadamente severa (71 a 90 dB) () Sim () Não () Disturbios de Aprendizagem () Não () Di	() Paralisia Cerebral	() Sim () Não	() Perda auditiva moderadamente severa (56 a 70 dB)	() Sim () Não				
() Diagnóstico desconhecido () Sim () Não () Perda auditiva (não faz uso de Libras) Requer atendimento especializado () Prematuridade () Sim () Não () Perda auditiva leve (26 a 40 dB) () Sim () Não () Sindrome de Usher () Sim () Não () Perda auditiva moderada (41 a 55 dB) () Sim () Não () Sindrome de Usher () Sim () Não () Perda auditiva moderadamente severa (56 a 70 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderadamente severa (56 a 70 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderadamente severa (56 a 70 dB) () Sim () Não () Perda auditiva severa (71 a 90 dB) () Sim () Não () Perda auditiva severa (71 a 90 dB) () Sim () Não () Sim () Não () Perda auditiva severa (71 a 90 dB) () Sim () Não () Sim () Não () Distúrbios de Aprendizagem () Sim () Não () Discalculia () Discalculia () Sim () Não () Discalculia () Di	-	Requer atendimento especializado	() Perda auditiva severa (71 a 90 dB)	() Sim () Não				
() Perda auditiva leve (26 a 40 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderada (41 a 55 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderada (41 a 55 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderada (41 a 55 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderada (41 a 55 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderada (41 a 55 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderada (41 a 55 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderada (41 a 55 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderada (41 a 55 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderada (41 a 55 dB) () Sim () Não () Perda auditiva profunda (acima de 91 dB) () Sim () Não () Sindrome de Asperger () Sim () Não () Perda auditiva profunda (acima de 91 dB) () Sim () Não () Sindrome de Asperger () Sim () Não () Discalculia () Discalculia () Sim () Não () Discalculia () Discalculia () Sim () Não () Discalculia () Discalculia () Sim () Não () Discalculia () Discalculia () Sim () Não () Discalculia () Discalculia () Discalculia () Sim () Não () Discalculia () Discalcu	() Anomalias Múltiplas Congênitas	() Sim () Não	() Perda auditiva profunda (acima de 91 dB)	() Sim () Não				
() Rubéola Congénita () Sim () Não () Perda auditiva moderada (41 a 55 dB) () Sim () Não () Sindrome de Usher () Sim () Não () Perda auditiva moderada (41 a 55 dB) () Sim () Não () Perda auditiva moderadamente severa (56 a 70 dB) () Sim () Não () Perda auditiva severa (71 a 90 dB) () Sim () Não () Perda auditiva profunda (acima de 91 dB) () Sim () Não () Sim () Não () Perda auditiva profunda (acima de 91 dB) () Sim () Não () Sim () Não () Distárbios de Aprendizagem () Sim () Não () Distalculia () Distalculia () Sim () Não () Distalculia () Distalculia () Sim () Não () Distalculia () Distalculia () Distalculia () Sim () Não () Distalculia () Distalc	() Diagnóstico desconhecido	() Sim () Não	Deficiência Auditiva (não faz uso de Libras)	Requer atendimento especializado				
() Sindrome de Usher	() Prematuridade	() Sim () Não	() Perda auditiva leve (26 a 40 dB)	() Sim () Não				
Transtrono do Espectro Autista Requer atendimento especializado (() Rubéola Congênita	() Sim () Não	() Perda auditiva moderada (41 a 55 dB)	() Sim () Não				
() Sim () Não () Sindrome de Asperger () Sim () Não () Distúrbios de Aprendizagem () Sim () Não () Distúrbios de Aprendizagem () Sim () Não () Distúrbios de Aprendizagem () Sim () Não () Distúrbios de Aprendizagem () Sim () Não () Disclaulia () Sim () Não () Não () Disclaulia () Sim () Não () Disclaulia () Disclaulia () Sim () Não () Disclaulia () Sim () Não () Disclaulia	() Síndrome de Usher	() Sim () Não	→ '`'	() Sim () Não				
() Síndrome de Asperger () Sím () Não Distúrbios de Aprendizagem Requer atendimento especializado () Discalculia () Sím () Não () Esquizofrenia () Sím () Não () Disaldia () Sím () Não () Dislalia () Sím () Não () Dislalia () Sím () Não () Dislalia () Sím () Não () Dislalia () Sím () Não () Dislalia () Sím () Não () Dislalia () Sím () Não () Dislalia () Sím () Não () Dislalia () Sím () Não () Dislalia () Sím () Não () Dislalia () Sím () Não () Dislalia () Sím () Não () Dislalia () Sím () Não () Dislalia () Sím () Não () Dislalia () Sím () Não () Dislalia () Sím () Não () Dislalia () Sím () Não () Dislalia () Sím () Não () Dislalia () Sím () Não () Dislalia () Discritografia () Sím () Não () Discritografia () Sím () Não () Discritografia () Sím () Não () Não () Discritografia () Sím () Não () Não () Discritografia () Sím () Não () Não () Discritografia () Sím () Não () Não () Não () Sím () Não () Não () Não () Discritografia () Não () Nã	Transtrono do Espectro Autista	Requer atendimento especializado	() Perda auditiva severa (71 a 90 dB)	() Sim () Não				
Transtonos Mentals Requer atendimento especializado () Discalculia () Sim () Não () Dislalia () Sim () Não () Psicose () Sim () Não () Dislexia () Sim () Não () Dislexia () Sim () Não () Transtorno Opositor Desafiante () Sim () Não () Dislexia () Discrografia () Sim () Não () Discrografia () Sim () Não () Transtrono de Conduta () Sim () Não () TDAH () Sim () Não () TDAH () Sim () Não () Não () Carteiras adaptados () Materiale m Braile () Computadores adaptados () Reglete () Material em Braile () Computadores adaptados () Auxilio-Ledor () Auxilio-Ledor () Auxilio-Ledor () Auxilio-Transcrição () Prova Ampliada (fonte tamanho 18) () Guia-Intérprete () Prova Ampliada (fonte tamanho 18) () Vídeo em Libras () Prova em Braile () Comoção () Faz uso de cadeira de roda () Faz uso de muletas, bengalas, entre outros () Outros. Quais:) Autismo () Sim () Não () Perda auditiva profunda (acima de 91 dB) () Sim () Não							
() Esquizofrenia () Sim () Não () Dislalia () Sim () Não () Psicose () Sim () Não () Dislexia () Sim () Não () Transtorno Opositor Desafiante () Sim () Não () Disortografia () Sim () Não () TDAH () Sim () Não () TDAH () Sim () Não () TDAH () Sim () Não () TDAH () Sim () Não () TDAH () Sim () Não () TDAH () Sim () Não () TDAH () Sim () Não () TDAH () Sim () Não () TDAH () Sim () Não () TDAH () Sim () Não () TDAH () Sim () Não () TDAH () Sim () Não () TDAH () Sim () Não () TDAH () Sim () Não () TDAH () Sim () Não () TDAH () Sim () Não () TDAH () Sim () Não () Sim () Não () TDAH () Sim () Não () Não () TDAH () Sim () Não () Não () TDAH () Sim () Não () Não () Não () TDAH () Sim () Não () Não () Não () Não () TDAH () Sim () Não ()	() Síndrome de Asperger	() Sim () Não		Requer atendimento especializado				
() Psicose () Sim () Não () Dislexia () Dislexia () Sim () Não () Dislexia () Dislexia () Sim () Não () Dislexia () Dislexia () Dislexia () Sim () Não () Sim () Não () TOAH () Sim () Não () Sim () Não () TOAH () Sim () Não () Sim () Não () Sorobã () Carteiras adaptados () Materials de Comunicação Alternativa () Reglete () Material em Braile () Computadores adaptados RECURSOS NECESSÁRIOS PARA USO DA(O) ALUNA(O) E PARTICIPAÇÃO EM AVALIAÇÕES () Auxílio-Ledor () Leitura Labial () Computadores adaptados () Video em Libras () Video em Libras () Prova Ampliada (fonte tamanho 18) () Video em Libras () Prova em Braile ()	ranstonos Mentais Requer atendimento especializado () Discalculia () Sim () Não							
() Sim () Não () Disortografia () Sim () Não () TDAH () Sim () Não () TDAH () Sim () Não () TDAH () Sim () Não () TDAH () Sim () Não () TDAH () Sim () Não () TDAH () Sim () Não () TDAH () Sim () Não () TDAH () Sim () Não () Não () Carteiras adaptados () Materiais de Comunicação Alternativa () Reglete () Material em Braile () Computadores adaptados () Materiais de Comunicação Alternativa () Reglete () Material em Braile () Computadores adaptados () Materiais de Comunicação Alternativa () Computadores adaptados () Computadores adaptados () Materiais de Comunicação Alternativa () Computadores adaptados () Livrdores Alpaticação () Prova Ampliada (fonte tamanho 18) () Vídeo em Libras () Vídeo em Libras () Prova em Braile () Prova Ampliada (fonte tamanho 24) () Prova em Braile () Prova em Braile () Nenhum () Nenhum () Prova Computadores () Prova Computadores () Prova Computadores () Prova Computadores () Prova de Districtores () Nenhum () Não () Prova Ampliada (fonte tamanho 24) () Prova de Braile () Nenhum () Nenhum () Nateriais de Comunicação Alternativa () Não () N	() Esquizofrenia	() Sim () Não	() Dislalia	() Sim () Não				
() Sim () Não () TDAH () Sim () Não () TDAH () Sim () Não () ADAPTAÇÃO EM MATERIAL PEDAGÓGICO () Livros adaptados () Sorobã () Carteiras adaptadas () Materiais de Comunicação Alternativa () Reglete () Material em Braile () Computadores adaptados **RECURSOS NECESSÁRIOS PARA USO DA(O) ALUNA(O) E PARTICIPAÇÃO EM AVALIAÇÕES () Auxílio-Ledor () Leitura Labial () Curdac a Daficiantae Auxílituae () Video em Libras () Video em Libras () Video em Libras () Prova Ampliada (fonte tamanho 18) () Video em Libras () Prova em Braile () Prova Ampliada (fonte tamanho 24) () Prova em Braile () Nenhum **LOCOMOÇÃO** () Faz uso de cadeira de roda () Faz uso de muletas, bengalas, entre outros () Outros. Quais:	() Psicose	() Sim () Não	() Dislexia	() Sim () Não				
ADAPTAÇÃO EM MATERIAL PEDAGÓGICO () Livros adaptados () Sorobã () Carteiras adaptadas () Materiais de Comunicação Alternativa () Reglete () Material em Braile () Computadores adaptados RECURSOS NECESSÁRIOS PARA USO DA(O) ALUNA(O) E PARTICIPAÇÃO EM AVALIAÇÕES () Auxílio-Ledor () Leitura Labial () Surdine a Deficientae Auxílitione () Video em Libras () Video em Libras () Video em Libras () Prova Ampliada (fonte tamanho 18) () Prova em Braile () Prova em Braile () Com áudio para Deficiente Visual () Nenhum LOCOMOÇÃO () Faz uso de cadeira de roda () Faz uso de muletas, bengalas, entre outros () Outros. Quais:	() Transtorno Opositor Desafiante	() Sim () Não	() Disortografia	() Sim () Não				
() Livros adaptados () Sorobā () Carteiras adaptadas () Materialis de Comunicação Alternativa () Reglete () Material em Braile () Computadores adaptados RECURSOS NECESSÁRIOS PARA USO DA(O) ALUNA(O) E PARTICIPAÇÃO EM AVALIAÇÕES () Auxílio-Ledor () Leitura Labial () Prova Ampliada (fonte tamanho 18) () Vídeo em Libras () Vídeo em Libras () Prova Ampliada (fonte tamanho 24) () Prova em Braile () Tradutor-Intérprete de LIBRAS () CD com áudio para Deficiente Visual () Nenhum LOCOMOÇÃO () Faz uso de cadeira de roda () Faz uso de muletas, bengalas, entre outros () Outros. Quais:	() Transtrono de Conduta	1, , , ,		() Sim () Não				
() Reglete () Material em Braile () Computadores adaptados RECURSOS NECESSÁRIOS PARA USO DA(O) ALUNA(O) E PARTICIPAÇÃO EM AVALIAÇÕES () Auxílio-Ledor () Leitura Labial () Gurdac a Daficiantea Auditivace () Vídeo em Libras () Vídeo em Libras () Vídeo em Libras () Prova Ampliada (fonte tamanho 18) () Vídeo em Libras () Prova em Braile () Tradutor-Intérprete () Prova Ampliada (fonte tamanho 24) () Prova em Braile () Nenhum LOCOMOÇÃO () Faz uso de cadeira de roda () Faz uso de muletas, bengalas, entre outros () Outros. Quais:	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·							
RECURSOS NECESSÁRIOS PARA USO DA(O) ALUNA(O) E PARTICIPAÇÃO EM AVALIAÇÕES () Auxílio-Ledor			•	omunicação Alternativa				
() Auxilio-Ledor () Leitura Labial () Ciurdo a Deficiente a unifituros () Video em Libras () Prova Ampliada (fonte tamanho 18) () Prova em Braile () Tradutor-Intérprete de LIBRAS () CD com áudio para Deficiente Visual () Nenhum LOCOMOÇÃO () Faz uso de cadeira de roda () Faz uso de muletas, bengalas, entre outros () Outros. Quais:								
() Auxilio-Transcrição () Prova Ampliada (fonte tamanho 18) () Video em Libras () Prova Ampliada (fonte tamanho 24) () Prova em Braile () Tradutor-Intérprete de LIBRAS () CD com áudio para Deficiente Visual () Nenhum LOCOMOÇÃO () Faz uso de cadeira de roda () Faz uso de muletas, bengalas, entre outros () Outros. Quais:		1		ortuguesa como segunua ningua para				
() Guia-Intérprete () Prova Ampliada (fonte tamanho 24) () Prova em Braile () Tradutor-Intérprete de LIBRAS () CD com áudio para Deficiente Visual () Nenhum LOCOMOÇÃO () Faz uso de cadeira de roda () Faz uso de muletas, bengalas, entre outros () Outros. Quais:				e Δuditivos				
() CD com áudio para Deficiente Visual () Nenhum LOCOMOÇÃO () Faz uso de cadeira de roda () Faz uso de muletas, bengalas, entre outros () Outros. Quais:								
LOCOMOÇÃO () Faz uso de cadeira de roda () Faz uso de muletas, bengalas, entre outros () Outros. Quais:								
() Faz uso de cadeira de roda () Faz uso de muletas, bengalas, entre outros () Outros. Quais:	() Hadutor-interprete de LIBKAS	() CD com audio para Deficiente	visuai () Nennum					
() Faz uso de cadeira de roda () Faz uso de muletas, bengalas, entre outros () Outros. Quais:	LOCOMOÇÃO							
	•							
RECURSOS HUMANOS	() 1 42 430 46 CAUCHA 46 1044	, raz uso de maietas, pengalas, en	() Outros. Quais.					
RECORSOS HUMANOS	RECURSOS HUMANOS							
() Tradutor Intérprete de Libras () Atendente	() Tradutor Intérprete de Libras	1.1	()					
() Tradutor Intérprete de Libras () Atendente () Professor de Apoio Permanente								
ATENDIMENTO MÉDICO/CLÍNICO QUE A(O) ALUNA(O) RECEBE								
() Outros atendimentos Quais?	() Outros atendimentos Ouais?	INDIMENTO MEDICO/CEI	de viol vegaviol vegene					
Dia e horário desses atendimentos								
	Sid e norano desses diendimentos							
() Segunda-feira Horário () Terça-feira Horário		() Segunda-feira Horári	0 / V Terca-feira	Horário				
Discharged and factorists are a AFF	Dia e hora de preferência para o AFF	-	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					
Dia e nora de preserencia para o AEE () Quarta-feira Horário () Quinta-feira Horário	para o rice	() ===================================	() Quinta rena	11010110				
OUTRAS PARTICULARIDADES	OUTRAS PARTICULARIDADES	Tocali icila Holdin	-					
	O O I ANTICOEMIDADES							







Segunda-Feira, 16 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição № 2237

Página 27 / 070

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

CÂMARA DE VEREADORES DE DOIS VIZINHOS-EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO-REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2020.

Contrato:	Contrato n.º 018/2020
Contratante:	Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos.
Contratada:	Flora Móveis e Eletrodomésticos, CNPJ 28.502.338/0001-60
Objeto:	Aquisição de eletrodomésticos para a Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos/PR.
Valor total:	Será de R\$ 2.064,00 (dois mil e sessenta e quatro reais).
Prazo:	06 (seis) meses.
Data da assinatura:	13 de novembro de 2020

Dois Vizinhos, 13 de novembro de 2020.

Douglas Colaço - Presidente





Segunda-Feira, 16 de Novembro de 2020 Página 28 / 070 Ano IX – Edição Nº 2237

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES



MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES

Ata de Recebimento e Julgamento de Documentos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Licitação: Tomada de Preços - 8/2020

Às oito hora(s) e trinta minuto(s), do décimo terceiro dia, do mês de Novembro de dois mil e vinte na sala de licitações do(a) MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 3404/2020 e suas alterações. Após serem analisados os documentos, constatou-se que as empresas que apresentaram seus documentos com a devida regularidade foram:

Cód. Participante	Nome
116785	L.B. ENGENHARIA LTDA.
220973	MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI - ME
244554	TONELLI ENGENHARIA EIRELI
245763	LUANA INDIANARA VERONEZI EIRELI

As empresas inabilitadas foram:

Nenhuma Empresa Inabilitada.

Durante a sessão, o representante da empresa TONELLI ENGENHARIA EIRELI, ausentou-se da sala de licitações, pedindo que desconsidera-se a carta credencial em seu nome.

Conforme previsto no Art. 109 da Lei 8.666/93:

catem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato

ou da lavratura da ata

Abre-se prazo para vistas de documentos e prazo recursal.

Nada mais havendo a tratar após ser lida e aprovada será assinada e encerrada a presente ata.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FERNANDA SGARBI AGUIAR

JOELMIR CARLOS MARTINS

REPRESENTANTES DA PROPONENTES

LEONARDO LEANDRO Luana Indianara Veronezi FIRELI

Cod345334

Termo de Adjudicação Modalidade: Tomada de Preços Nº 6/2020

Através do presente termo, fica adjudicado o objeto constante do processo de licitação 6/2020, consoante ata de julgamento.

Termo de Homologação Modalidade: Tomada de Precos Nº 6/2020

Tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada através do(a) Portaria nº 3404/2020

Homologo:

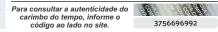
Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor(es) da licitação, objeto da licitação Tomada de Preços nº. 6/2020, o(s) participante(s):

Vencedores						
Fornecedor Itens						
1. L. P. GONCALVES & CIA LTDA - EPP 1.1, 2.1						
R\$ 485.078,50(quatrocentos e oitenta e cinco mil, setenta e oito reais e cinquenta centavos)						

Enéas Marques, 13 de novembro de 2020

MAIKON ANDRE PARZIANELLO Prefeito Municipal

Certificação Oficial de Tempo do Observatório RIO NACIONAL Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia





Página 29 / 070 Segunda-Feira, 16 de Novembro de 2020 Ano IX - Edição № 2237

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

PORTARIA Nº 269/2020

Indica servidores para acompanhar e fiscalizar contratos referentes ao Processo Licitatório 59/2020 - PREGÃO PRESENCIAL 37/2020.

A Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, Resolve:

Art. 1º: Designar os servidores abaixo elencados para acompanhamento e fiscalização de contratos referentes ao Processo Licitatório nº 59/2020-PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2020.

Objeto	Fiscal Titular
AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS DE LED, POSTES, BRAÇOS E ACESSÓRIOS PARA FUTURA INSTALAÇÃO NO MUNICIPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL-PR.	DÉBORA VOLKWEIS

básica: 2º-Os servidores designados têm incumbência Art. como I-obter cópia do contrato da Secretaria em que se encontra vinculado junto ao Departamento competente;

Il-acompanhar a data de vencimento do contrato, devendo comunicar o departamento competente quando houver necessidade de renovação, com antecedência de 60 (sessenta) dias;

III-Ser o elo de contato entre a secretaria e o departamento competente quando houver a necessidade de comunicar quaisquer problemas havidos com o serviço ou o produto. IV-Preencher o Relatório de Acompanhamento do Contrato.

Art. 3º-Em caso de contrato que envolve prestação de serviços ou fornecimento a mais de uma secretaria, a responsabilidade pela fiscalização dos materiais ou serviços ficará a cargo da secretaria solicitante, quando entregue ou executado no departamento; e a cargo do responsável pelo acompanhamento ou recebimento quando for unificada em um único departamento, desde que possui profissional designado para a respectiva fiscalização. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul-PR em 13 de novembro de 2020.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 270/2020

Indica servidores para acompanhar e fiscalizar contratos da TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020

A Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, Resolve:

Art. 1º: Designar os servidores abaixo elencados para acompanhamento e fiscalização de contratos referentes TOMADA DE PRECOS Nº 06/2020, Processo 056/2020;

•	
Objeto / EXECUÇÃO	Fiscal Titular
Execução de Obra de Pavimentação de vias rurais em CBUQ, de acordo	DEBORA VOLKWEIS
com as especificações técnicas constantes do processo licitatório.	Fiscal Substituto
TOTAL A SER EXECUTADO: 8.617,46 m² de reperfilagem em CBUQ.	SERASTIÃO DADOL DE OLIVEIDA VADOAS

2º-Os Art. servidores designados têm como incumbência I-obter cópia do contrato da Secretaria em que se encontra vinculado junto ao Departamento competente;

II-acompanhar a data de vencimento do contrato, devendo comunicar o departamento competente quando houver necessidade de renovação, com antecedência de 60 (sessenta) dias;

III-Ser o elo de contato entre a secretaria e o departamento competente quando houver a necessidade de comunicar quaisquer problemas havidos com o serviço ou o produto. IV-Preencher o Relatório de Acompanhamento do Contrato.

Art. 3º-Em caso de contrato que envolve prestação de serviços ou fornecimento a mais de uma secretaria, a responsabilidade pela fiscalização dos materiais ou serviços ficará a cargo da secretaria solicitante, quando entregue ou executado no departamento; e a cargo do responsável pelo acompanhamento ou recebimento quando for unificada em um único departamento, desde que possui profissional designado para a respectiva fiscalização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul-PR, em 13 de novembro de 2020.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 271/2020

Indica servidores para acompanhar e fiscalizar contratos da TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2020.

A Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas. Resolve:

Art. 1º: Designar os servidores abaixo elencados para acompanhamento e fiscalização de contratos referentes TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2020, Processo 057/2020:

5011111110 1010111100 101111112111211111111				
Objeto / EXECUÇÃO	Fiscal Titular			
Execução de Obra de Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, de acordo com as especificações técnicas constantes do processo licitatório.	DEBORA VOLKWEIS			
	Fiscal Substituto			
Total a ser executado: 5.523,50m² de reperfilagem em CBUQ.	SEBASTIÃO DARCI DE OLIVEIRA VARGAS			

servidores designados têm como incumbência l-obter cópia do contrato da Secretaria em que se encontra vinculado iunto ao Departamento competente;

Il-acompanhar a data de vencimento do contrato, devendo comunicar o departamento

competente quando houver necessidade de renovação, com antecedência de 60 (sessenta) dias:

III-Ser o elo de contato entre a secretaria e o departamento competente quando houver a necessidade de comunicar quaisquer problemas havidos com o serviço ou o produto. IV-Preencher o Relatório de Acompanhamento do Contrato.

Art. 3º-Em caso de contrato que envolve prestação de serviços ou fornecimento a mais de uma secretaria, a responsabilidade pela fiscalização dos materiais ou serviços ficará a cargo da secretaria solicitante, quando entregue ou executado no departamento; e a cargo do responsável pelo acompanhamento ou recebimento quando for unificada em um único departamento, desde que possui profissional designado para a respectiva fiscalização

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul-PR, em 13 de novembro de 2020.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 272/2020

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente - RESOLVE:

Art. 1º-Conceder 15 (quinze) dias de férias para o Servidor Público Municipal Sr. ADALBERTO LUIZ KLAUCK, inscrito no RG sob Nº 88517784-SSP-PR, efetivo no cargo de Advogado, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a partir de 16 de novembro de 2020, devendo retornar às atividades em 01 de dezembro de 2020.

Art. 2º-Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul-Pr, em 13 de novembro de 2020. LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ Prefeitura municipal de flor da serra do sul		PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 37/2020 - PR		
CNPJ: 95.589.271/0001-30 Rua João Arisi. 115 - Fax (46) 3565-1132	Processo Administrativo: Processo de Licitação:	60/2020 59/2020		
C.E.P.: 85618-000 - Flor da Serra do Sul - PR	Data do Processo:	19/10/2020		
		Folha: 1/1		

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, Lucinda Ribeiro de Lima Rosa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos principios ordenados através da Lei nº 8.656/93 e aterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de aprio, resolvida

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 59/2020 b) Licitação Nr.: 37/2020-PR c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 13/11/2020

AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS DE LED, POSTES, BRAÇOS E ACESSÓRIOS PARA FUTURA INSTALAÇÃO NO MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL/PR. Objeto da Licitação

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$) Total dos Itens
- 004510 - CELSO DACHERI - ELETRICA	4	0,000	7.765,00
- 004509 - JMSR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	7	0,000	12.816,00
-004511 - MAURO DIAS DOS SANTOS QUESSADA - EIRELI	3	0,0000	124.023,20

Flor da Serra do Sul. 13 de Novembro de 2020

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefe ita Municipa

3756696992

Ano IX – Edição Nº 2237 Segunda-Feira, 16 de Novembro de 2020 Página 30 / 070

ESTADO DO PARANÁ

TOMADA DE PREÇO PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

CNPJ: 95.589.27.1/0001-30 Rua João Arisi, 115 - Fax (46) 3565-1132 C.E.P.: 85618-000 - Flor da Serra do Sul - PR

Processo Administrativo: 46-57/2020 Processo de Licitação: Data do Processo: 56/2020 15/10/2020

Folha: 1/1

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

CNPJ: 95.589.27.1/0001-30 Rua João Arisi, 115 - Fax (46) 3565-1132 C.E.P.: 85618-000 - Florda Serra do Sul - PR

TOMADA DE PREÇO Nr: 7/2020 - TP

Processo de Licitação: Data do Processo:

Processo Administrativo: 46-58/2020 57/2020 15/10/2020

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita Municipal, Lucinda Ribeiro de Lima Rosa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolves.

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 56/2020 6/2020-TP b) Licitação Nr.:

c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia

d) Data Homologação: 13/11/2020

e) Objeto da Licitação Pavimentação de estradas rurais com CBUQ, TOTALA SER EXECUTADO: 8.617,46 m² de repetilagem em CBUQ.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

Qtde de Itens Média Descto (%)

546.684,85

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita Municipal, Lucinda Ribeiro de Lima Rosa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posterbres, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolves.

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 57/2020 7/2020-TP b) Licitação Nr.:

c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia

d) Data Homologação: 13/11/2020

e) Objeto da Licitação Pavimentação de vias urbanas com CBUO, TOTALA SER EXECUTADO: 5.523,50 m² de reperfilagem em CBUO.

(em Reais R\$) f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): Qtde de Itens Média Descto (%) Total dos Itens

- 000387 - PAVIMAR-CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

LUC IND A RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

Cod345397

. Cod345396



349.662,48

Segunda-Feira, 16 de Novembro de 2020 Ano IX – Edição N^2 2237 Página 31 / 070

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

DECRETO Nº 164/2020 - DATA: 12.11.2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 4º inciso III e VI da LOA–Lei Orçamentária Anual nº 1884/2019 de 12.11.2019 e artigo 27º incisos I e II da LDO–Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1878/2019 de 22.10.2019.

DECRETA:

Art. 1º-Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, destinados ao suporte das despesas no valor de R\$ 114.685,00 (cento e quatorze reais e seiscentos e oitenta e cinco reais), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	Departamento de Administração		
0301	Administração		
041220004.2.004	Manter as Atividades da Administração Geral		
3.3.90.39	3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros – PJ (60)		90.000,00
07.00 Departamento Municipal de Saúde			
07.02 Fundo Municipal de Saúde			
103020021.2.028 Consorcio Intermunicipal de Saúde–CONIMS			
3.3.71.70	Rateio Participação em Consórcio Publico 1028 24.685,00		24.685,00
TOTAL R\$ 114.685,00)		

Art. 2º-Para cobertura dos créditos a serem abertos em conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação e da anulação de dotações orçamentárias conforme dispõe o § 1º, II e III, do art. 43 da Lei Federal 4320/1964 de 17.03.1964, especificados abaixo:

Excesso de arrecadação no valor de R\$ 24.685,00 (vinte e quatro mil e seiscentos e oitenta e cinco reais):

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1.7.1.8.03.9.1.01	COVID-19 (256)	1028	24.685,00
TOTAL R\$ 24.685.00			

Anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais):

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
05.00	Depto de Obras, Viação e Urbanismo		
05.02	Divisão de Urbanismo		
154520009.2.009 Manutenção da Unidade de Divisão de Serviços Urbanos			
3.3.90.30	Material de Consumo (148)	507	70.000,00
4.4.90.41	Obras e Instalações (160)	507	20.000,00
TOTAL R\$ 90,000,00			

Art. 3º-Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1878/2019 de 22.10.2019-LDO e 1818/2018 do PPA 2019/2021.

Art. 4º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2020.

AGILBERTO LUCINDO PERIN, - Prefeito Municipal VLADEMIR LUCINI, - Dir. Depto. De Administração

Cod345304

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2020

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 27 (vinte e sete) de Novembro de 2020, às 10h:00min (dez) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de veículos automotores novos, para uso do Departamento Municipal de Administração, Obras, Viação e Urbanismo e Saúde.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 10h00min (dez) horas do dia 27 (vinte e sete) de Novembro de 2020.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico N° 043/2020, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 11 (onze) de Novembro de 2020.

Vlademir Lucini - Presidente da Comissão de Licitação

Decreto N° 001/2020

Cod345312

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO N° 002/2020

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar Leilão Publico, no dia 02 (dois) de Dezembro de 2020, às 14h:00min (quatorze) horas, leiloando veículos.

Os interessados na aquisição dos bens, deverão enviar/comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste, em data e hora previstas para o leilão, a fim de apresentarem suas propostas.

Outras informações poderão ser obtidas no horário das 08h:00min as 12h00min e das

13h30min as 17h30 min, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR e através do endereço eletrônico www.itapejaradoeste.pr.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D' Oeste-PR, 12 (doze) de Novembro de 2020. Vlademir Lucini - Presidente da Comissão de Licitação Decreto N° 001/2016









Segunda-Feira, 16 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição № 2237

Página 32 / 070

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 047/2020 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.

CONTRATADO: C. P. DOS SANTOS & CIA LTDA

OBJETO: Aquisição de compressor odontológico para os serviços realizados na Unidade

Central de Saúde, a pedido da secretaria de Saúde desta Municipalidade

VALOR: R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais).

DATA: 13 de novembro de 2020.

Mangueirinha 13 de novembro de 2020.

PUBLIQUE-SE Setor de Licitações







Segunda-Feira, 16 de Novembro de 2020 Página 33 / 070 Ano IX – Edição Nº 2237

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Pauta da 35ª Sessão Ordinária do quarto ano legislativo da 17ª legislatura da Câmara Municipal de Mangueirinha. (16/11/2020)

- -Matérias a apresentar:
- Não há matérias a serem apresentadas.
- Indicações a serem apresentadas:
- -Não há indicações apresentadas.
- -Matérias constantes na Ordem do Dia
- -Não há matérias constantes na ordem do dia.

Edemilson dos Santos - 1º Secretário da Câmara Municipal de Mangueirinha





Segunda-Feira, 16 de Novembro de 2020 Página 34 / 070 Ano IX – Edição Nº 2237

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 95/2020

O Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, através da Comissão de Licitação, torna público a realização de Licitação, no dia 01 de dezembro de 2020, às 09h00min, nas suas dependências, situada na Avenida Iguaçu, nº 750, Centro, na modalidade TOMADA DE PREÇOS - do tipo Menor Preço - Global Por Lote, objetivando a Contratação de Empresa Especializada, na execução de Reforma destinada à adequação de acessibilidade para pessoas com deficiências na edificação Sede do Centro Municipal de Assistência Social-CRAS, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR, incluindo material e mão-de-obra, conforme Projetos e Planilha Orçamentária em anexo ao edital. Os interessados em participar da presente licitação, poderão retirar o Edital na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Iguaçu, 750, centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, ou no endereço eletrônico www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Em casos de dúvidas e esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito para o e-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, ou entrar em contato pelo Telefone: (46) 3546-1144.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 12 de novembro de 2020.

JAIR STANGE **DIRCEU BONIN**

Prefeito Municipal Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, JAIR STANGE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata de Abertura e Julgamento elaborada pela Comissão de Licitação e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, resolve:

01 - ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

a) Processo nº	86/2020
b) Licitação nº	Pregão nº 42/2020
c) Natureza: d) Data Homologação	Registro de Preços 13 de novembro de 2020
e) Objeto da Licitação	Registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de recapagem e vulcanização de pneus a serem executados de forma parcelada para os veículos, caminhões e máquinas do Mujorípio de Nova Esperança do Sudopeste PR

Totalizando por fornecedor:

NOME DO FORNECEDOR	LOTES	TOTAL HOMOLOGADO
RECAPADORA SUDOESTE LTDA – EPP CNPJ 04.991.566/0001-83	1, 5, 6, 9.	27.082,00 (vinte e sete mil e oitenta e dois reais)
J.B. PNEUS LTDA – EPP CNPJ 02.450.937/0001-94	2.	28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais)
RECAPADORA MARRECAS LTDA – EPP CNPJ 05.689.415/0001-38	4, 8.	80.440,00 (oitenta mil quatrocentos e quarenta reais)
IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA CNPJ 36.445.798/0001-22	7, 11.	61.520,00 (sessenta e um mil quinhentos e vinte reais)
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA – EPP CNPJ 03.050.725/0001-82	3, 10.	47.140,00 (quarenta e sete mil cento e quarenta reais)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 13 de novembro de 2020. JAIR STANGE - Prefeito Municipal

PROCESSO DE CONCESSÃO DE DIARIAS Nº 119/2020

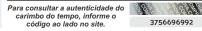
Base Legal Lei n º 443/2007 de 02 de Julho de 2007. DESCRIÇÃO:

476,96
119/2020
MARCIO CESAR GESSER
57400-7/1
MOTORISTA
13-11-2020
13-11-2020
01
476,96
03
VIAGEM PARA TRANSPORTE DE PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.
RODOVIARIO
CURITIBA

Nova Esperança do Sudoeste, 13 de Novembro 2020. JAIR STANGE - PREFEITO MUNICIPAL ORDENADOR DA DESPESA

Cod345301

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia





Segunda-Feira, 16 de Novembro de 2020 Ano IX – Edição Nº 2237 Página 35 / 070

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

DECRETO N° 3.745

SÚMULA: Prorroga as medidas e ações de prevenção no Município de Palmas/PR, e na administração pública municipal, em decorrência da pandemia decorrente do CORONAVÍRUS (Covid-19) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica;

CONSIDERANDO a declaração de PANDEMIA do CORONAVÍRUS (COVID-19) pela OMS – Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO que a C.G.O pode a todo momento, em necessidade, emitir parecer sobre a necessidade de novos ATOS Normativos pelo Executivo, ajustando atividades e regulamentos, bem como da delimitação conforme Boletim Epidemiológico do Centro de Operações de Emergência do Ministério da Saúde nº 7;

CONSIDERANDO as atividades de monitoramento do quadro de saúde diário, aliados à análise dos fatores climáticos, e que haja coerente ato na execução do DSA – Distanciamento Social Ampliado, ficando restringido somente a aglomeração, conforme entendimento do Ministério da Saúde, tendo-o como base científica primária;

CONSIDERANDO que a cada Boletim Epidemiológico poderá ser reavaliada a situação, podendo ser restabelecidas as medidas iniciais adotadas no Decreto Municipal, nº 3.647, de 03 de abril de 2020, inclusive, deixando-as mais rigorosas;

CONSIDERANDO o Boletim Epidemiológico nº 98, emitido no dia 13/11/2020, que traz um panorama de 370 (trezentos e setenta) pacientes testados positivos com o COVID-19, sendo que destes 265 (duzentos e sessenta e cinco) estão recuperados e 101 (cento e um) em isolamento domiciliar, havendo monitoramento de todos eles pela Secretaria Municipal de Saúde de Palmas;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar ponto a ponto das restrições já realizadas, devendo-se REGULAMENTAR as atividades, sendo estas todas fiscalizadas pelos órgãos competentes;

DECRETAR

Art. 1º — Prorroga o Decreto Municipal nº 3.647, de 03 de abril de 2020, com suas alterações promovidas pelos Decretos Municipais nº 3.648, de 07 de abril de 2020; 3.649, de 13 de abril de 2020; 3.654, de 17 de abril de 2020; 3.657, de 24 de abril de 2020; 3.663, de 08 de maio de 2020; 3.664, de 15 de maio de 2020; 3.683, de 26 de junho de 2020; 3.695, de 10 de julho de 2020; 3.698, de 24 de julho de 2020; Decreto Municipal nº 3.710, de 14 de agosto de 2020; Decreto Municipal nº 3.711, de 21 de agosto de 2020; Decreto Municipal nº 3.713, de 18 de setembro de 2020; Decreto Municipal nº 3.735, de 2020; Decreto Municipal nº 3.736, de 2020; Decreto Municipal nº 3.742, de 06 de novembro de 2020;

Art. 2º-Este decreto entra em vigor na data de 14 de novembro de 2020, pelo prazo de 07 (sete) dias, podendo ser alterado ou revogado A QUALQUER MOMENTO, por necessidade do interesse público.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, em 13 de novembro de 2020.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod345410



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CNPJ: 76.161.181/0001-08 Endereço: Av. Clevelândia, 521 - Centro CEP: 85555-000 - Palmas Telefone:(46) 3263-7000

Nr.: 48/2020

Processo 134/2020

Data do Processo: 05/10/2020

PREGÃO ELETRÔNICO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos

 a) Processo Nr.:
 134/2020

 b) Licitação Nr.:
 48/2020 - PE

 c) Modalidade:
 Pregão eletrônico

d) Data Homologação:
 e) Objeto da Licitação:

Aquisição de materiais, móveis e equipamentos para a Farmácia do Posto Central e Farmácia da UBS Lagoão, com recursos oriundos da Estruturação da Assistência Farmacêutica QUALIFAR-SSUS, seguindo Plano de Aplicação dos recursos de custeio e investimento aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme específicações do edital e seus a nexos

 f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:
 Média Desc. (%)
 Total dos Itens

 DSP CONFECCOES EIRELI
 0,0000
 R\$10.237,17

 LICITA RIO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
 0,0000
 R\$45.614,88

 Total geral:
 R\$55.852,05

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO D FARMÁCIA DA SAÚDE	17.020.10.301.0034.2042.4.4.90.52.00	R\$ 46.618,83
MANUTENÇÃO D FARMÁCIA DA SAÚDE	17.020.10.301.0034.2042.3.3.90.30.00	R\$ 95.100,52

Palmas,	
	Assinatura do Responsável

Cod345314

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 276/2020

PROCESSO N° 157/2020-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 49/2020 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/11/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede na Avenida Clevelândia, nº 521, Município de Palmas, Estado do Paraná, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito Kosmos Panayotis Nicolaou, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 4573515-0/PR e inscrito no CPF nº 183.136.630-49, residente e domiciliado neste Município de Palmas. Estado do Paraná.

FORNECEDOR: BRUNO M. TOMIOKA DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 35.643.450/0001-87, com sede à Av. Tiradentes, nº 1178 apt 102, Centro, Palmas/PR, CEP: 85.555-000, neste ato representada por Bruno Mitsuo Tomioka de Oliveira, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 9.692.295-7 SESP/PR e CPF sob o nº 080.898.529-98.

OBJETO: Contratação de serviços médicos em regime de escala para o Pronto Atendimento Municipal 24 horas—PAM, e 3º turno na Unidade de Saúde do Bairro Lagoão, visando à composição da rede de atendimento às urgências e emergências, conforme ATA nº 02/2019 do Conselho Municipal de Saúde que aprovou o Plano Operativo, prestados por empresas credenciadas no Chamamento Público nº 13/2019.

- BRUNO M. TOMIOKA DE OLIVEIRA CNPJ: 35.643.450/0001-87

Item da inexigibilidade	Item do chamamento	Descrição do Serviço/ Procedimento	Valor Hora R\$	Qtde horas estimada (Mês)	Total Mensal R\$	Qtde Horas estimada	Total R\$
01	01	Plantão para Serviço de Médico Generalista de segunda à sexta feira DIA (61374)	130,00	294	38.220,00	882	114.660,00
02	03	Plantão para Serviço de Médico Generalista de (sábado, domingo e feriados) – DIA (61376)	126,00	107	13.482,00	321	40.446,00
TOTAL GLOBAL R\$ 155.106,00 (cento e cinquenta e cinco mil e cento e seis reais)							



Segunda-Feira, 16 de Novembro de 2020 Ano IX − Edição № 2237

FISCALDO CONTRATO: Kelly Cristina Benevenutti, inscrita no CPF/MF sob $n^{\rm o}$ 036.540.969-30 e Cédula de Identidade RG $n^{\rm o}$ 6.375.414-5, matrícula funcional $n^{\rm o}$ 3207425.

RECURSOS: 2.045.3390.34–1303–353/2019–MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 155.106,00 (cento e cinquenta e cinco mil e cento e seis reais).

FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede da contratante, acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributo Municipal.

APLICAÇÃO DE MULTA: compete à Administração Contratante a aplicação de multas. VIGÊNCIA: até a data de 14/01/2021.

FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

Cod345352

EXTRATO DO CONTRATO N.º 293/2020

PROCESSO N° 160/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO P/ COMPRAS E SERVIÇOS N° 42/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/11/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede na Avenida Clevelândia, nº 521, Município de Palmas, Estado do Paraná, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito Kosmos Panayotis Nicolaou, inscrito no CPF nº 183.136.630-49 e portador do RG sob nº 4573515-0/PR, residente e domiciliado neste Município Palmas, Estado do Paraná. FORNECEDOR: HELIO ASSAO SHISHITO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.347.372/0001-38, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 1593, Bairro Dissenha, Palmas/PR, representada por Helio Assao Shishito, inscrito no CPF sob nº 642.576.659-04, residente e domiciliado no Município de Palmas/PR.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de mudas de espécies ornamentais, conforme especificações da solicitação nº 5048/2020 do sistema Betha Compras.

Item	Descrição	Qtde.	Un	Fornecedor	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	BANDEJA MUDA DE SALVIA ANĂ VERMELHA, ALEGRIA DOS JARDINS – MUDA DE SALVIA ANĂ VERMELHA, ALEGRIA DOS JARDINS/ NOME CIENTÍFICO: SALVIA SPLENDENS, DE COR VERMELHA, EM BANDEJA CONTENDO 15 MUDAS. (59236-1)	450	UN	HÉLIO ASSAO - SHISHITO	13,90	6.255,00
03	BANDEJA MUDA DE TAGETINHO ANÃO – MUDA DE TAGETINHO ANÃO/ NOME CIENTIFICO: TAGETES PATULA, CORES SORTIDAS, EM BANDEJA CONTENDO 15 MUDAS. (59239-1)	300	UN		13,90	4.170,00

Total R\$ 10.425,00 (dez mil e quatrocentos e vinte e cinco reais)

FISCAL DO CONTRATO: Caroline Padilha Pernlochner Leite, CPF nº 025.325.899-57, matricula 3204040, engenheira agrônoma, lotada junto à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

RECURSOS: 346 – 19.010.20.606.0013.2056.3.3.90.30.00 – DESENVOLVIEMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO SETOR AGROPECUÁRIO – 00000.100000.01.07.00.00.

VALOR: R\$ 10.425,00 (dez mil e quatrocentos e vinte e cinco reais).

FATURAMENTO: a nota fiscal deverá ser apresentada, na sede do contratante, acompanhada de Certidão Negativa de Tributos Municipais, Estaduais, Federais, FGTS e Trabalhista.

APLICAÇÃO DE MULTA: compete à Administração contratante a aplicação de multas. VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato, e sua eficácia dar-se-á a partir da data de sua publicação, por extrato do contrato, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos enquanto houver saldo, conforme previsão legal.

FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

Cod345353

EXTRATO DO CONTRATO N.º 294/2020

PROCESSO N° 160/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO P/ COMPRAS E SERVIÇOS N° 42/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/11/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede na Avenida Clevelândia, nº 521, Município de Palmas, Estado do Paraná, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito Kosmos Panayotis Nicolaou, inscrito no CPF nº 183.136.630-49 e portador do RG sob nº 4573515-0/PR, residente e domiciliado neste Município Palmas, Estado do Paraná. FORNECEDOR: LUELY APARECIDA SONZA RENOSTO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.64.272/0001-38, com sede à Rua Augusto Guimarães, 562, Centro, Palmas/PR, neste ato representada por Luely Aparecida Sonza Renosto, inscrita no CPF nº 473.358.239-00 e portadora da cédula de identidade RG nº 10/R-1.105.952/SSP.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de mudas de espécies ornamentais, conforme especificações da solicitação nº 5048/2020 do sistema Betha Compras.

		*					
Ite	em	Descrição	Qtde.	Un	Fornecedor	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
02	2	MUDA DE TAGETE ANÃO/ NOME CIENTIFICO: TAGETES ERECTA, DE COR AMARELA, EM BANDEJA CONTENDO 15 MUDAS- MUDA DE TAGETE ANÃO/ NOME CIENTÍFICO: EM BANDEJA CONTENDO 15 MUDAS. (69466-1)	500	EMB	LUELY APARECIDA SONZA RENOSTO	14	7.000,00
Total P\$ 7,000,00 (sete mil regis)							

FISCAL DO CONTRATO: Caroline Padilha Pernlochner Leite, CPF nº 025.325.899-

57, matricula 3204040, engenheira agrônoma, lotada junto à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

RECURSOS: 346 – 19.010.20.606.0013.2056.3.3.90.30.00 – DESENVOLVIEMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO SETOR AGROPECUÁRIO – 00000.100000.01.07.00.00. VALOR: R\$ 7.000.00 (sete mil reais).

FATURAMENTO: a nota fiscal deverá ser apresentada, na sede do contratante, acompanhada de Certidão Negativa de Tributos Municipais, Estaduais, Federais, FGTS e Trabalhista.

APLICAÇÃO DE MULTA: compete à Administração contratante a aplicação de multas. VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato, e sua eficácia dar-se-á a partir da data de sua publicação, por extrato do contrato, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos enquanto houver saldo, conforme previsão legal.

FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

Cod345354

Página 36 / 070

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 164/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/020

OBJETO: Contratação de empresa especializada em coleta e transporte dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais, e ainda resíduos oriundos de aparo de grama da área urbana e alguns pontos da área rural do Município de Palmas/PR.

DATA BASE: 13/11/2020

DATA RATIFICAÇÃO: 16/11/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.161.181/0001-08, com sede na Avenida Clevelândia, nº 521, no Município de Palmas, Estado do Paraná, representado legalmente neste ato pelo Prefeito Kosmos Panayotis Nicolaou, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.573.515-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 183.136.630-49, residente e domiciliado no Município de Palmas, Estado do Paraná.

FORNECEDOR: MOLINO AMBIENTAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Brasil, nº 1111, sala 01, Centro, CEP 83650-000, Balsa Nova – PR, inscrita no CNPJ/MF nº 12.546.450/0001-63, neste ato representada por Ana Paula de Lara Munhoz, brasileira, portadora do documento de identidade RG nº 10.714.542-7, e inscrita no CPF/MF nº 077.807.069-74.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DA LICITAÇÃO: A presente dispensa fundamenta-se: artigo 24, inc. IV da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 419 - 21.030.15.452.0006.2021.3.3.90.39.00 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS - 00000.100000.01.07.00.00. VALOR GLOBAL: R\$ 629.815,26 (seiscentos e vinte e nove mil e oitocentos e quinze reais e vinte e seis centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de assinatura do contrato ou a conclusão do novo processo licitatório com o objeto respectivo, o que ocorrer antes, e sua eficácia dar-se-á a partir da data de sua publicação, por extrato do contrato, vedada a prorrogação na forma da Lei de Licitações.



Segunda-Feira. 16 de Novembro de 2020 Ano IX – Edição Nº 2237

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

76.161.181/0001-08 Endereço: Av. Clevelândia, 521 - Centro CEP: 85555-000 - Palmas Telefone:(46) 3263-7000

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 44/2020 Processo 164/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 164/2020 44/2020 - DL Dispensa de licitação 16/11/2020 c) Modalidade: d) Data Homologação: e) Objeto da Licitação:

Contratação de empresa especializada em coleta e transporte dos resíduos sólidos domenciaires e comerciais, e ainda resíduos ortundos de apara o de grama da área urbana e alguns pontos da área rural do Município de Palmas/PR.

) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtdade. D	escto (%)	Unit.	Total
1	Coleta, transporte e destinação final dos residuos sólidos e domiciliares e comerciais da área urbana e em alguns pontos da área rural do Município de Palmas PR. (60399)	MES	6,000	0,000	104.969,210 Total Fornecedor:	629.815,26 629.815,26
					Total Geral:	629.815,26

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado	
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS	21.030.15.452.0006.2021.3.3.90.39.00	R\$ 629.815,26	

Palmas, 16 de Novembro de 2020 Assinatura do Responsável

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 159/2020

Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO № 58/2020

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 58/2020, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL".

INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 do dia 30/11/2020

CREDENCIAMENTO: Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de seguro automotivo, para os veículos pertencentes à frota das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Palmas-PR, conforme especificação do edital e seus anexos

Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações-Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas - PR, telefone (46) 3263-7000 - Site: www.pmp.pr.gov.br e www.

Palmas, 06/11/2020

Município de Palmas Kosmos Panayotis Nicolaou- Prefeito

Cod345375

Notificação de Recebimento de Recursos

Conforme determina o Artigo º da Lei 9.452/97, NOTIFICAMOS aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, que o município de Palmas/ Paraná recebeu os recursos abaixo:

09/NOVEMBRO/ 2020		
Programa	Valor	
SNA-SIMPLES NACIONAL	255,13	
TOTAL	255,13	

Solder José Antônio Scheid Secretário Municipal de Finanças

Palmas,09/11/2020

Página 37 / 070

Notificação de Recebimento de Recursos

Conforme determina o Artigo º da Lei 9.452/97, NOTIFICAMOS aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, que o município de Palmas/ Paraná recebeu os recursos abaixo:

10/NOV	EMBRO/ 2020	
Programa	Valor	
FPM-FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	2.064.019.66	
MUNICIPIOS	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
ITR-IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	48.457,84	
ICS-ICMS ESTADUAL	182.902,16	
FUS-FUNDO SAÚDE	348.655,39	
IPM-IPI EXPORTAÇÃO-COTA MUNICIPIO	23.191,81	
FUNDEB-FNDO MANUT DES EDUC	367.017.80	
BÁSIC E VLRIZ PROF EDUC		
SNA-SIMPLES NACIONAL	1.681,94	
TOTAL	3.035.926,60	

Palmas, 10/11/2020

Soldus José Antônio Scheid Secretário Municipal de Finanças

Segunda-Feira. 16 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2237

Página 38 / 070

Notificação de Recebimento de Recursos

Conforme determina o Artigo ° da Lei 9.452/97, NOTIFICAMOS aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, que o município de Palmas/ Paraná recebeu os recursos abaixo:

11/NOVEMBRO/ 2020		
Programa	Valor	
FUNDEB-FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VLRIZ PROF EDUC	159.544,33	
SNA-SIMPLES NACIONAL	3.075,68	
TOTAL	162.620,01	



José Antônio Scheid Secretário Municipal de Finanças

Notificação de Recebimento de Recursos

Conforme determina o Artigo ° da Lei 9.452/97, NOTIFICAMOS aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, que o município de Palmas/ Paraná recebeu os recursos abaixo:

12/NOVEMBRO/ 2020		
Programa	Valor	
SNA-SIMPLES NACIONAL	945,53	
TOTAL	945,53	

Sostia José Antônio Scheid Secretário Municipal de Finanças

Palmas, 12/11/2020

Notificação de Recebimento de Recursos

Conforme determina o Artigo ° da Lei 9.452/97, NOTIFICAMOS aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, que o município de Palmas/ Paraná recebeu os recursos abaixo:

13/NOVEMBRO/ 2020		
Programa	Valor	
SNA-SIMPLES NACIONAL	1.824,51	
TOTAL	1.824,51	



Grupo		Estratégia	Data	Valor
ATENÇÃO BÁSICA		INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	10/11/2020	R\$ 29.025,0
ATENÇÃO BÁSICA		INCENTIVO PARA ACOES ESTRATEGICAS	10/11/2020	R\$ 7.000,0
ATENÇÃO BÁSICA		PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	10/11/2020	R\$ 15.300,0
ATENÇÃO BÁSICA		AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	10/11/2020	R\$ 44.800,0
ATENÇÃO BÁSICA		INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITACAO PONDERADA	10/11/2020	R\$ 170.647,0
				R\$ 266.772,08
	Total			R\$ 266.772,08
		José António Scheid Secretário Municipal de Finanças	_	
		(
				Cod3453

Edital nº 30/2019 -B

Edital de Convocação dos Candidatos do Processo Seletivo Simplificado-PSS para seleção de Servidores Públicos Celetistas

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou, no uso das atribuições legais conferidas pelo do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e artigo 87 da Lei Orgânica Municipal, e nos termos das Leis Municipais nºs 2.657, de 23 de maio de 2019, e 2.702, de 22 de outubro de2019, tendo em vista a classificação final constante no Edital nº 07/2019-B, fixa prazo para entrega de documentos exigidos para a contratação prevista no Edital 01/2019-B, convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência,

TORNAR o presente Edital, com a Convocação dos candidatos selecionados no Processo Seletivo Simplificado - PSS regido pelo Edital nº 01/2019-B:

VIGIA/GUARDIÃO/ZELADOR-PSS					
N° NOME		D.N.	CPF	PONTOS	NOTA
44	LUIS GUSTAVO MARCONDES ROSSINI	29/11/1998	115.770.339-90	27	90,00
45	GUILHERME ANTONIO DOS SANTOS	11/4/2000	119.155.809-60	27	90,00

Palmas, Paraná, em 13 de novembro de 2020.

Dr. KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Gabinete do Prefeito "Dimorvan Carraro" Av. Clevelândia, 521 - Caixa Postal 111 - Centro - CEP 85555-000 - Telefone (46) 3263-7006

Publicado no "DIOEMS" no dia ___ ___de novembro de 2020. Edição nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Colaboração nº. 04/PMP/2020 - Celebrado entre o Município de Palmas e a Entidade Associação Senhor Bom Jesus da Coluna - Centro de Educação Infantil Jesus Menino.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a transferência de recursos do CONCEDENTE ao CONVENENTE para prestação de serviço de atendimento de educação infantil para crianças na faixa etária de 1 a 5 anos, 11 meses e 29 dias, garantindo a disponibilidade de 20 (vinte) vagas a administração municipal, e cumprindo as metas para todos os acolhidos, conforme Plano de Trabalho.

RECURSOS: Valor da Concedente de R\$ 281.510,00 (Duzentos e Oitenta e Um Mil Quinhentos e Dez Reais), à conta de dotação orçamentária. Devendo informar bimestralmente a execução da despesa, informações de rendimentos da aplicação financeira, saldo bancário, bem como outras informações que forem necessárias para alimentação do Sistema Integrado de Transferências - SIT no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração terá vigência, até 15/12/2020, acrescidos de 15 (quinze) dias, para prestação de contas.

DATA DE ASSINATURA: 06/11/2020

Lows Prinlam KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU

Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Segunda-Feira, 16 de Novembro de 2020 Página 39 / 070 Ano IX – Edição Nº 2237

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Colaboração nº. 05/PMP/2020 - Celebrado entre o Município de Palmas e a Entidade Caritas Diocesana de Palmas - Lar dos Velhinhos Nossa Senhora das Gracas.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a transferência de recursos do CONCEDENTE ao CONVENENTE para prestação de serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na modalidade de acolhimento a idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência que residam no município. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos (as) que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência e negligência, em situação de rua e de abandono, garantindo 04 vagas a administração municipal e cumprindo as metas para todos os acolhidos, conforme Plano de Trabalho.

RECURSOS: Valor da Concedente de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), à conta de dotação orçamentária. Devendo informar bimestralmente a execução da despesa, informações de rendimentos da aplicação financeira, saldo bancário, bem como outras informações que forem necessárias para alimentação do Sistema Integrado de Transferências - SIT no site do Tribunal de Contas do Estado do

VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração terá vigência, até 15/12/2020, acrescidos de 15 (quinze) dias, para prestação de contas.

DATA DE ASSINATURA: 06/11/2020

KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS





Segunda-Feira, 16 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2237

Página 40 / 070







Segunda-Feira, 16 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição № 2237

Página 41 / 070

PREFEITURA MUNICIPAL DE	
PREFEITURA MUNICIPAL DE	
PALMAS Subvenção Social	
Subvenção Social	Anexo I

PLANO DE APLICAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO

	17 - ESPECIFICAÇÃO	18 - CONCEDENTE	19 - PROPONENTE
l6 - NATUREZA DA DESPESA	MATERIAL DE CONSUMO		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	7.410,00	
	07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	7.410,00	
	14 - MATERIAL EDUCATIVO ESPORTIVO	12.870,00	
	SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA	20.280,00	
339039	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		
	99 – OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
	SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA	5.000,00	
	20 - TOTAIS dos valores das despesas correntes e de capital referentes à concedente e ao proponente.	25.280,00	

21- AUTENTICAÇÃO

10/11/2020 DATA

JOSÉ VUIZ STRAPASSON - PRESIDENTE APAE

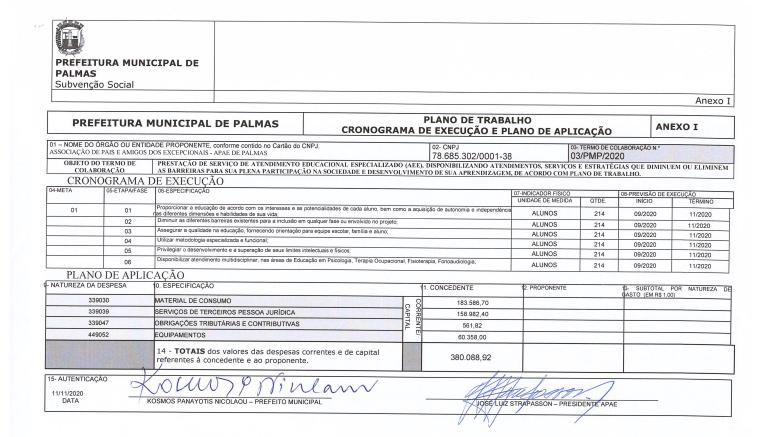




Segunda-Feira, 16 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2237

Página 42 / 070







Segunda-Feira, 16 de Novembro de 2020

Ano IX − Edição Nº 2237

Página 43 / 070

TURA MUNICIPAL DE		
	A	nexo I

PLANO DE APLICAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO

9- NATUREZA DA DESPESA	10. ESPECIFICAÇÃO		11. CONCEDENTE	12. PROPONENTE
339030	SUBTOTAL POR ELEMENTO DESPESA – MATERIAL DE CONSUMO			
	04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS		8.883,50	
	07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		45.000,00	
	14 - MATERIAL EDUCATIVO ESPORTIVO		55.000,00	
	16- MATERIAL DE EXPEDIENTE		5.000,00	
	22 - MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO		5.481,70	
	20 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO		8.192,50	
	39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		28.000,00	
	24 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS		18.029,00	
	41- COMBUSTÍVEL		10.000,00	
	SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA		183.586,70	
39039	SUBTOTAL POR ELEMENTO DESPESA – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA			
	19 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		2.600,00	
	16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		94.671,56	
	43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		2.123,20	
	44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		207,52	
	58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO		141,78	









Página 44 / 070 Segunda-Feira, 16 de Novembro de 2020 Ano IX – Edição № 2237

PREFEITURA M PALMAS Subvenção Socia			Anexo
			Ariexo .
	77 – VIGILÂNCIA OST <mark>ENSI</mark> VA E MONITORADA	1.942,84	
	99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	33.895,50	
	SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA	135.582,40	
339047	SUBTOTAL POR ELEMENTO DESPESA - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS		
	99 - OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	561,82	
	SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA	561,82	
449052	SUBTOTAL POR ELEMENTO DESPESA – EQUIPAMENTOS		
	42 – MOBILIÁRIO EM GERAL	17.878,00	
	34 - MAQUINAS UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	42.480,00	
	SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÓMICA	60.358,00	
	14 - TOTAIS dos valores das despesas correntes e de capital referentes à concedente e ao proponente.	380.088,92	
15- AUTENTICAÇÃO 11/11/2020 DATA	JO DOO 1 1 11 to See VV	PASSON PRESIDENTE APAE	





Segunda-Feira, 16 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição № 2237

Página 45 / 070



									Anex
		MUNICIPAL DE PALMAS	CRONOGRA	MA	PLANO DE TRABA DE EXECUÇÃO E PI	LHO ANO DE APL	ICAÇÃO		ANEXO I
SOCIAÇÃO SEI	HOR BOM JESUS	ADE PROPONENTE, conforme contido no Cartão do DA COLUNA - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CNPJ. JESUS MENINO		02- CNPJ 14.503.496/0006-35	o C	3- TERMO DE C 4/PMP/20	OLABORAÇÃO N	
	OTERMO DE ORAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO 20 (VINTE) VAGAS A ADMINISTRAÇÃO MUNIC	DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARA CIPAL. E CUMPRINDO AS METAS	CRIA PAR	NÇAS NA FAIXA ETÁRIA DE 1 A TODOS OS ACOLHIDOS.	A 5 ANOS, 11 MESES I	E 29 DIAS, GA	RANTINDO A	DISPONIBILIDADE
	MA DE EXECUÇ	ÃO							
-META	05-ETAPA/FASE	06-ESPECIFICAÇÃO				07-INDICADOR FÍSICO			
- 04		01				UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	08-PREVISÃO INÍCIO	DE EXECUÇÃO
01	01	Oferecer espaço que seja dinâmico, vivo, brincável, explorá	ável, transformável e acessível a todos.			Alunos			TÉRMINO
02	02	Disponibilizar profissionais na área educacional com habilita	ção específica na área.				174	11/2020	12/2020
03	03	Promover condições para aprendizagem que podem ser na intencionais ou orientadas por adultos.	forma de brincadeiras ou aquelas propicia	adas po	r situações pedagógicas, sejam elas	Alunos	200	11/2020	12/2020
04	04	Promover uma prática educativa que propicie o desenvo interpessoal e inserção social.	olvimento das canacidades fíciose efeti-		, pg-group, objain clas	Alunos	200	11/2020	12/2020
05	05	interpessoal e inserção social. Buscar participação efetiva dos pais nas atividades escolare.	- as capacidades fisicas, aleti	vas, co	gnitivas, etica, estética de relação	Alunos	200	11/2020	12/2020
06	06	Efetivar a proposta pedagógica conforme a base comum esta				Alunos	200	11/2020	12/2020
07	07	Participar da formação continuada ofertada pela Secretaria d	abelecida pela Secretaria Municipal de Ed	lucação		Alunos	200	11/2020	12/2020
08	08	Reestruturar a Proposta Política Pedagógica e o Regime Inte	e Educação.			Alunos	200	11/2020	12/2020
09	09	Atender as orientações emanadas pela Legislação Vigente.	erno Escolar, conforme orientação da Secr	retaria N	funicipal de Educação.	Alunos	200	11/2020	
- 00	09	vigente.				Alunos	200	11/2020	12/2020
PLANO DE A							1 200	11/2020	12/2020
NATUREZA DA DE	SPESA	10. ESPECIFICAÇÃO			11. CONCEDENTE	1			
030		MATERIAL DE CONSUMO			TH. GONGEBENTE	12. PROPONENTE		13- SUBTOT GASTO (EM	AL POR NATUREZA
				0	174.000,00			GASTO (EM	R\$ 1,00)
039		SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÓMICA		유					174.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA			Ê	59.500,00				174.000,00	
050		SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA		TEV					
052		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	State of the state	CORRENTE/CAPITAI	48.010.00				59.500,00
		SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA		ITAL	46.010,00				48.010,00
		14 - TOTAIS dos valores des des						+	10.010,00
		14 - TOTAIS dos valores das despesas o referentes à concedente e ao proponente	correntes e de capital		281.510,00				281,510.00









Segunda-Feira, 16 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição № 2237

Página 46 / 070

F	
PREFEITURA MUNICIPAL DE	
PALMAS	
Subvenção Social	
	Anexo I

PLANO DE APLICAÇÃO – ESPECIFICAÇÃO

9- NATUREZA DA DESPESA	10. ESPECIFICAÇÃO	144 000105551	
339030	SUBTOTAL POR ELEMENTO DESPESA – MATERIAL DE CONSUMO	11. CONCEDENTE	12. PROPONENTE
	16- MATERIAL DE EXPEDIENTE	174.000,00	
	SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÓMICA	174.000,00	
		174.000,00	
339039	SUBTOTAL POR ELEMENTO DESPESA – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		
	99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	59.500,00	
	SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA	59.500,00	
149052	SUBTOTAL POR ELEMENTO DESPESA – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	34 - MAQUINAS UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	48.010,00	
	SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA	48.010,00	
•	14- TOTAIS dos valores das despesas correntes e de capital referentes à concedente e ao proponente.	R\$ 281.510,00	

06/11/2020 DATA

KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU - PREFEITO MUNICIPAL

SÉRGIO ALGERI FILHO PROCURADOR ASBJ



Segunda-Feira, 16 de Novembro de 2020

MATERIAL DE CONSUMO

339030

Ano IX – Edição Nº 2237

Página 47 / 070



SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA				55.000,00
339039 SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		5.000,00		
SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA				5.000,00
14 - TOTAIS dos valores das despesas correntes e de capital referentes à concedente e ao proponente.	1	60.000,00		60.000,00
15- AUTENTICAÇÃO		0 0.	1	

55.000,00

SÉRGIO ALGERI FILHO - PROCURADOR CARITAS DIOCESANA DE PALMAS MIM / / / / Man DATA





Segunda-Feira, 16 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição № 2237

Página 48 / 070

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	
Subvenção Social	
	Anexo

PLANO DE APLICAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO

9- NATUREZA DA DESPESA	10. ESPECIFICAÇÃO		
339030	SUBTOTAL POR ELEMENTO DESPESA - MATERIAL DE CONSUMO	11. CONCEDENTE	12. PROPONENTE
	99- OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	25.000,00	
	07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	30.000,00	
	SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA	55.000,00	
339039	SUBTOTAL POR ELEMENTO DESPESA – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	00.000,00	
	99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000.00	
	SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA	5.000,00	
	14 - TOTAIS dos valores das despesas correntes e de capital referentes à concedente e ao proponente.	R\$ 60.000,00	

06/11/2020

15- AUTENTICAÇÃO KO LUOD P N'i vlamo doi/11/2020 kosmos panayotis nicolaou – prefeito municipal



Página 49 / 070 Segunda-Feira, 16 de Novembro de 2020 Ano IX - Edição Nº 2237

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

DECRETO Nº 110/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR

a pedido e por Aposentadoria Tempo de Serviço (INSS), SILMARA FRANCISCA CAGOL FRESCURA, RG nº 4.732.257-0, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora, a partir de 13 de novembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2020

NAURY PIROBANO - Prefeito Municipal

Em Exercício

Cod345299

DECRETO Nº 111/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve

EXONERAR

a pedido, GLEICIANE NORMANDO DINIZ, RG nº 438,625-AC, ocupante do Cargo de Técnica em Enfermagem, sob o Regime da CLT e por prazo determinado, a partir de 12 de novembro de 2020.

O presente Decreto passa a surtir seus efeitos legais, retroativos a 12 de novembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2020

NAURY PIROBANO - Prefeito Municipal - Em Exercício

Cod345300

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2020

O MUNICÍPIO de PRANCHITA/PR, torna público que às 08h30min do dia 26 de novembro de 2020, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, pela plataforma eletrônica www.comprasnet.gov.br para o seguinte objeto: Aquisição de medicamentos, materiais médico hospitalares e fraldas para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pranchita/PR. O Edital está disponível na plataforma eletrônica www.comprasnet.gov.br e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@ pranchita.pr.gov.br, ou baixado no www.pranchita.pr.gov.br, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122.

Pranchita/PR, 13 de novembro de 2020.

Naury Pirobano - Prefeito Municipal em Exercício

Cod345351

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 107/2020.

CONTRATANTE: Município de Pranchita – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: ARTES GRÁFICAS SILVA EIRELI ME.

CNPJ N° 01.243.661/0001-00.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 25/2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 75.777,90 (Setenta e Cinco Mil, Setecentos e Setenta e Sete Reais e Noventa Centavos).

Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES							
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte			
270	03.001.04.122.0040.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício			

Pranchita, 13 de novembro de 2020

NAURY PIROBANO - Prefeito Municipal em exercício

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 26/2020 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA PRESTAR SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DOS LAUDOS DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO.

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Empresas vencedoras:

FRIZZ	FRIZZO & FRIZZO LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	

1	1	Elaboração de laudos do PPRA— Programa de Prevenção de Riscos Ambie Elaboração de laudos do PPRA— Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, incluindo as medições de ruídos e luminosidade; e laudos do PCMSO — Programa de Controle Médico		s	SERV	1,00	1.730,00	1.730,00
1	2	de Saúde Ocupacional Elaboração de laudos de LTCAT-Laudo Técnico das Condições do Ambient Elaboração de laudos de LTCAT-Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho		s	SERV	1,00	3.350,00	3.350,00
1	3	Treinamento servidores municipais para uso correto dos EPIs, mínimo 8 Treinamento servidores municipais para uso correto dos EPIs, mínimo 8 horas, em duas etapas de 4 horas.		s	SERV	1,00	1.450,00	1.450,00
TOTAL					6.530,00			

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 6.530,00 (Seis Mil, Quinhentos e Trinta Reais). Pranchita, 13 de novembro de 2020.

NAURY PIROBANO - Prefeito Municipal em exercício

Cod345387

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 27/2020 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DISPONHA DE PROFISSIONAL MÉDICO COM ESPECIALIZAÇÃO EM GINECOLOGIA E OBSTETRICIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA.

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Empresas vencedoras:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Contratação de empresa que disponha de profissional médico na especial Contratação de empresa que disponha de profissional médico na especial Contratação de empresa que disponha de profissional médico na especialidade de Ginecologia e Obstetrícia para atendimento nos Programas de Saúde da Mulher, Mãe Paranaense, realizando consultas, pré-natal como referência para as Equipes de Saúde da Família e Atenção Básica, realização de procedimentos como colocação de DIU, ultrassonografia sem laudo nas consultas, cauterização de colo uterino entre outros procedimentos que se fizerem necessários, sendo atendimentos/consultas 15 (quinze) semanais:			MES	12,00	10.000,00	120.000,00
1	2	Contratação de empresa que disponha de profissional médico na especial Contratação de empresa que disponha de profissional médico na especial Contratação de empresa que disponha de profissional médico na especialidade de Ginecologia e Obstetrícia para a realização de 10 (oito) plantões de sobreaviso obstétrico de 24 horas junto a Fundação Hospitalar da fronteira, bem como a realização dos procedimentos necessários nos pacientes nos dias preestabelecidos, preenchimento de AlH's e realização de visitas clínicas nos dias que estiver no plantão/sobreaviso e for solicitado:			UND	120,00	500,00	60.000,00

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais). Pranchita, 13 de novembro de 2020

NAURY PIROBANO - Prefeito Municipal em exercício







Página 50 / 070 Segunda-Feira, 16 de Novembro de 2020 Ano IX – Edição Nº 2237

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE

PORTARIA Nº 12.891

Data: 12 de novembro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Inciso II, Art. 88, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO, A homologação do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 77/2020, de 06 de novembro de 2020, cuio obieto é: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de material de sinalização e identificação para diversas secretarias e divisões da administração Municipal para um período de 12 (doze) meses, com recursos próprios, e a adjudicação em favor da seguinte empresa:

EMPRESAS	VALOR
GILNEY HIBRAIM NUNES	R\$ 107.820,00
TOTAL HOMOLOGADO	R\$ 107.820,00

Gabinete do Prefeito de Santa Izabel do Oeste, em 12 de novembro de 2020. MOACIR FIAMONCINI - Prefeito Municipal

Cod345302

PORTARIA Nº 12.892

Data: 13.11.2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o inciso II. Art. 88 da Lei Orgânica Municipal. RESOLVE

Art. 1º-RESCINDIR, a pedido, nos termos do inciso I, Art. 68, da Lei Complementar nº 01 de 28.10.1991, LARISSA ACKER MEOTTI, RG. nº 13.053.437-6, Emprego Público de Auxiliar Administrativo-Aprendiz, Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 16 de Novembro de 2020.

Art. 2º-A presente Portaria, ressalvadas as disposições contidas no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 16 de Novembro de 2020. MOACIR FIAMONCINI - Prefeito Municipal

Cod345405

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO:

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 234/2020 AO CONTRATO Nº 173/2019 E AO TERMO ADITIVO 159/2020.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2019

PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e B & B CONSTRUTORA LTDA ME.

OBJETO: Prorrogação de Prazo até 14/03/2021.

DATA: 13/11/2020.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº. 309/2020

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 168/2020

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 45/2020

PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e EDILNEI FRITZEN-ME.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de impressora com impressão tipo jato de tinta térmico para plotagem de projetos, com suporte de impressão de folhas A1, A2, A3 e A4, a ser fornecida para o Setor de Engenharia e Planejamento do Município de Santa Izabel do Oeste-PR, para um período de 60 (sessenta) dias, com recursos próprios

VIGÊNCIA: 20/12/2020

VALOR TOTAL: R\$ 5.680,00 (cinco mil seiscentos e oitenta reais).

DATA: 20/10/2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 319/2020

PREGÃO Nº. 69/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 153/2020

PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA

OBJETO: Aquisição de 03 veículos 0 km, ano de fabricação/modelo no mínimo 2020/2020, para uso da Secretaria Municipal de Expansão Econômica, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Assistência Social, localizadas junto à sede da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste-PR para um período de 180 (cento e oitenta) dias, com recursos da cessão onerosa Pré Sal Lei nº 13885/2019, alienação de ativos, FNAS-Incremento Temporário Bloco de Proteção Social Básica COVID-19, Apoio Financeiro aos Municípios AFM, Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único-Portaria MDS 113/2015 e próprios.

VIGÊNCIA: 05/05/21

VALOR TOTAL: R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais)

DATA: 05/11/20

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 320/2020

PREGÃO Nº. 69/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 153/2020 PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e SANTA FÉ COMERCIO DE VEICULOS S/A

OBJETO: Aquisição de 03 veículos 0 km, ano de fabricação/modelo no mínimo 2020/2020. para uso da Secretaria Municipal de Expansão Econômica, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Assistência Social, localizadas junto à sede da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste-PR para um período de 180 (cento e oitenta) dias, com recursos da cessão onerosa Pré Sal Lei nº 13885/2019, alienação de ativos, FNAS-Incremento Temporário Bloco de Proteção Social Básica COVID-19, Apoio Financeiro aos Municípios AFM, Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único-Portaria MDS 113/2015 e próprios..

VIGÊNCIA: 05/05/21.

VALOR TOTAL: R\$ 130.980,00 (cento e trinta mil novecentos e oitenta reais). DATA: 05/11/20.



Segunda-Feira, 16 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2237

Página 51 / 070

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

DECRETO Nº 2.730, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento de 2020, no valor de R\$ 462.742,24. O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso I, da Lei Orgânica do Município e pela Lei nº Lei nº 1.883, de 27 de novembro de

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Município de São João, para o exercício de 2020, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 462.742,24 (quatrocentos e sessenta e dois mil setecentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos), na seguinte dotação orçamentária:

03.000 Secretaria Municipal de Administração e Finanças 03.002 Encargos Gerais do Município 28.843.0000.2006 Encargos com Pasep, Inativos e Financeiros 0820.000.3.3.90.47.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 20.000,00 28.843.0000.2007 Amortização e Encargos da Divida Fundada 0940.000 4.6.90.71.00.00 Principal da Divida Contratual Resgatado R\$ 80.000,00 04.000 Secretaria Municipal de Promoção Social e Direitos Humanos 04.001 Secretaria Municipal de Promoção Social e Direitos Humanos 08.244.0802.2009 Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social – Benefício Eventual 1780.000.3.3.90.300.000 Material de Consumo R\$ 35.000.00 1780 EA 000.3.3.90.300.000 Material de Consumo R\$ 35.000.00 1780 EA 000.3.3.90.300.000 Material de Consumo R\$ 4.740,24					
28.843.0000.2006	03.000	Secretaria Municipal de Administração e Finanças			
0820 000 3.3.90.47.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 20.000,00 28.843.0000.2007 Amortização e Encargos da Divida Fundada R\$ 80.000,00 0940 000 4.6.90.71.00.00 Principal da Divida Contratual Resgatado R\$ 80.000,00 04.000 Secretaria Municipal de Promoção Social e Direitos Humanos 04.001 Secretaria Municipal de Promoção Social e Direitos Humanos 08.244.0802.2009 Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social – Benefício Eventual 1780 000 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$ 35.000,00 1780 EA 000 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$ 4.740,24 Manutenção do Bloco Gestão SUAS 1160 EA 809 3.3.90.30.00.00 Manutenção do Projeto Social Especial Alta Complexidade Serviço de Acolhimento 08.244.0802.2014 Manutenção do Projeto Social Especial Alta Complexidade Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00 05.000 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte Esporte 05.001 Departamento de Educação e Ensino 12.361.1201.2021 Manutenção do Ensino Fundamental 2800 000 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e vantagens fixas Pessoal Civil R\$ 10.000,00 2940 103 3.3.90.39.00.00 Material de Consumo R\$ 10.000,00 05.002 Departamento de Esporte e Cultura	03.002	Encargos Gerais do Município			
28.843.0000.2007 Amortização e Encargos da Divida Fundada R\$ 80.000,00	28.843.0000.2006	Encargos com Pasep, Inativos e Financeiros			
0940 000 4.6.90.71.00.00 Principal da Divida Contratual Resgatado R\$ 80.000,00 04.000 Secretaria Municipal de Promoção Social e Direitos Humanos 04.001 Secretaria Municipal de Promoção Social e Direitos Humanos 08.244 0802 2009 Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social – Benefício Eventual 1780 000 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$ 35.000,00 1780 EA 000 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$ 4.740,24 08.244 0802 2011 Manutenção do Bloco Gestão SUAS 1160 EA 809 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 08.244,0802 2014 Manutenção do Projeto Social Especial Alta Complexidade Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 1480 000 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00 05.000 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte Esporte 05.001 Departamento de Educação e Ensino 12.361.1201.2021 Manutenção do Ensino Fundamental 12.361.1201.2021 Manutenção do Ensino Fundamental R\$ 100.000,00 2940 103 3.3.90.39.00.00 Material de Consumo R\$ 10.000,00 05.002 Departamento de Esporte e Cultura R\$ 10.000,00 27.812.2701.2026 Manutenção da Esporte e Lazer R\$ 10.000,00	0820 000 3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 20.000,00		
04.000 Secretaria Municipal de Promoção Social e Direitos Humanos 04.001 Secretaria Municipal de Promoção Social e Direitos Humanos 08.244.0802.2009 Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social - Benefício Eventual 1780 000 3.3.90.30.0.00 Material de Consumo R\$ 35.000,00 1780 EA 000 3.3.90.30.0.00 Material de Consumo R\$ 4.740,24 08.244.0802.2011 Manutenção do Bloco Gestão SUAS 1160 EA 809 3.3.90.30.0.00 Material de Consumo R\$ 4.740,24 08.244.0802.2014 Manutenção do Projeto Social Especial Alta Complexidade Serviço de Acolhimento 08.244.0802.2014 Complexidade Serviço de Acolhimento 05.000 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte 05.001 Departamento de Educação e Ensino 12.361.1201.2021 Manutenção do Ensino Fundamental 2600 000 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e vantagens fixas Pessoal Civil R\$ 100.000,00 2940 103 3.3.90.39.00.00 Material de Consumo R\$ 10.000,00 2940 103 3.3.90.39.00.00 Material de Consumo R\$ 10.000,00 27.812.2701.2026 Manutenção da Esporte e Cultura 27.812.4701.2006 Secretaria Municipal de Saúde 06.001 Fundo Municipal de Saúde 06.001 Fundo Municipal de Saúde 06.001 Fundo Municipal de Saúde 07.0000 07.000 07.000 07.000 07.000 07.00	28.843.0000.2007	Amortização e Encargos da Dívida Fundada			
04.001 Secretaria Municipal de Promoção Social e Direitos Humanos 08.244.0802.2009 Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social – Benefício Eventual 1780 000 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$ 35.000.00 1780 EA 000 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$ 4.740.24 08.244.0802.2011 Manutenção do Bloco Gestão SUAS 1160 EA 809 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 08.244.0802.2014 Manutenção do Projeto Social Especial Alta Complexidade Serviço de Acolhimento 1480 000 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00 05.000 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte Esporte 05.001 Departamento de Educação e Ensino 12.361.1201.2021 Manutenção do Ensino Fundamental 2600 000 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e vantagens fixas Pessoal Civil R\$ 10.000,00 2940 103 3.3.90.39.00.00 Material de Consumo R\$ 10.000,00 27.812.2701.2026 Manutenção da Esporte e Lazer 3580 000 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 10.000,00 06.0001 Fundo Municipal de Saúde 10.301.1001.2060 Estratégicas 6250 494 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixa	0940 000 4.6.90.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$ 80.000,00		
08.244.0802.2009 Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social — Benefício Eventual 1780 000 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$ 35.000,00	04.000 Secretaria Municipal de	Promoção Social e Direitos Humanos			
1780 000 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$ 35.000,00	04.001 Secretaria Municipal de	Promoção Social e Direitos Humanos			
1780 EA 000 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$ 4.740,24	08.244.0802.2009 Manutenção Fundo N	Municipal de Assistência Social – Benefício Eventual	cipal de Assistência Social – Benefício Eventual		
08.244.0802.2011 Manutenção do Bloco Gestão SUAS 1160 EA 809 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$ 2.441,56 08.244.0802.2014 Manutenção do Projeto Social Especial Alta Complexidade Serviço de Acolhimento Complexidade Serviço de Acolhimento 1480 000 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00 05.000 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte Esporte 05.001 Departamento de Educação e Ensino 12.361.1201.2021 Manutenção do Ensino Fundamental 2600 000 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e vantagens fixas Pessoal Civil R\$ 100.000,00 2940 103 3.3.90.39.00.00 Material de Consumo R\$ 10.000,00 05.002 Departamento de Esporte e Cultura 27.812.2701.2026 Manutenção da Esporte e Lazer 3580 000 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 10.000,00 06.001 Fundo Municipal de Saúde 10.301.1001.2060 Estratégicas 6250 494 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 15.000,00 6251 494 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais R\$ 4.000,00 6251 494 3.3.90.39.03.00 Equi	1780 000 3.3.90.30.00.00 Material de C	onsumo R\$ 35.000,00			
1160 EA 809 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$ 2.441,56	1780 EA 000 3.3.90.30.00.00 Material d	e Consumo R\$ 4.740,24			
1160 EA 809 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$ 2.441,56					
Manutenção do Projeto Social Especial Alta Complexidade Serviço de Acolhimento	08.244.0802.2011	Manutenção do Bloco Gestão SUAS			
Complexidade Serviço de Acolhimento	1160 EA 809 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 2.441,56		
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	08.244.0802.2014				
Esporte Departamento de Educação e Ensino Departamento do Educação e Ensino R\$ 100.000,00 Material do Educação e Ensino Puntamental 2600 000 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e vantagens fixas Pessoal Civil R\$ 100.000,00 Departamento do Esporte e Cultura R\$ 10.000,00 Departamento do Esporte e Cultura R\$ 10.000,00 Departamento do Esporte e Lazer Departamento do Departamento Rodoviário	1480 000 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00		
12.361.1201.2021 Manutenção do Ensino Fundamental 2600 000 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e vantagens fixas Pessoal Civil R\$ 100.000,00	05.000				
Vencimentos e vantagens fixas Pessoal Civil R\$ 100.000,00	05.001	Departamento de Educação e Ensino			
2940 103 3.3.90.39.00.00 Material de Consumo R\$ 10.000,00 05.002 Departamento de Esporte e Cultura 27.812.2701.2026 Manutenção da Esporte e Lazer 3580 000 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 10.000,00 06.000 Secretaria Municipal de Saúde 06.001 Fundo Municipal de Saúde 10.301.1001.2060 Manutenção da Atenção Básica Ações Estratégicas Estratégicas 6250 494 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 15.000,00 6251 494 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais R\$ 4.000,00 10.301.1001.2040 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde Fequipamentos e Material Permanente R\$ 2,00 10.301.1001.2041 Manutenção do VigiaSus 5760 EA 493 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 8.000,00 08.000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Econômico Econômico 08.001 Departamento de Obras e Serviços Públicos e Obras 6840 507 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 95.000,00 08.002 Departamento Rodoviário Departamento Rodoviár	12.361.1201.2021	Manutenção do Ensino Fundamental			
05.002 Departamento de Esporte e Cultura 27.812.2701.2026 Manutenção da Esporte e Lazer 3580 000 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 10.000,00 06.000 Secretaria Municipal de Saúde 06.001 Fundo Municipal de Saúde 10.301.1001.2060 Manutenção da Atenção Básica Ações Estratégicas 6250 494 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 15.000,00 6251 494 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais R\$ 4.000,00 10.301.1001.2040 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde F621 304 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 2,00 10.301.1001.2041 Manutenção do VigiaSus To760 EA 493 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 8.000,00 08.000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Departamento de Obras e Serviços Públicos 15.451.1501.2050 Manutenção dos Serviços Públicos e Obras 6840 507 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 95.000,00 08.002 Departamento Rodoviário	2600 000 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas Pessoal Civil	R\$ 100.000,00		
27.812.2701.2026 Manutenção da Esporte e Lazer 3580 000 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 10.000,00 06.000 Secretaria Municipal de Saúde 06.001 Fundo Municipal de Saúde 10.301.1001.2060 Manutenção da Atenção Básica Ações Estratégicas Estratégicas 6250 494 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 15.000,00 6251 494 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais R\$ 4.000,00 10.301.1001.2040 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 5621 304 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 2,00 10.301.1001.2041 Manutenção do VigiaSus Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 8.000,00 08.000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Econômico Departamento de Obras e Serviços Públicos 15.451.1501.2050 Manutenção dos Serviços Públicos e Obras 6840 507 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 95.000,00 08.002 Departamento Rodoviário Departamento Rodoviário R\$ 95.000,00	2940 103 3.3.90.39.00.00	Material de Consumo	R\$ 10.000,00		
3580 000 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 10.000,00	05.002	Departamento de Esporte e Cultura			
06.000 Secretaria Municipal de Saúde 06.001 Fundo Municipal de Saúde 10.301.1001.2060 Manutenção da Atenção Básica Ações 6250 494 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 15.000,00 6251 494 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais R\$ 4.000,00 10.301.1001.2040 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 5621 304 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 2,00 10.301.1001.2041 Manutenção do VigiaSus 5760 EA 493 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 8.000,00 8000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Econômico 08.001 Departamento de Obras e Serviços Públicos e Obras 6840 507 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 95.000,00 08.002 Departamento Rodoviário Manutenção do Departamento Rodoviário	27.812.2701.2026	Manutenção da Esporte e Lazer			
Departamento Rodoviário Fundo Municipal de Saúde	3580 000 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 10.000,00		
Manutenção da Atenção Básica Ações	06.000	Secretaria Municipal de Saúde			
Estratégicas Estratégicas C250 494 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 15.000,00	06.001	Fundo Municipal de Saúde			
6251 494 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais R\$ 4.000,00 10.301.1001.2040 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 5621 304 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 2,00 10.301.1001.2041 Manutenção do VigiaSus F760 EA 493 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 8.000,00 08.000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Econômico 08.001 Departamento de Obras e Serviços Públicos 15.451.1501.2050 Manutenção dos Serviços Públicos e Obras 6840 507 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 95.000,00 08.002 Departamento Rodoviário Manutenção do Departamento Rodoviário	10.301.1001.2060				
10.301.1001.2040 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	6250 494 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 15.000,00		
5621 304 4.4.9.0.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 2,00 10.301.1001.2041 Manutenção do VígiaSus 5760 EA 493 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 8.000,00 08.000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Econômico 08.001 Departamento de Obras e Serviços Públicos 15.451.1501.2050 Manutenção dos Serviços Públicos e Obras 6840 507 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 95.000,00 08.002 Departamento Rodoviário Manutenção do Departamento Rodoviário	6251 494 3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 4.000,00		
10.301.1001.2041 Manutenção do VigiaSus S760 EA 493 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 8.000,00	10.301.1001.2040	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde			
5760 EA 493 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 8.000,00 08.000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico 08.001 Departamento de Obras e Serviços Públicos 15.451.1501.2050 Manutenção dos Serviços Públicos e Obras 6840 507 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 95.000,00 08.002 Departamento Rodoviário Manutenção do Departamento Rodoviário Manutenção do Departamento Rodoviário	5621 304 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2,00		
Secretaria Municipal de Desenvolvimento	10.301.1001.2041	Manutenção do VigiaSus			
Departamento de Obras e Serviços Públicos	5760 EA 493 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 8.000,00		
15.451.1501.2050 Manutenção dos Serviços Públicos e Obras 6840 507 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 95.000,00 08.002 Departamento Rodoviário 26.782.2601.2055 Manutenção do Departamento Rodoviário	08.000				
6840 507 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 95.000,00 08.002 Departamento Rodoviário 26.782.2601.2055 Manutenção do Departamento Rodoviário	08.001	Departamento de Obras e Serviços Públicos			
08.002 Departamento Rodoviário 26.782.2601.2055 Manutenção do Departamento Rodoviário	15.451.1501.2050	Manutenção dos Serviços Públicos e Obras			
26.782.2601.2055 Manutenção do Departamento Rodoviário	6840 507 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 95.000,00		
3 1	08.002	Departamento Rodoviário			
7090 000 2 2 00 20 00 00 Meterial de Carauma	26.782.2601.2055	Manutenção do Departamento Rodoviário			
1000 000 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$ 100.000,00	7080 000 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 100.000,00		

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem do cancelamento parcial de dotação orçamentária e excesso de arrecadação conforme abaixo:

Cancelamento de dotação:

03.000	Secretaria Municipal de Administração e Finanças		
03.002	Encargos Gerais do Município		
28.843.0000.2007	Amortização e Encargos da Dívida Fundada		
0880 000 3.2.90.21.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	R\$ 40.000,00	
0960 000 4.6.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	R\$ 60.000,00	
04.000	Secretaria Municipal de Promoção Social e Direitos Humanos		
04.001	Secretaria Municipal de Promoção Social e Direitos Humanos		
08.244.0802.2009	Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social – Benefício Eventual		
1800 EA 000 3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 2.500,00	
1820 EA 000 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 2.240,24	
08.244.0802.2011 Manutença	ão do Bloco Gestão SUAS		
1200 EA 809 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 2.441,56			
08.244.0802.2015 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social			
1600 000 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$ 45.000,00			
05.000	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		

05.001	Departamento de Educação e Ensino	
12.361.1201.2021	Manutenção do Ensino Fundamental	
2880 103 3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 10.000,00
05.000	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	
05.001	Departamento de Educação e Ensino	
12.366.1201.2023	Manutenção da Educação Jovens e Adultos	
3280 000 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 25.000,00
05.002	Departamento de Esporte e Cultura	
27.812.2701.2026	Manutenção da Esporte e Lazer	
3640 000 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
06.000	Secretaria Municipal de Saúde	
06.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2040	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
5341 494 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 19.000,00
10.301.1001.2041	Manutenção do VigiaSus	
5720 EA 493 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 8.000,00
07.000	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
07.001	Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente	
18.541.1801.1045	Sistema de Abastecimento de Água Linhas Boff	
6260 000 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R\$ 44.820,48
20.606.2001.2047	Manutenção Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente	
6460 000 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R\$ 15.000,00
20.606.2001.1048	Melhoria nas Estradas Rurais	
6560 000 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R\$ 15.000,00
08.000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
08.001	Departamento de Obras e Serviços Públicos	
15.451.1501.2050	Manutenção dos Serviços Públicos e Obras	
6640 000 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 70.000,00
99.000	Reserva de Contingência	
99.999	Reserva de Contingência	
99.999.9999.9056	Reserva de Contingência	
7220 999 9.9.99.99.00.00	Reservas de Contingências	R\$ 30.179,52

Excesso de Arrecadação:

1.3.2.1.00.1.1.02.02.08.00.00	Rem. Rec. Alienação de Bens Vinc.Saúde	R\$ 2,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00.00.00	Cosip	R\$ 95.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 12 de novembro de 2020. ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

*EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO - CNPJ: 76.995.422/0001-06

Contratados: CJ CENTOFANTE LTDA-CNPJ: 07.559.294/0001-35

Objeto: Contratação de empresa para desenvolvimento de Portal Covid-19 conforme manual do TCE-PR com disponibilidade do código fonte e reinstalação de sistema operacional e manutenção do Servidor da Secretaria de Saúde.

Valor: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).

Fundamento: Art. 24, IV, da Lei n°. 8.666/93

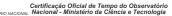
São João-PR, 13 de novembro de 2020.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO - Prefeito Municipal de São João

Cod345408







Segunda-Feira, 16 de Novembro de 2020 Ano IX − Edição № 2237 Página 52 / 070

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2020, que tem como OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA RETIFICA DO MOTOR DO VEÍCULO CHEVROLET SPIN PLACAS BAS 6173 PERTENCENTE A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epigrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
ELIESER CITADELLA 07377131942	01	5.700,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados. São Jorge D'Oeste-Paraná, 13 de novembro de 2020.

Diogo de Oliveira - Pregoeiro Portaria nº 1825/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO N° 072/2020-MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA RETIFICA DO MOTOR DO VEÍCULO CHEVROLET SPIN PLACAS BAS 6173 PERTENCENTE A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora a empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
ELIESER CITADELLA 07377131942	01	5.700,00

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura da ata de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação São Jorge D'Oeste-Paraná, 13/11/2020.

GILMAR PAIXÃO - PREFEITO

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2020, que tem como OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO NOVO PARA ATENDER A DEMANDA DOS DEPARTAMENTOS DENTRO DAS NOVAS INSTALAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epigrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
PATRICIA DE MORAES HINZ-EPP	01, 02, 03, 04, 05, 06	24.984,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 13 de novembro de 2020.

Diogo de Oliveira - Pregoeiro Portaria n° 1825/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO N° 073/2020-MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO NOVO PARA ATENDER A DEMANDA DOS DEPARTAMENTOS DENTRO DAS NOVAS INSTALAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora a empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
PATRICIA DE MORAES HINZ-EPP	01, 02, 03, 04, 05, 06	24.984,00

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura da ata de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação. São Jorge D'Oeste–Paraná, 13/11/2020.

GILMAR PAIXÃO - PREFEITO

Cod345403

Cod345333

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS-PREGÃO PRESENCIAL N.º 70/2020

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º nº 601/2009, torna público o(a)REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRA SERRADA TIPO PRANCHAS DE EUCALIPTO PARA SEREM UTILIZADAS EM CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS DE PONTES NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE, através da Ata de Registro de Preços decorrente do

Pregão Presencial n.º70/2020., com prazo de execução/vigência de até 31 de dezembro de 2020.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R\$
173/2020	ELETRODOMESTICOS SOMENSI LTDA	79.864.336/0001-52	26.600,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://pmsjorge.buscade.com.br

São Jorge D" Oeste/Pr, 13/11/2020-GILMAR PAIXÃO-Prefeito.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS-PREGÃO PRESENCIAL N.º 71/2020

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º nº 601/2009, torna público o (a)REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º71/2020., com prazo de execução/vigência de até 31 de dezembro de 2020.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ №.	Valor R\$
174/202	0 AFC PNEUS LTDA-ME	28.727.981/0001-92	12.600,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://pmsjorge.buscade.com.br

São Jorge D" Oeste/Pr, 13/11/2020-GILMAR PAIXÃO-Prefeito.

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 63/2020 Pregão/N°. 125/2019
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	COLLA & DI DOMENICO LTDA- CNPJ nº. 13.075.238/0001-28
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.
Valor	R\$ 47.262,60 (quarenta e sete mil, duzentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos)
Prazo de execução	3 (três) meses, até 11/02/2021
Prazo de vigência	até 11/02/2021
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 12/11/2020

Cod345332

Decreto nº. 3198/2020

Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2020.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Abre credito adicional suplementar no orçamento geral do Município no valor de R\$ 225.760,34 (Duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos) conforme Relatório de Alteração Orçamentária anexa ao presente decreto. Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, 57º anos de emancipação.

GILMAR PAIXÃO - Prefeito





Página 53 / 070 Segunda-Feira, 16 de Novembro de 2020 Ano IX – Edição № 2237



Município de São Jorge D'Oeste - 2020 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano						Página:1
Lei/Ato nº 5546 - De	creto nº 3198/2020 de 13/11/2020	Escopo			Nº	Ano
Autorização: 4954 L	ei ordinária	Lei Orçamentár	ia Anual - LOA		897	2019
Crédito adicional	Recurso do crédito adicio	onal		Previsto	Re	alizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação			225.760,34		0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação			0,00	225	5.760,34
Despesa						
	ECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPO	ORTES	Acréscimo		75	5.760,34
	epartamento de Educação			a por Suplementação		
	lanutenção do Ensino		Excesso d	e Arrecadação - Real - Vinculado		
	IATERIAL DE CONSUMO					
	emais Impostos Vinculados à Educação Básica					
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicio	nal: Excesso d	e Arrecadação		
10 S	ECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPO	ORTES	Acréscimo		75	5.000,00
10.001 D	epartamento de Educação		Reabertur	a por Suplementação		
	lanutenção do Ensino		Excesso d	e Arrecadação - Real - Vinculado		
	UTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	JURIDICA				
	emais Impostos Vinculados à Educação Básica					
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicio	nal: Excesso d	e Arrecadação		
10 S	ECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPO	ORTES	Acréscimo		75	5.000,00
10.001 D	epartamento de Educação		Reabertur	a por Suplementação		
	lanutenção do Ensino		Excesso d	e Arrecadação - Real - Vinculado		
	BRAS E INSTALAÇÕES					
1845 00104 D	emais Impostos Vinculados à Educação Básica					
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicio	nal: Excesso d	e Arrecadação		
Resumo acumulado	Recurso do crédito adio	cional Tipo d	le alteração	Previsto	Realiza	ado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréso	cimo	225.760,34		0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréso	cimo	0,00	225.76	0,34





Página 54 / 070 Segunda-Feira, 16 de Novembro de 2020 Ano IX – Edição № 2237



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO A OUTUBRO DE 2020

Página: 1 /

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS E	MPENHADAS	Saldo	DESPESAS L	IQUIDADAS	Saldo	Despesa pagas até o bimestre
DESPESAS	(d)	(e)	No bimestre	Até bimestre (f)	(g) = (e-f)	No bimestre	Até bimestre (h)	(i) = (e-h)	(j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	56.522.579,75	70.916.913,11	8.053.807,96	39.338.062,85	31.578.850,26	7.877.956,29	37.048.125,09	33.868.788,02	35.921.320,52
DESPESAS CORRENTES	45.677.661,99	52.106.396,90	6.235.865,98	30.144.884,39	21.961.512,51	6.242.029,08	29.866.407,80	22.239.989,10	28.756.448,12
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.591.791,32	24.842.947,86	3.140.899,65	17.109.424,18	7.733.523,68	3.140.899,65	17.109.355,62	7.733.592,24	16.819.024,97
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	411.000,00	411.000,00	0,00	329.609,04	81.390,96	0,00	329.609,04	81.390,96	296.514,27
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.674.870,67	26.852.449,04	3.094.966,33	12.705.851,17	14.146.597,87	3.101.129,43	12.427.443,14	14.425.005,90	11.640.908,88
DESPESAS DE CAPITAL	10.561.917,76	18.527.516,21	1.817.941,98	9.193.178,46	9.334.337,75	1.635.927,21	7.181.717,29	11.345.798,92	7.164.872,40
INVESTIMENTOS	7.461.917,76	16.289.516,21	1.817.941,98	8.173.843,48	8.115.672,73	1.635.927,21	6.162.382,31	10.127.133,90	6.145.537,42
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	3.100.000,00	2.238.000,00	0,00	1.019.334,98	1.218.665,02	0,00	1.019.334,98	1.218.665,02	1.019.334,98
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	283.000,00	283.000,00	0,00	0,00	283.000,00	0,00	0,00	283.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	283.000,00	283.000,00	0,00	0,00	283.000,00	0,00	0,00	283.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	56.522.579,75	70.916.913,11	8.053.807,96	39.338.062,85	31.578.850,26	7.877.956,29	37.048.125,09	33.868.788,02	35.921.320,52
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	56.522.579,75	70.916.913,11	8.053.807,96	39.338.062,85	31.578.850,26	7.877.956,29	37.048.125,09	33.868.788,02	35.921.320,52
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	618.198,23	2.126.576,44	(2.126.576,44)	794.049,90	4.416.514,20	(4.416.514,20)	5.543.318,77
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	56.522.579,75	70.916.913,11	8.672.006,19	41.464.639,29	29.452.273,82	8.672.006,19	41.464.639,29	29.452.273,82	41.464.639,29

DIRLEI LUCI LERMEN OBERGEN GILMAR PAIXAO GERSON AULER Secretária de Adminsitração, Contabilidade e Prefeito Responsável pelo Controle Interno







Segunda-Feira, 16 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição № 2237





MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO A OUTUBRO DE 2020

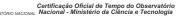
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página: 1 / 2

		Previsão				Saldo a realiza	
RECEITAS	Previsão Inicial	atualizada(a)	No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	(a - c)
EITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	56.522.579,75	62.990.977,25	8.672.006,19	13,77	41.464.639,29	65,83	21.526.337
RECEITAS CORRENTES	53.709.364,55	58.438.394,71	8.652.260,13	14,81	39.018.552,17	66,77	19.419.842
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	826.542,17	1.481.005,54	1.247.983,92	84,27	3.599.261,39	243,03	(2.118.255
IMPOSTOS	674.370,43	1.150.344,29	1.078.878,45	93,79	3.162.751,50	274,94	(2.012.407
TAXAS	152.171,74	330.661,25	169.105,47	51,14	436.509,89	132,01	(105.848
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	489.697,63	789.697,63	142.691,92	18,07	561.947,62	71,16	227.75
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	489.697,63	789.697,63	142.691,92	18,07	561.947,62	71,16	227.7
RECEITA PATRIMONIAL	194.445,16	196.831,28	2.621,88	1,33	772.124,93	392,28	(575.29
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	1.923,95	1.923,95	0,00	0,00	0,00	0,00	1.9
VALORES MOBILIÁRIOS	192.521,21	194.907,33	2.621,88	1,35	772.124,93	396,15	(577.21
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	5.553,36	5.553,36	0,00	0,00	0,00	0,00	5.5
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	75.914,66	75.914,66	19.709,72	25,96	88.454,51	116,52	(12.53
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTROS SERVIÇOS	75.914,66	75.914,66	19.709,72	25,96	88.454,51	116,52	(12.53
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	52.105.000,19	55.877.180,86	7.156.004,63	12,81	33.795.725,28	60,48	22.081.4
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	13.708.438,56	17.194.594,63	2.175.749,07	12,65	11.921.412,58	69,33	5.273.1
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	34.875.262,30	35.005.286,90	4.218.289,87	12,05	18.043.618,18	51,55	16.961.6
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	156.000,00	0,00	0,00	163.000,00	104,49	(7.00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	3.521.299,33	3.521.299,33	761.965,69	21,64	3.666.273,03	104,12	(144.97
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.421,49	0,00	(1.42
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.211,38	12.211,38	83.248,06	681,73	201.038,44	1.646,32	(188.82
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	9.484,00	0,00	20.852,44	0,00	(20.85
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	12.211,38	12.211,38	8.181,94	67,00	63.404,25	519,22	(51.19
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	50.239,48	0,00	71.979,56	0,00	(71.97
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	15.342,64	0,00	44.802,19	0,00	(44.80
RECEITAS DE CAPITAL	2.813.215,20	4.552.582,54	19.746,06	0,43	2.446.087,12	53,73	2.106.4
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.726.727,38	2.726.727,38	0,00	0,00	250.917,55	9,20	2.475.8
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	2.726.727,38	2.726.727,38	0,00	0,00	250.917,55	9,20	2.475.8
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	86.487,82	86.487,82	0,00	0,00	0,00	0,00	86.4
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	86.487,82	86.487,82	0,00	0,00	0,00	0,00	86.48
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.739.367,34	19.746,06	1,14	2.195.169,57	126,21	(455.80
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	956.333,84	19.746,06	2,06	1.412.144,72	147,66	(455.81
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	239.000,00	0,00	0,00	239.000,00	100,00	
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	544.033,50	0,00	0,00	544.024,85	100,00	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERENCIAS DE PESSUAS FISICAS	0,00	0,00	-,				







Segunda-Feira, 16 de Novembro de 2020 Ano IX – Edição № 2237 Página 56 / 070



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO A OUTUBRO DE 2020

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página: 2 / 2

RREO - Allexo I (ERF, AIT. 52, Iliciso I, allileas a e b do iliciso	negr)						agina. 27
		Previsão		Saldo a realizar			
RECEITAS	Previsão Inicial	atualizada(a)	No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	(a - c)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	56.522.579,75	62.990.977,25	8.672.006,19	13,77	41.464.639,29	65,83	21.526.337,9
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	56.522.579,75	62.990.977,25	8.672.006,19	13,77	41.464.639,29	65,83	21.526.337,9
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	56.522.579,75	62.990.977,25	8.672.006,19	13,77	41.464.639,29	65,83	21.526.337,9
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	3.189.128,85	0,00	0,00	3.189.128,85	100,00	0,0
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	3.189.128,85	0,00	0,00	3.189.128,85	100,00	0,0

DIRLEI LUCI LERMEN OBERGEN	GILMAR PAIXAO	GERSON AULER
Secretária de Adminsitração, Contabilidade e	Prefeito	Responsável pelo Controle Interno







Página 57 / 070 Segunda-Feira, 16 de Novembro de 2020 Ano IX – Edição № 2237



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO A OUTUBRO DE 2020

Página: 1 /

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	56.522.579,75	70.916.913,11	8.053.807,96	39.338.062,85	100,00	31.578.850,26	7.877.956,29	37.048.125,09	100,00	33.868.788,02
LEGISLATIVA	2.332.700,00	2.332.700,00	0,00	0,00	0,00	2.332.700,00	0,00	0,00	0,00	2.332.700,00
AÇÃO LEGISLATIVA	2.332.700,00	2.332.700,00	0,00	0,00	0,00	2.332.700,00	0,00	0,00	0,00	2.332.700,00
ADMINISTRAÇÃO	6.623.000,00	7.196.726,66	792.926,35	4.118.132,48	10,47	3.078.594,18	771.440,85	4.062.358,43	10,97	3.134.368,23
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	175.000,00	329.000,00	42.895,36	226.059,30	0,57	102.940,70	42.895,36	226.059,30	0,61	102.940,70
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.352.000,00	5.609.914,42	627.729,14	3.356.592,85	8,53	2.253.321,57	606.243,64	3.300.818,80	8,91	2.309.095,62
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.096.000,00	1.096.000,00	116.606,65	504.785,92	1,28	591.214,08	116.606,65	504.785,92	1,36	591.214,08
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	161.812,24	5.695,20	30.694,41	0,08	131.117,83	5.695,20	30.694,41	0,08	131.117,83
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.618.090,94	1.791.344,85	170.972,51	822.964,45	2,09	968.380,40	180.711,41	820.959,36	2,22	970.385,49
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	81.358,92	74.741,15	0,00	5.269,07	0,01	69.472,08	1.074,00	5.269,07	0,01	69.472,08
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	238.000,00	330.424,51	45.615,02	224.461,16	0,57	105.963,35	45.103,13	223.949,27	0,60	106.475,24
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.298.732,02	1.386.179,19	125.357,49	593.234,22	1,51	792.944,97	134.534,28	591.741,02	1,60	794.438,17
PREVIDÊNCIA SOCIAL	516.400,00	466.400,00	73.834,31	352.781,97	0,90	113.618,03	73.834,31	352.781,97	0,95	113.618,03
PREVIDÊNCIA BÁSICA	516.400,00	466.400,00	73.834,31	352.781,97	0,90	113.618,03	73.834,31	352.781,97	0,95	113.618,03
SAÚDE	11.800.000,00	17.073.512,47	2.488.720,53	9.873.582,37	25,10	7.199.930,10	1.930.223,80	8.971.358,19	24,22	8.102.154,28
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	755.603,47	41.444,79	83.823,73	0,21	671.779,74	21.151,18	59.519,22	0,16	696.084,25
ATENÇÃO BÁSICA	11.750.000,00	16.156.969,72	2.443.024,63	9.762.772,34	24,82	6.394.197,38	1.905.623,95	8.886.208,48	23,99	7.270.761,24
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	50.000,00	160.939,28	4.251,11	26.986,30	0,07	133.952,98	3.448,67	25.630,49	0,07	135.308,79
EDUCAÇÃO	10.500.000,00	11.355.007,01	1.224.210,77	8.029.898,28	20,41	3.325.108,73	1.309.132,43	7.929.981,20	21,40	3.425.025,81
ENSINO FUNDAMENTAL	9.587.900,00	10.278.907,01	1.068.046,24	7.266.193,17	18,47	3.012.713,84	1.173.197,90	7.186.506,09	19,40	3.092.400,92
EDUCAÇÃO INFANTIL	793.000,00	987.000,00	156.164,53	763.705,11	1,94	223.294,89	135.934,53	743.475,11	2,01	243.524,89
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	25.100,00	25.100,00	0,00	0,00	0,00	25.100,00	0,00	0,00	0,00	25.100,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	94.000,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00
CULTURA	290.000,00	290.000,00	585,16	50.624,06	0,13	239.375,94	585,16	50.624,06	0,14	239.375,94
DIFUSÃO CULTURAL	290.000,00	290.000,00	585,16	50.624,06	0,13	239.375,94	585,16	50.624,06	0,14	239.375,94
URBANISMO	4.540.000,00	9.681.377,22	1.537.041,48	7.523.647,42	19,13	2.157.729,80	1.896.264,25	6.481.488,02	17,49	3.199.889,20
INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.600.000,00	5.336.835,95	474.354,93	3.981.266,66	10,12	1.355.569,29	573.025,26	3.854.221,53	10,40	1.482.614,42
SERVIÇOS URBANOS	940.000,00	4.344.541,27	1.062.686,55	3.542.380,76	9,00	802.160,51	1.323.238,99	2.627.266,49	7,09	1.717.274,78
HABITAÇÃO	431.909,06	431.909,06	0,00	0,00	0,00	431.909,06	0,00	0,00	0,00	431.909,06
HABITAÇÃO URBANA	431.909,06	431.909,06	0,00	0,00	0,00	431.909,06	0,00	0,00	0,00	431.909,06
SANEAMENTO	353.000,00	3.920.176,35	0,00	828.423,32	2,11	3.091.753,03	56.429,54	778.320,47	2,10	3.141.855,88
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	283.000,00	484.166,36	0,00	284.398,47	0,72	199.767,89	56.429,54	234.295,62	0,63	249.870,74
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	70.000,00	3.436.009,99	0,00	544.024,85	1,38	2.891.985,14	0,00	544.024,85	1,47	2.891.985,14
GESTÃO AMBIENTAL	170.000,00	170.000,00	0,00	157.161,34	0,40	12.838,66	0,00	157.161,34	0,42	12.838,66
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	170.000,00	170.000,00	0,00	157.161,34	0,40	12.838,66	0,00	157.161,34	0,42	12.838,66
AGRICULTURA	2.858.602,41	2.773.187,80	242.089,16	850.182,94	2,16	1.923.004,86	189.418,86	777.101,23	2,10	1.996.086,57

Segunda-Feira, 16 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição № 2237

Página 58 / 070



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO A OUTUBRO DE 2020

Página: 2 /

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DES	PESAS EMPENHAD	DAS	SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
EXTENSÃO RURAL	2.808.602,41	2.723.187,80	242.089,16	850.182,94	2,16	1.873.004,86	189.418,86	777.101,23	2,10	1.946.086,57
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
INDÚSTRIA	2.153.900,01	1.111.847,82	409,93	18.037,21	0,05	1.093.810,61	1.577,81	18.005,52	0,05	1.093.842,30
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	2.153.900,01	1.111.847,82	409,93	18.037,21	0,05	1.093.810,61	1.577,81	18.005,52	0,05	1.093.842,30
COMÉRCIO E SERVIÇOS	119.600,00	69.600,00	0,00	0,00	0,00	69.600,00	0,00	0,00	0,00	69.600,00
TURISMO	119.600,00	69.600,00	0,00	0,00	0,00	69.600,00	0,00	0,00	0,00	69.600,00
TRANSPORTE	6.780.877,33	7.905.785,36	1.376.935,72	4.529.436,86	11,51	3.376.348,50	1.322.311,80	4.465.673,10	12,05	3.440.112,26
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	6.780.877,33	7.905.785,36	1.376.935,72	4.529.436,86	11,51	3.376.348,50	1.322.311,80	4.465.673,10	12,05	3.440.112,26
DESPORTO E LAZER	723.000,00	723.000,00	55.458,14	359.813,02	0,91	363.186,98	55.402,18	359.757,06	0,97	363.242,94
DESPORTO COMUNITÁRIO	723.000,00	723.000,00	55.458,14	359.813,02	0,91	363.186,98	55.402,18	359.757,06	0,97	363.242,94
ENCARGOS ESPECIAIS	4.428.500,00	3.341.338,51	90.623,90	1.823.377,13	4,64	1.517.961,38	90.623,89	1.822.555,14	4,92	1.518.783,37
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.511.000,00	1.249.000,00	0,00	636.907,63	1,62	612.092,37	0,00	636.907,63	1,72	612.092,37
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.917.500,00	2.092.338,51	90.623,90	1.186.469,50	3,02	905.869,01	90.623,89	1.185.647,51	3,20	906.691,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	283.000,00	283.000,00	0,00	0,00	0,00	283.000,00	0,00	0,00	0,00	283.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	283.000,00	283.000,00	0,00	0,00	0,00	283.000,00	0,00	0,00	0,00	283.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	56.522.579,75	70.916.913,11	8.053.807,96	39.338.062,85	100,00	31.578.850,26	7.877.956,29	37.048.125,09	100,00	33.868.788,02

DIRLEI LUCI LERMEN OBERGEN GILMAR PAIXAO GERSON AULER Secretária de Adminsitração, Contabilidade e Responsável pelo Controle Interno





MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO A OUTUBRO DE 2020

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 1/ 3

RECEITAS DE	ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	674.370,43	1.150.344,29	3.162.751,50	274,94	
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	142.388,49	205.451,51	492.825,05	239,87	
1.1.1 - IPTU	124.566,62	187.629,64	474.169,92	252,72	
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	17.821,87	17.821,87	18.655,13	104,68	
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	160.283,20	173.359,66	502.095,89	289,63	
1.2.1 - ITBI	160.283,20	173.359,66	502.095,89	289,63	
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	170.857,14	336.143,44	1.252.196,34	372,52	
1.3.1 - ISS	170.283,20	335.569,50	1.238.608,45	369,11	
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	573,94	573,94	13.587,89	2.367,48	
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	200.841,60	435.389,68	915.634,22	210,30	
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	46.553.038,22	46.621.962,82	27.213.996,09	58,37	
2.1 - Cota-parte FPM	13.271.680,55	13.271.680,55	7.380.806,41	55,61	
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	12.663.661,92	12.663.661,92	6.983.159,13	55,14	
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	608.018,63	608.018,63	397.647,28	65,40	
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2 - Cota-parte ICMS	31.866.645,28	31.866.645,28	18.205.442,46	57,13	
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	238.981,00	238.981,00	0,00	0,00	
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	340.019,20	340.019,20	285.094,41	83,85	
2.5 - Cota-parte ITR	49.007,36	49.007,36	67.112,78	136,94	
2.6 - Cota-parte IPVA	786.704,83	855.629,43	1.275.540,03	149,08	
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	47.227.408,65	47.772.307,11	30.376.747,59	63,59	

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	2.524,12	2.524,12	2.055,15	81,42	
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	579.502,61	579.502,61	469.277,65	80,98	
5.1 - Transferências do salário-educação	378.492,96	378.492,96	273.760,11	72,33	
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.5 - Outras transferências do FNDE	200.000,00	200.000,00	195.286,50	97,64	
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	1.009,65	1.009,65	231,04	22,88	
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	202.639,03	202.639,03	89.427,75	44,13	
6.1 - Transferências de convênios	199.610,08	199.610,08	88.857,45	44,52	
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	3.028,95	3.028,95	570,30	18,83	
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	784.665,76	784.665,76	560.760,55	71,46	

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	9.189.003,92	9.189.003,92	5.363.269,30	58,37	
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.532.732,38	2.532.732,38	1.396.631,59	55,14	
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	6.373.329,06	6.373.329,06	3.641.088,32	57,13	
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	47.796,20	47.796,20	0,00	0,00	
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	68.003,84	68.003,84	57.018,73	83,85	
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	9.801,47	9.801,47	13.422,45	136,94	
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	157.340,97	157.340,97	255.108,21	162,14	
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	3.524.833,09	3.524.833,09	3.625.847,37	102,87	
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	3.521.299,33	3.521.299,33	3.623.095,03	102,89	
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	3.533,76	3.533,76	2.752,34	77,89	
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(5.667.704,59)	(5.667.704,59)	(1.740.174,27)	30,70	







MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SETEMBRO A OUTUBRO DE 2020

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Página: 2 / 3

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS L	IQUIDADAS
	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.523.823,44	3.523.823,44	3.200.999,31	90,84	3.200.999,31	90,84
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	3.523.823,44	3.523.823,44	3.200.999,31	90,84	3.200.999,31	90,84
14 - OUTRAS DESPESAS	1.009,65	1.009,65	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	1.009,65	1.009,65	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	3.524.833,09	3.524.833,09	3.200.999,31	90,81	3.200.999,31	90,81

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB					
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00				
16.1 - FUNDEB 60%	0,00				
16.2 - FUNDEB 40%	0,00				
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	38.279,60				
17.1 - FUNDEB 60%	37.558,55				
17.2 - FUNDEB 40%	721,05				
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	38.279,60				

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	3.162.719,71
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	87,25
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	(0,02)
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	12,77

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	38.279,60
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	38.279,60

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS	DESPESAS L	IQUIDADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100		
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	793.000,00	987.000,00	763.705,11	77,38	743.475,11	75,33		
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	793.000,00	987.000,00	763.705,11	77,38	743.475,11	75,33		
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.924.858,36	9.573.144,20	6.796.986,91	71,00	6.723.924,87	70,24		
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	3.524.833,09	3.524.833,09	3.200.999,31	90,81	3.200.999,31	90,81		
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	5.400.025,27	6.048.311,11	3.698.644,42	61,15	3.622.710,22	59,90		
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(102.656,82)	0,00	(99.784,66)	0,00		
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	9.717.858,36	10.560.144,20	7.560.692,02	71,60	7.467.399,98	70,71		

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(1.740.174,27)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	38.279,60
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	682.273,37
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	(1.019.621,30)
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)	8.487.021,28
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	27,94

Segunda-Feira, 16 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição № 2237

Página 61 / 070



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO A OUTUBRO DE 2020

Página: 3 / 3 RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE									
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DEGI EGAG EMIL ENTIADAG		DESPESAS L	IQUIDADAS					
PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100			
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	379.502,61	379.502,61	238.309,65	62,80	238.202,57	62,77			
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	402.639,03	415.360,20	128.239,79	30,87	124.593,99	30,00			
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	782.141,64	794.862,81	366.549,44	46,11	362.796,56	45,64			
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	10.500.000,00	11.355.007,01	7.927.241,46	69,81	7.830.196,54	68,96			

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2020 (j)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	164.198,05	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	38.282,60	43.143,91
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	3.623.095,03	273.760,11
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.133.177,84	293.726,10
47.1 - Orçamento do Exercício	3.133.177,84	238.202,57
47.2 - Restos a Pagar	0,00	55.523,53
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.752,34	231,04
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	530.952,13	23.408,96
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	530.952,13	23.408,96

DIRLEI LUCI LERMEN OBERGEN	GILMAR PAIXAO	GERSON AULER
Secretária de Adminsitração, Contabilidade e	Prefeito	Responsável pelo Controle Interno





MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO DE 2020

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)					1	Página: 1 / 2
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bi	imestre		
Previsão Inicial da Receita						56.522.579,7
Previsão Atualizada da Receita						62.990.977,2
Receitas Realizadas						41.464.639,2
Déficit Orçamentário						0,0
Saldos de Exercícios Anteriores						3.189.128,8
Dotação Inicial						56.522.579,7
Créditos Adicionais						14.394.333,3
Dotação Atualizada						70.916.913,1
Despesas Empenhadas						39.338.062,8
Despesas Liquidadas						37.048.125,0
Despesas Pagas						35.921.320,5
Superávit Orçamentário						4.416.514,2
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			Até o Bi	imestre		
Despesas Empenhadas						39.338.062,8
Despesas Liquidadas						37.048.125,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bi	imestre		
Receita Corrente Líquida						48.174.572,4
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento						47.714.572,4
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal						47.224.572,4
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			Até o Bi	lun a atua		
	1		Ate o Bi	mestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO Receitas Previdenciárias Realizadas						
						0,0
Despesas Previdenciárias Liquidadas Resultado Previdenciário						0,00
						0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO						
Receitas Previdenciárias Realizadas						0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas						0,00
Resultado Previdenciário						0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no ane	xo de	Resultado ap		% em ı	relação a meta (b/a)
	metas fiscais da LI	OO (a)	bimes	tre (b)		
Resultado Nominal	6.958	3.381,20		4.130.295,85		59,00 %
Resultado Primário		0,00 3.467.091,94				0,00 %
and the second s						
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cance	lamento até	Pagamento	até o	Saldo
	Inscrição		lamento até oimestre	Pagamento bimestre		Saldo
	Inscrição					Saldo
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição 151.318,58	o l		bimestre		
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-	o t	oimestre	bimestre	e	69.183,73
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Executivo	151.318,58	o t	0,00	bimestre	e 134,85	69.183,73
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo	151.318,58	0 t	0,00	bimestro 82	e 134,85	69.183,7: 0,0i
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	151.318,58 0,00	0 t	0,00 0,00	bimestro 82	e 134,85 0,00	69.183,73 0,00 173.982,23
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS Poder Executivo	151.318,58 0,00 2.574.169,83	o t	0,00 0,00 113.288,86	82 2.286	0,00 .898,75	69.183,73 0,00 173.982,22 0,00
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo TOTAL	151.318,58 0,00 2.574.169,83 0,00 2.725.488,41	o t	0,00 0,00 113.288,86 0,00 113.288,86	82 2.286 2.369 imites constitu	.134,85 0,00 .898,75 0,00 .033,60 ucionais	69.183,7: 0,00 173.982,2: 0,00 243.165,9: s anuais
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo	151.318,58 0,00 2.574.169,83 0,00	o t	0,00 0,00 113.288,86 0,00 113.288,86 Li	82 2.286 2.369 imites constitution aplicar no	.134,85 0,00 .898,75 0,00 .033,60 ucionais	69.183,73 0,00 173.982,22 0,00 243.165,91 s anuais
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo TOTAL	151.318,58 0,00 2.574.169,83 0,00 2.725.488,41 Valor apurado at bimestre	o t	0,00 0,00 113.288,86 0,00 113.288,86	82 2.286 2.369 imites constitution aplicar no	.134,85 0,00 .898,75 0,00 .033,60 ucionais	69.183,7: 0,00 173,982,2: 0,00 243,165,9: s anuais % Aplicado até o bimestre
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo TOTAL DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	151.318,58 0.00 2.574.169,83 0.00 2.725.488,41 Valor apurado at bimestre 8.487	o b	0,00 0,00 113.288,86 0,00 113.288,86 Li	82 2.286 2.369 imites constitu	.134,85 0,00 .898,75 0,00 .033,60 ucionais	69.183,73 0,00 173.982,22 0,43.165,99 s anuals % Aplicado até o bimestre 27,94 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo TOTAL DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE Minimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	151.318,58 0,00 2.574.169,83 0,00 2.725.488,41 Valor apurado at bimestre 8.487 3.200	o b	0,00 0,00 113.288,86 0,00 113.288,86 Li % Minimo a exerc	2.286 2.369 imites constituapilicar nocicio 25% / 18% 60%	.134,85 0,00 .898,75 0,00 .033,60 ucionais	69.183,7: 0,00 173.982,2: 0,00 243.165,9: 5 anuais % Aplicado até o bimestre 27,94 % 87,25 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo TOTAL DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	151.318,58 0.00 2.574.169,83 0.00 2.725.488,41 Valor apurado at bimestre 8.487	o b	0,00 0,00 113.288,86 0,00 113.288,86 Li % Minimo a exerce	2.286 2.369 imites constituapilicar nocicio 25% / 18% 60%	.134,85 0,00 .898,75 0,00 .033,60 ucionais	69.183,7: 0,00 173.982,2: 0,00 243.165,9: 8 anuals Mapilcado até oblimestre 27,94 % 87,25 % realizar
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo TOTAL DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE Minimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	151.318,58 0,00 2.574.169,83 0,00 2.725.488,41 Valor apurado at bimestre 8.487 3.200	o b	0,00 0,00 113.288,86 0,00 113.288,86 Li % Minimo a exerc	2.286 2.369 imites constituapilicar nocicio 25% / 18% 60%	.134,85 0,00 .898,75 0,00 .033,60 ucionais	69.183,7; 0,00 173.982,2; 0,00 243.165,9; s anuals % Aplicado até o bimestre 27,94 % 87,25 % realizar 2.475.809,8;
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo TOTAL DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE Minimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL Receita de Operações de Crédito Despesa de Capital Líquida	151.318,58 0,00 2.574.169,83 0,00 2.725.488,41 Valor apurado at bimestre 8.487 3.200 Valor apurado	o b	0,00 0,00 113.288,86 0,00 113.288,86 % Minimo a exerce 250,917,55 9,193.178,46	82 2.286 2.3699 imites constitut aplicar no leido 25% / 18% 60%	898,75 0,00 .033,60 ucionais	69.183,77 0,00 173.982,22 0,00 243.165,91 8 anuais 27,94 % 87,25 % realizar 2.475.809,81 9.334.337,71
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo TOTAL DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE Minimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL Receita de Operações de Crédito	151.318,58 0,00 2.574.169,83 0,00 2.725.488,41 Valor apurado at bimestre 8.487 3.200	o b	0,00 0,00 113.288,86 0,00 113.288,86 Li % Minimos exerce	2.286 2.369 imites constituapilicar nocicio 25% / 18% 60%	898,75 0,00 .033,60 ucionais	69.183,7; 0,00 173.982,2; 0,00 243.165,9; s anuals % Aplicado até o bimestre 27,94 % 87,25 % realizar 2.475.809,8;
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo TOTAL DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE Mínimo Anual de 25% dos impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL Receita de Operações de Crédito Despesa de Capital Líquida PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	151.318,58 0,00 2.574.169,83 0,00 2.725.488,41 Valor apurado at bimestre 8.487 3.200 Valor apurado	o b	0,00 0,00 113.288,86 0,00 113.288,86 % Minimo a exerce 250,917,55 9,193.178,46	82 2.286 2.3699 imites constitut aplicar no leido 25% / 18% 60%	898,75 0,00 .033,60 ucionais	69.183,77 0,00 173.982,22 0,00 243.165,91 8 anuais 27,94 % 87,25 % realizar 2.475.809,81 9.334.337,71
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo TOTAL DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL Receita de Operações de Crédito Despesa de Capital Líquida PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	151.318,58 0,00 2.574.169,83 0,00 2.725.488,41 Valor apurado at bimestre 8.487 3.200 Valor apurado	7.021,28 0.999,31 até o bi	0,00 0,00 113,288,86 0,00 113,288,86 Li % Minimo a exerc mestre 250,917,55 9,193,178,46 Exercício	82 2.286 2.3699 imites constitut aplicar no leido 25% / 18% 60%	.134,85 0,00 .898,75 0,00 .033,60 ucionais	69.183,7: 0,0 173.982,2: 0,0 243.165,9: s anuais 27,94 9 87,25 9 realizar 2.475.809,8: 9.334.337,7: 35° Exercício
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo TOTAL DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE Minimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL Receita de Operações de Crédito Despesa de Capital Líquida PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Plano Previdenciário Receitas Previdenciário	151.318,58 0,00 2.574.169,83 0,00 2.725.488,41 Valor apurado at bimestre 8.487 3.200 Valor apurado Exercício em Referência	7.021,28 0.999,31 até o bi	0,00 0,00 113,288,86 0,00 113,288,86 Li % Minimo a exerc 250,917,55 9,193,178,46 Exercício	82 2.286 2.3699 imites constitut aplicar no leido 25% / 18% 60%	.134,85 0,00 .898,75 0,00 .033,60 ucionais	69.183,7: 0,0 173.982,2: 0,0 243.165,9: \$ anuals % Aplicado até o bimestre 27,94 % 87,25 % realizar 2.475.809,8: 9.334.337,7: 35° Exercício
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo TOTAL DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE Minimo Anual de 25% dos impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL Receita de Operações de Crédito Despesa de Capital Líquida PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Plano Previdenciário Receitas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Despesas Previdenciárias	151,318,58 0,00 2.574,169,83 0,00 2.725,488,41 Valor apurado at bimestre 8,487 3,200 Valor apurado Exercício em Referência	o t 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3	0.00 0,00 113.288,86 0.00 113.288,86 Li % Milmins or exercise 250.917.55 9.193.178.46 Exercicio 0.00 0.00	82 2.286 2.3699 imites constitut aplicar no leido 25% / 18% 60%	.:.134,85 0,00 .:.898,75 0,00 .:.033,60 ucionais	69.183,7: 0,00 173.982,2: 0,00 243.165,9: 8 anuals % Aplicado até o bimestre 27,94 % 87,25 % realizar 2.475.809,8: 9.334,337,7: 35° Exercício
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo TOTAL DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE Mínimo Anual de 25% dos impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL Receita de Operações de Crédito Despesa de Capital Líquida PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Plano Previdenciário Receitas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciárias Resultado Previdenciário	151.318,58 0,00 2.574.169,83 0,00 2.725.488,41 Valor apurado at bimestre 8.487 3.200 Valor apurado Exercício em Referência	o t 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3	0,00 0,00 113,288,86 0,00 113,288,86 Li % Minimo a exerc 250,917,55 9,193,178,46 Exercício	82 2.286 2.3699 imites constitut aplicar no leido 25% / 18% 60%	.134,85 0,00 .898,75 0,00 .033,60 ucionais	69.183,7: 0,00 173.982,2: 0,00 243.165,9: 8 anuals % Aplicado até o bimestre 27,94 % 87,25 % realizar 2.475.809,8: 9.334,337,7: 35° Exercício
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo TOTAL DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL Receita de Operações de Crédito Despesa de Capital Líquida PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Plano Previdenciário Receitas Previdenciárias Resultado Previdenciárias Resultado Previdenciário Plano Financeiro	151.318,58 0,00 2.574.169,83 0,00 2.725.488,41 Valor apurado at bimestre 8.487 3.200 Valor apurado Exercício em Referência 0,00 0,00 0,00	o b o b o b o b o b o b o b o b o b o b	0,00 0,00 113.288,86 0,00 113.288,86 Li % Minimo a exert 250,917,55 9,193.178,46 Exercício 0,00 0,00 0,00	82 2.286 2.3699 imites constitut aplicar no leido 25% / 18% 60%		69.183,77 0,00 173.982,22 0,00 243.165,91 8 anuais 27,94 % 87,25 % realizar 2.475.809,81 9.334.337,71 35° Exercício
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo TOTAL DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE Minimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL Receita de Operações de Crédito Despesa de Capital Líquida PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Plano Previdenciário Receitas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciário Plano Financeiro Receitas Previdenciário	151.318,58 0,00 2.574.169,83 0,00 2.725.488,41 Valor apurado at binestre 8.487 3.200 Valor apurado Exercício em Referência 0,00 0,00 0,00 0,00	o b o b o b o b o b o b o b o b o b o b	0.00 0,00 113.288,86 0,00 113.288,86 Exercicio Exercicio 0,00 0,00 0,00 0,00	82 2.286 2.3699 imites constitut aplicar no leido 25% / 18% 60%		69.183,7: 0,00 173.982,2: 0,00 243.165,9: % Aplicado até o bimestre 27,94 9 87,25 9 realizar 2.475.809,8: 9.334.337,7: 35° Exercício 0,00 0,00 0,00 0,00
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo TOTAL DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE Minimo Anual de 25% dos impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL Receita de Operações de Crédito Despesa de Capital Líquida PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Plano Previdenciário Receitas Previdenciárias Resultado Previdenciárias Resultado Previdenciárias Resultado Previdenciárias Resultado Previdenciárias Despesas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Despesas Previdenciárias	151,318,56 0,00 2.574.169,83 0,00 2.725.488,41 Valor apurado at bimestre 8.487 3.200 Valor apurado Exercício em Referência 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	o b ide o 7.021,28 2.999,31 até o bi	0.00 0.00 113.288,86 0.00 113.288,86 LI % Minimo exercicle 250.917,55 9.193.178,46 Exercicle 0.00 0.00 0.00	82 2.286 2.3699 imites constitut aplicar no leido 25% / 18% 60%	.134,85 0,00 .898,75 0,00 .033,60 .033,60 .00 .00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	69.183,7: 0,00 173.982,2: 0,00 243.165,9: % Aplicado até o bimestre 27,94 9 87,25 9 realizar 2.475.809,8: 9.334.337,7: 35° Exercício
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo TOTAL DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE Mínimo Anual de 25% dos impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Mínimo Anual de 66% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL Receita de Operações de Crédito Despesa de Capital Líquida PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Plano Previdenciário Receitas Previdenciárias Resultado Previdenciárias Resultado Previdenciárias Reseitas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Reseitas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Reseitas Previdenciárias Reseitas Previdenciárias Reseitas Previdenciárias Reseitas Previdenciárias	151,318,58 0,00 2.574.169,83 0,00 2.725,488,41 Valor apurado at bimestre 8,487 3,200 Valor apurado Exercício em Referência 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0 t t t t o b i	0.00 0.00 113.288,86 0.00 113.288,86 Li % Minimo a exerci 250.917,55 9.193.178,46 Exercicio 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	bimestro 82 2.286 2.369 2.369 imites constitution applicar no inciclo 25% / 18% 60% \$ 20° Exerci	e e	69.183,7: 0,00 173.982,2: 0,00 243.165,9: 8 Aplicado até o bimestre 27,94 9 87,25 9 realizar 2.475.809,8: 9.334.337,7: 35° Exercício 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo TOTAL DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE Minimo Anual de 25% dos impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL Receita de Operações de Crédito Despesa de Capital Liquida PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Plano Previdenciário Receitas Previdenciárias Resultado Previdenciárias Resultado Previdenciárias Despesas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciárias	151,318,56 0,00 2.574.169,83 0,00 2.725.488,41 Valor apurado at bimestre 8.487 3.200 Valor apurado Exercício em Referência 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0 t t t t o b i	0,00 0,00 113,288,86 0,00 113,288,86 LI % Minimo averser 250,917,55 9,193,178,46 Exercício 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	bimestro 82 2.286 2.369 2.369 imites constitution applicar no ciclo 25% / 18% 60% \$ 20° Exerci	.134,85 0,00 .898,75 0,00 .033,60 .033,60 .00 .00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	69.183,7: 0,0 173.982,2: 0,0 243.165,9: 8 anuais 27,94 9 87,25 9 realizar 2.475.809,8: 9.334.337,7: 35° Exercicio
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo TOTAL DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE Minimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL Receita de Operações de Crédito Despesa de Capital Liquida PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Plano Previdenciárias Resultado Previdenciárias RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	151,318,58 0,00 2.574.169,83 0,00 2.725,488,41 Valor apurado at bimestre 8,487 3,200 Valor apurado Exercício em Referência 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0 t t t t o b i	0,00	bimestro 82 2.286 2.369 2.369 imites constitution applicar no ciclo 25% / 18% 60% \$ 20° Exerci	e e	69.183,7: 0,0 1773,982,2: 0,0 243.165,9: 8 anuais 27,94 9 87,25 9 realizar 2.475.809,8: 9.334.337,7: 35° Exercício 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 realizar
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo TOTAL DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE Minimo Anual de 25% dos impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL Receita de Operações de Crédito Despesa de Capital Liquida PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Plano Previdenciário Receitas Previdenciárias Resultado Previdenciárias Resultado Previdenciárias Despesas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciárias	151,318,58 0,00 2.574.169,83 0,00 2.725,488,41 Valor apurado at bimestre 8,487 3,200 Valor apurado Exercício em Referência 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0 t t t t o b i	0,00 0,00 113,288,86 0,00 113,288,86 LI % Minimo averser 250,917,55 9,193,178,46 Exercício 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	bimestro 82 2.286 2.369 2.369 imites constitution applicar no ciclo 25% / 18% 60% \$ 20° Exerci	e e	69.183,7: 0,0 1773,982,2: 0,0 243.165,9: 8 anuais 27,94 9 87,25 9 realizar 2.475.809,8: 9.334.337,7: 35° Exercício 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 realizar
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo TOTAL DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE Minimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL Receita de Operações de Crédito Despesa de Capital Liquida PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Plano Previdenciárias Resultado Previdenciárias RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	151,318,58	o b de o d	0,00	bimestro 82 2.286 2.369 imites constitut apilicar no 259 / 18% 60% 20° Exerci	e e	69.183,7: 0,00 173.982,2: 0,00 243.165,9: 8 Aplicado até o bimestre 27,94 % 87,25 % realizar 2.475.809,8: 9.334.337,7: 35° Exercicio 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo TOTAL DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL Receita de Operações de Crédito Despesa de Capital Líquida PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Plano Previdenciárias Resultado Previdenciária RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	151.318,58 0,00 2.574.169,83 0,00 2.725.488,41 Valor apurado at bimestre 8.487 3.200 Valor apurado Exercício em Referência 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Valor apurado	o b de o d	0,00	2.286 2.369 miltes constitt apilicar no 25% / 18% 60% 20° Exerci	e e	69.183,73 0,00 173.982,23 0,00 243.165,93 8 anuals 27,94 % 87,25 % realizar 2.475.809,83 9.334.337,73 35° Exercício 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 realizar 86.487,83 87,222,08
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo TOTAL DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL Receita de Operações de Crédito Despesa de Capital Líquida PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Plano Previdenciárias Resultado Previdenciária RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	151,318,58	o b de o d	0,00	2.286 2.369 miltes constitt apilicar no 25% / 18% 60% 20° Exerci	e e	69.183,75 0,00 173.982,25 0,00 243.165,95 8 anuais % Aplicado até o bimestre 27,94 % 87,25 % realizar 2.475,809,85 9.334.337,75 35° Exercício 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo TOTAL DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE Mínimo Anual de 25% dos impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Mínimo Anual de 66% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL Receita de Operações de Crédito Despesa de Capital Líquida PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Plano Previdenciário Receitas Previdenciárias Resultado Previdenciárias Resultado Previdenciárias Resultado Previdenciárias Reseitas Previdenciárias Reseitas Previdenciárias Reseitas Previdenciárias Reseitas Previdenciárias Reseitas Previdenciárias Reseitas Previdenciárias Reseitado Previdenciárias	151,318,58	00 to	0,00	bimestro 82 2.286 2.369 2.369 imites constitution of the constitu	e	69.183,75 0,00 173.982,25 0,00 243.165,95 8 anuais % Aplicado até o bimestre 27,94 % 87,25 % realizar 2.475,809,85 9.334.337,75 35° Exercício 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo TOTAL DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE Minimo Anual de 25% dos impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Minimo Anual de 66% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL Receita de Operações de Crédito Despesa de Capital Líquida PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Plano Previdenciário Receitas Previdenciárias Resultado Previdenciárias Resultado Previdenciárias Resultado Previdenciárias Reseitas Previdenciárias Reseitas Previdenciárias Reseitas Previdenciárias Reseitas Previdenciárias Reseitas Previdenciárias Reseita Previdenciárias Reseita de Capital Resultante de Alienação de Ativos Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	151,318,58	00 to	0,00	bimestro 82 2.286 2.369 2.369 imites constitution of the constitu	e	69.183,73 0,00 173.982,22 0,00 243.165,95 s anuais 27,94 % 87,25 % realizar 2.475.809,83 9.334.337,75 35° Exercicio 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0





Segunda-Feira, 16 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição № 2237

Página 63 / 070

Responsável pelo Controle Interno



Secretária de Adminsitração, Contabilidade e

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO DE 2020

Página: 2 / 2 RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48) DIRLEI LUCI LERMEN OBERGEN GILMAR PAIXAO GERSON AULER

Prefeito

Segunda-Feira, 16 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição № 2237

Página 64 / 070



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO DE 2020

Página: 1 / 3

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
E LEGAIS	PREVISAO INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	674.370,43	1.150.344,29	3.162.751,50	274,94	
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	142.388,49	205.451,51	492.825,05	239,87	
IPTU	124.566,62	187.629,64	474.169,92	252,72	
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	17.821,87	17.821,87	18.655,13	104,68	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	160.283,20	173.359,66	502.095,89	289,63	
ITBI	160.283,20	173.359,66	502.095,89	289,63	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	170.857,14	336.143,44	1.252.196,34	372,52	
ISS	170.283,20	335.569,50	1.238.608,45	369,1	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	573,94	573,94	13.587,89	2.367,48	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	200.841,60	435.389,68	915.634,22	210,30	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	45.945.019,59	46.013.944,19	26.816.348,81	58,28	
Cota-Parte FPM	12.663.661,92	12.663.661,92	6.983.159,13	55,14	
Cota-Parte ITR	49.007,36	49.007,36	67.112,78	136,94	
Cota-Parte IPVA	786.704,83	855.629,43	1.275.540,03	149,08	
Cota-Parte ICMS	31.866.645,28	31.866.645,28	18.205.442,46	57,13	
Cota-Parte IPI-Exportação	340.019,20	340.019,20	285.094,41	83,88	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	238.981,00	238.981,00	0,00	0,0	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	238.981,00	238.981,00	0,00	0,0	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,0	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	46.619.390,02	47.164.288,48	29.979.100,31	63,5	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EM	PENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS		AS DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS	PAGAS
SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	9.530.278,02	9.873.700,10	5.777.764,67	58,52	5.537.131,26	56,08	5.436.297,92	55,06		
Despesas Correntes	9.376.078,02	9.576.500,10	5.507.447,62	57,51	5.482.112,20	57,25	5.383.002,90	56,21		
Despesas de Capital	154.200,00	297.200,00	270.317,05	90,95	55.019,06	18,51	53.295,02	17,93		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	0,00	18.100,00	9.007,34	49,76	9.007,34	49,76	9.007,34	49,76		
Despesas Correntes	0,00	18.100,00	9.007,34	49,76	9.007,34	49,76	9.007,34	49,76		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL (XI) = $(IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)$	9.530.278,02	9.891.800,10	5.786.772,01	58,50	5.546.138,60	56,07	5.445.305,26	55,05		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.786.772,01	5.546.138,60	5.445.305,26
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.786.772,01	5.546.138,60	5.445.305,26
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	4.496.865,		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			4.496.865,05
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.289.906,96	1.049.273,55	948.440,21
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Le i Orgânica Municipal)			18,50





Segunda-Feira, 16 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição № 2237





MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO DE 2020

Página: 2 / 3

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS	LIMITE NÃO CUMPRIDO						
	Saldo inicial (no exercicio atual)			Saldo final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))			
RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	(h)	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	(1) = (11 = (1 ou)))		
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0 ,então (o) = 0	exercício	exercício sem	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se <0 então (r)=(0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	4.496.865,05	9.873.582,37	5.376.717,32	0,00	0,00	0,00	213,40	0,00	0,00	5.376.717,32

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)						
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00					
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0.00					

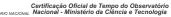
"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS						
CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE	Saldo inicial (w)	Despesas cust	eadas no exercício	de referência	Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))		
CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1° e 2° DA LC 141/2012	(w)	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	(aa) = (w = (x ou y))		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISAU INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.356.942,26	4.548.357,97	3.939.289,84	86,61	
Proveniente da União	2.160.606,74	4.094.922,45	3.579.698,60	87,42	
Proveniente dos Estados	196.335,52	453.435,52	359.591,24	79,30	
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXX)	10.396,21	10.396,21	2.627,03	25,27	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.367.338,47	4.558.754,18	3.941.916,87	86,47	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E	DOTAÇÃO DESPESAS EMPEN		PENHADAS	PENHADAS DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS	
CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.219.721,98	6.283.269,62	3.985.007,67	63,42	3.349.077,22	53,30	3.050.963,96	48,5
Despesas Correntes	2.217.755,13	5.463.829,87	3.265.096,92	59,76	3.206.245,83	58,68	2.923.253,42	53,5
Despesas de Capital	1.966,85	819.439,75	719.910,75	87,85	142.831,39	17,43	127.710,54	15,5
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	50.000,00	160.939,28	26.986,30	16,77	25.630,49	15,93	23.156,59	14,3
Despesas Correntes	40.000,00	115.798,70	26.986,30	23,30	25.630,49	22,13	23.156,59	20,0
Despesas de Capital	10.000,00	45.140,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	737.503,47	74.816,39	10,14	50.511,88	6,85	32.173,10	4,3
Despesas Correntes	0,00	737.503,47	74.816,39	10,14	50.511,88	6,85	32.173,10	4,3
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.269.721,98	7.181.712,37	4.086.810,36	56,91	3.425.219,59	47,69	3.106.293,65	43,2







Página 66 / 070 Segunda-Feira, 16 de Novembro de 2020 Ano IX – Edição № 2237



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO DE 2020

Página: 3 / 3

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	11.750.000,00	16.156.969,72	9.762.772,34	60,42	8.886.208,48	55,00	8.487.261,88	52,53	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	50.000,00	160.939,28	26.986,30	16,77	25.630,49	15,93	23.156,59	14,39	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	755.603,47	83.823,73	11,09	59.519,22	7,88	41.180,44	5,45	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	11.800.000,00	17.073.512,47	9.873.582,37	57,83	8.971.358,19	52,55	8.551.598,91	50,09	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DIRLEI LUCI LERMEN OBERGEN	GILMAR PAIXAO	GERSON AULER
Secretária de Adminsitração. Contabilidade e	Prefeito	Responsável pelo Controle Interno







Segunda-Feira, 16 de Novembro de 2020 Página 67 / 070 Ano IX – Edição Nº 2237

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

Lei 1827, de 11 de novembro de 2020.

Súmula: Dispõe sobre a denominação de Estrada Rural e dá outras providências...

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Juarez Votri, Prefeito Municipal do Município de Vitorino sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º. Fica denominado de Estrada Rural Anibal Martinello a estrada rural que liga o perímetro urbano do Município a Comunidade da Linha Fartura.

Art. 2°. Fica o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal competente, incumbido de afixar placas indicativas do nome da estrada indicada no artigo 1º desta Lei. Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná em 11 de novembro de 2020.

Juarez Votri - Prefeito Municipal





Segunda-Feira, 16 de Novembro de 2020

Ano IX - Edição Nº 2237

Página 68 / 070

AMSOP

EXTRATO DE RESULTADO 017/2020

O Presidente da Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná - AMSOP, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público o resultado obtido nas propostas de fornecimento referente ao objeto MANUTENÇÃO EM GARRAFAS TÉRMICAS PERTENCENTE À ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ-AMSOP, tendo sido obtida o melhor preço global para fornecimento conforme a tabela seguinte:

PRESTADOR	ITEM	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
I.M NEZELLO EIRELI (CNPJ	BORRACHA AMPOLA 1.8 TERMOLAR/INVICTA	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
	CABECOTE TERMOLAR MAGIC PUMP SEM CANO	3	R\$ 30,00	R\$ 90,00
78.400.157/0001-00)	CABECOTE INVICTA	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
	CANO GARRAFA TERMICA	5	R\$ 8,00	R\$ 40,00
	LIMPEZA DE GARRAFA TÉRMICA	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00

A despesa total estimada para a referida aquisição é de R\$355,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais).

Francisco Beltrão-PR, 27 de julho de 2020.

Maurício Baú - Presidente da AMSOP

Cod345362

EXTRATO DE RESULTADO 018/2020

O Presidente da Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná - AMSOP, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público o resultado obtido nas propostas de fornecimento referente ao objeto EXECUÇÃO DE ALTERAÇÕES NAS INSTALAÇÕES AUDIOVISUAIS EXISTENTES NO MINIAUDITÓRIO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ, tendo sido obtida o melhor preço global para fornecimento conforme a tabela seguinte:

FORNECEDOR	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SONUS PRO AUDIO (CNPJ	CABO HDMI HS C/ ETHERNET 15m INSTALADO	UN	1	R\$ 740,00	R\$ 740,00
	CABO PP 2X2,5 INSTALADO	М	42	R\$ 9,58	R\$ 402,36
	CANALETA ADESIVA 20X12mm COM 2 METROS INSTALADO	UN	3	R\$ 26,78	R\$ 80,34
02.484.642/0001-39)	CONECTOR DE LINHA PLUG P2 INSTALADO	UN	1	R\$ 25,50	R\$ 25,50
	CONECTOR DE LINHA PLUG P10N INSTALADO	UN	2	R\$ 29,00	R\$ 58,00
	CABO MICRO STEREO ESTABILIZADO INSTALADO	М	24	R\$ 15,70	R\$ 376,80

A despesa total estimada para a referida aquisição é de R\$1.683,00 (um mil, seiscentos e oitenta e três reais)

Francisco Beltrão-PR. 27 de julho de 2020.

Maurício Baú - Presidente da AMSOP

EXTRATO DE RESULTADO 019/2020

O Presidente da Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná - AMSOP, no

uso de suas atribuições estatutárias, torna público o resultado obtido nas propostas de fornecimento referente ao objeto PRODUÇÃO DE VÍDEO PARA DIVULGAÇÃO DO PROJETO DO AEROPORTO DO SUDOESTE, tendo sido obtida o melhor preço global

para fornecimento conforme a tabela seguinte:

FORNECEDOR	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO TOTAL
AMARO & PERONDI LTDA-ME (CNPJ: 07.022.603/0001-33)	PRODUÇÃO DE VÍDEO INSTITUCIONAL COM O TEMA 'AEROPORTO REGIONAL DO SUDOESTE' CONSTANDO CAPTAÇÃO DE IMAGENS DOS SÍTIOS AREOPORTUÁRIOS NO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA-PR. ANIMAÇÃO GRÁFICA 2D, PROJEÇÃO DO AEROPORTO EM 3D, CAPTAÇÃO DE IMAGENS COM DRONES E CAPTAÇÃO DE DEPOIMENTOS DOS ATORES ENVOLVIDOS NO PROJETO. O VÍDEO TERÁ DURAÇÃO DE ATÉ 6 MINUTOS, ESTANDO INCLUSAS A PRODUÇÃO DE TEXTO, ROTEIRO, CAPTAÇÃO DE IMAGENS, LOCUÇÃO PROFISSIONAL, EDIÇÃO DE ÁUDIO, EDIÇÃO DE VÍDEO EM RESOLUÇÃO FULL HD	UN	1	R\$7.850,00

A despesa total estimada para a referida aquisição é de R\$7.850,00 (sete mil, oitocentos e cinquenta reais).

Francisco Beltrão - PR, 28 de agosto de 2020. Maurício Baú - Presidente da AMSOP

Cod345364

EXTRATO DE RESULTADO 020/2020

O Presidente da Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná - AMSOP, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público o resultado obtido nas propostas de fornecimento referente ao objeto EXECUÇÃO DE CONSERTO DE PORTÃO ELETRÔNICO BASCULANTE INSTALADO NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ-AMSOP, tendo sido obtida o melhor preço global para fornecimento conforme a tabela seguinte:

PRESTADOR	ITEM	PREÇO TOTAL
FUNILARIA E METALÚRGICA UNIÃO (CNPJ 21.056.468/0001-78)	CONSERTO DE PORTÃO ELETRÔNICO BASCULANTE INCUSA A DESMONTAGEM, LIMPEZA, SUBSTITUIÇÃO DE 2 (DOIS) TUBOS 40x60mm CHAPA 20 (0,90mm) E DE 3 (RTÊS) GONZOS DE 20mm, INCLUSA AS SOLDAGENS POR ARCO ELÉTRICO (ELETRODO REVESTIDO OU MIG), PINTURA COMPLETA DO PORTÃO E DE SUAS ESQUADRIAS NA COR BRANCA COM TINTA ESMALTE E MONTAGEM NO MESMO LOCAL.	R\$950,00

A despesa total estimada para a referida aquisição é de R\$950,00 (novecentos e cinquenta reais).

Francisco Beltrão-PR, 2 de outubro de 2020. Maurício Baú - Presidente da AMSOP

Cod345366

EXTRATO DE RESULTADO 021/2020

O Presidente da Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná - AMSOP, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público o resultado obtido nas propostas de fornecimento referente ao objeto EXECUÇÃO DE CONSERTO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO E OBRA PARA CÂMERA FOTOGRAFICA CANOS EOS REBEL T5i, PERTENCENTE À ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ-AMSOP, tendo sido obtida o melhor preço global para fornecimento conforme a tabela

PRESTADOR	ITEM	PREÇO TOTAL
NKN COMÉCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS (CNPJ 09.426.402/0001-27)	EXECUÇÃO DE CONSERTO DE CÂMERA FOTOGRÁFICA MARCA CANON, MODELO EOS REBELTSI, INCLUSA PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA CORREÇÃO DE MENSAGEM DE ERRO 70, EM ESPECÍFICO A DESMONTAGEM E SUBSTITUIÇÃO DE PLACA FONTE POR EQUIVALENTE NOVA E ORIGINAL, MONTAGEM E AJUSTE GERAL.	R\$645,00

A despesa total estimada para a referida aquisição é de R\$645,00 (seiscentos quarenta

Francisco Beltrão-PR, 2 de outubro de 2020. Maurício Baú - Presidente da AMSOP

EXTRATO DE RESULTADO 022/2020

O Presidente da Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná - AMSOP, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público o resultado obtido nas propostas de fornecimento referente ao objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CRIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA E FORNECIMENTO DE DIÁRIO ELETRÔNICO AMSOP, tendo sido obtida o melhor preço global para fornecimento conforme a tabela seguinte:

Vencedor	encedor Item Descrição		Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor Total
HUNER TI COLABORATIVA (CNPJ 17.648.612/0001-98)	1	Implantação, atualização e manutenção de sistema web, com área administrativa que permita cadastrar, alterar ou excluir todas as informações e apresenta-las em forma de Portal de Transparência. A apresentação das informações deve atender todas as exigências da legislação que regem os portais de transparência públicos. Deve permitir cadastrar todos os documentos e informações necessárias para o Portal de Transparência pela área administrativa, sem a necessidade de um técnico especializado. Os documentos cadastrados devem ficar disponíveis imediatamente no Portal, não necessitando de mais nenhuma intervenção desnecessária. Deve permitir o cadastro de quias de navegação, bem como a sua exclusão, possuindo as seguintes guias pré-cadastradas: Convênios, Credores, Estrutura Administrativa, Extratos Bancários, Gestão de Pessoas, Informações Gerais, Legislação, Patrimônio, Previsão Anual de Receitas e Despesas Relatório de Receitas e Despesas Relatório de Receitas e Despesas e Ressarcimento de Viagens. O portal de transparência deve permitir a identificação da entidade bem como as informações de contato e endereço da entidade.	Mês	12	R\$200,00	R\$2.400,00





Página 69 / 070 Segunda-Feira, 16 de Novembro de 2020 Ano IX – Edição Nº 2237

		Fornecimento de publicidade eletrônica, através de Diário Oficial, com fornecimento de site padronizado do Diário Oficial eletrônico à AMSOP, com publicação diária certificada por assinatura digital de autoridade certificadora, devidamente credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP - Brasil), estando incluso aos seguintes serviços: Recepção automatizada e eletrônica das publicações administrativas encaminhadas através de sistema. Editoração e diagramação dos atos administrativos, obedecendo aos padrões normativos pertinentes a				
HUNER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 13.934.031/0001-61)	2	informação concebido para o envio de atos administrativos legais, relatórios de gestão fiscal, avisos, leis, decretos, portarias, entre outros. Hospedagem do Diário Oficial Eletrônico em Datacenter dedicado, oferecendo segurança, alta capacidade de processamento e armazenamento dos dados em larga escala, estrutura de hardware e software compatíveis com a necessidade. Divulgação pública do diário oficial eletrônico de forma simples, através de sitio na web de amplo acesso público, "sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso" exigência da Lei Complementar Estadual nº 137/2011. Serviço de firewall e backup geral de todas as edições do Diário Oficial Eletrônico, conferindo segurança e fidedignidade das informações hospedadas e mantidas em portal, todas as publicações enviadas até ás 16h00 deverão obrigatoriamente serem publicadas no dia útil subsequente ao envio, com certificação de temporalidade registrada no Observatório Nacional (carimbo de tempo), com consulta efetiva no Selo através do próprio Portal.	Mês	12	R\$215,00	R\$2.580,00

A despesa total estimada para a referida contratação é de R\$4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta reais). - Francisco Beltrão-PR, 28 de outubro de 2020. Maurício Baú - Presidente da AMSOP

EXTRATO DE RESULTADO 023/2020

O Presidente da Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná - AMSOP, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público o resultado obtido nas propostas de fornecimento referente ao objeto AQUISIÇÃO MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ-AMSOP, tendo sido obtida o melhor preço unitário para fornecimento conforme a tabela seguinte:

VENCEDOR	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
MULTIAÇÃO PRODUTOS E QUIPAMENTOS	LUVA LÁTEX DESCARTÁVEL, TAMANHO M, CAIXA COM 100un	сх	SUPERMAX	4	R\$ 75,00	R\$ 300,00
DE LIMPEZA LTDA (73.244.337/0001-18)	PANO MÁGICO MICROFIBRA GIGANTE 60x90 cm	UN	KZ	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00

A despesa total estimada para a referida aquisição é de R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais). - Francisco Beltrão-PR, 4 de novembro de 2020 Maurício Baú - Presidente da AMSOP

EXTRATO DE RESULTADO 024/2020

O Presidente da Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná - AMSOP, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público o resultado obtido nas propostas de fornecimento referente ao objeto AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTÃO ELETRÔNICO PARA A GARAGEM DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ - AMSOP, tendo sido obtida o melhor preço global para fornecimento conforme a tabela seguinte:

FORNECEDOR	ITEM	PREÇO TOTAL
MORAIS AUTOMATIZAÇÃO E SEGURANÇA LTDA. (CNPJ 22.057.758/0001-07)	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTÃO ELETRÔNICO DE ENROLAR, TAMANHO APROXIMADO DE 3,45x2,35m, CONFECIONADO EM CHAPA GALVANIZADA 22 (0,80mm) TIPO TRANSVISION, ACABAMENTO PINTURA EPOXI BRANCA, ACABAMENTO TRAVADO NAS LATERAIS, GUIAS EM VIGA U CHAPA 14, MOTOR ELÉTRICO COM CAPACIDADE PARA 300kg. O PORTÃO DEVERÁ SER FORNECIDO COM 9 (NOVE) CONTROLES, DEVIDAMENTE CONFIGURADOS E PARA O FUNCIONAMENTO CORRETO. GARANTIA (PORTAÓ, MOTOR E CONTROLES) DE 12 MESES. AS MEDIDA APRESENTADAS SÃO ESTIMADAS E DEVEM SER CONFERIDAS PELO EXECUTANTE QUANDO DA ENCOMENDA DOS EQUIPAMENTO.	R\$5.520,00

A despesa total estimada para a referida aquisição é de R\$5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais). - Francisco Beltrão-PR, 11 de novembro de 2020. Maurício Baú - Presidente da AMSOP

EXTRATO DE RESULTADO

Processo de Inexigibilidade 001/2020

O Presidente da Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná - AMSOP, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público o resultado obtido nas propostas de fornecimento referente ao objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, tendo sido obtida o melhor preço global para fornecimento conforme a tabela seguinte:

Fornecedor				
BARRETO RAMOS, SINHORI, CHIAPETTI & ALBUC	QUERQUE AI	OVOGADOS	ASSOCIADOS (CNP	J: 17.370.963/000
80)				
Descrição	Unidade	Quant.	Valor máximo unitário	Valor Total
Os serviços de assessoria compreendem a defesa				
dos interesses e direitos da CONTRATANTE nas				
esferas administrativas e judiciais, promovendo				
requerimentos e ações ou ainda realizando				
as defesas que se fizerem necessárias para a				
implementação plena dos seus objetivos. De sobremaneira materializada através das seguintes				
ncumbências:				
* Assessorar a Direção e a entidade em todos os				
atos que a atividade jurídica se mostrar pertinente;				
* Fixar a interpretação da Constituição, das leis,				
dos tratados e dos demais atos normativos, a ser				
sugerida para uniformização na área de atuação da				
entidade, quando solicitado pela própria entidade				
ou pelos associados;				
* Atuar, em conjunto com os órgãos técnicos da				
AMSOP, na elaboração de propostas de atos				
normativos que serão submetidas à Diretoria para				
eventual implementação; * Realizar revisão final da técnica legislativa e				
emitir parecer conclusivo sobre a compatibilidade				
estatutária, a legalidade e a compatibilidade com				
o ordenamento jurídico, das propostas de atos				
normativos;				
* Assistir à Direção da entidade no controle interno				
da legalidade administrativa dos atos do AMSOP; e				
* Examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito				
do AMSOP:				
* Os textos dos processos de contratação ou				
instrumentos congêneres, a serem celebrados pela				
AMSOP, manifestando-se nos mesmos na forma				
de pareceres; * Participar e acompanhar os eventos para	MÊS	12	R\$5.000,00	R\$60.000,00
assistir a entidade ou seus associados (reuniões,				
assembleias, audiências) em que a presença				
da Assessoria for manifestada como pertinente/				
necessária.				
A consultoria compreende a disponibilidade				
da CONTRATADA para dirimir dúvidas da				
CONTRATANTE e seus associados, podendo				
acompanhar A CONTRATANTE na discussão				
de assuntos de seu interesse, elaboração de				
pareceres, orientações de natureza jurídica e outras mais pertinentes ao objeto.				
Como órgão de execução compete, ainda, à				
Contratada:				
Prestar subsídios, com os elementos necessários, à				
atuação administrativa e eventualmente judicial, da				
AMSOP na defesa dos interesses dos Municípios,				
observados os atos normativos que regem a				
matéria, inclusive em relação a competência e				
legitimidade;				
Atuar em conjunto com os representantes judiciais				1
dos Municípios associados, essencialmente quanto				
ao preparo de teses jurídicas; Fornecer subsídios para a atuação dos entes				
municipais associados, em assuntos de sua				1
competência;				
Promover o intercâmbio de dados e informações				
com outras entidades e órgãos que atuem na				
"agenda municipalista"; e				
Zelar pelo cumprimento e observância das				
orientações emanadas dos órgãos de direção da				1
AMSOP.				

reais)

Francisco Beltrão-PR, 30 de outubro de 2020

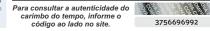
Maurício Baú - Presidente da AMSOP













Segunda-Feira, 16 de Novembro de 2020 Ano IX – Edição № 2237 Página 70 / 070

ARSS-PR

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N. 016/2020

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

À vista do contido no Processo em referência, como também de acordo com o Parecer Jurídico, ADJUDICO E HOMOLOGO em todo teor e, conforme o julgamento levado a efeito pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, o objeto da licitação em referência a favor da licitante, conforme consta na tabela abaixo:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA – POR LOTE	VALOR (R\$)
01	Nova Geração Alimentos LTDA- ME	27.336,00
02	Nova Geração Alimentos LTDA- ME	7.075,60
03	Nova Geração Alimentos LTDA- ME	3.408,00
04	Claudio Agostinetto – EPP	16.660,00
05	Claudio Agostinetto – EPP	13.310,00
06	Nova Geração Alimentos LTDA- ME	2.740,00
07	Jane Marcia Rodrigues Pavan	21.950,00
08	ANULADO	-
09	Claudio Agostinetto – EPP	19.080,00
10	Claudio Agostinetto – EPP	78.500,00
11	Claudio Agostinetto – EPP	12.252,00
12	Claudio Agostinetto – EPP	15.270,00
13	Belinki e Souza Ltda	15.850,00
14	Rosteca – Comércio de Aparelhos Eletrônicos LTDA.	11.650,00
15	Bugre Comercial Eireli	21.600,00
16	HB Sul Comércio de Alimentos	59.700,00
17	AP Oeste Distribuidora e Comércio de Alimentos LTDA – EPP	26.000,00
18	AP Oeste Distribuidora e Comércio de Alimentos LTDA – EPP	20.950,00
VALOR	TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 373.331,60 (Trezentos e setenta e três mil, trezentos e trinta e	um reais e sessenta

Francisco Beltrão, 13 de novembro de 2020.

Helton Pedro Pfeifer

Presidente - ARSS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2020

PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº. 017/2020

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.

Contratada: DISTRIBUÍDORA DESTAQUE LTDA ME

Objeto: Aquisição de materiais de armarinhos, e diversos objetivando um melhor atendimento e implementação da academia para os pacientes, destinados a atender as necessidades da Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS, do CAPSII e CAPS ADIII, já a entrega se dará de forma parcelada de acordo com solicitação do setor de compras

Valor: R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais)

Prazo: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, com início em 16/11/2010 e término em 15/11/2021.

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR

Francisco Beltrão, 13 de novembro de 2020

HELTON PEDRO PFEIFER - PRESIDENTE/ARSS

Cod345392